



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 107

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018

### SUMÁRIO

|                                                                                        | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo .....                                                                  | 1               | 15               |                   |
| Governadoria.....                                                                      |                 | 15               |                   |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....            | 4               | 15               | 37                |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão .....                         | 5               | 16               | 37                |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....                                                   | 6               | 17               | 38                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                                    | 11              | 17               | 38                |
| Secretaria de Estado de Mobilidade .....                                               | 11              | 29               | 39                |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                                 | 11              | 30               | 40                |
| Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia..... | 12              | 31               | 41                |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....        | 12              | 32               | 41                |
| Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....                            |                 | 32               | 42                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....                                      |                 | 34               |                   |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....                       |                 |                  | 43                |
| Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....                         |                 | 34               | 46                |
| Secretaria de Estado Das Cidades.....                                                  |                 | 34               | 46                |
| Secretaria Estado do Meio Ambiente .....                                               | 13              |                  | 49                |
| Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....         | 14              | 35               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura.....                                                   | 14              | 35               | 49                |
| Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....                                  |                 | 36               |                   |
| Defensoria Pública do Distrito Federal.....                                            | 14              | 36               |                   |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal.....                                            |                 | 36               |                   |
| Controladoria Geral do Distrito Federal .....                                          | 14              | 36               |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal.....                                            |                 | 36               |                   |
| Ineditoriais .....                                                                     |                 |                  | 49                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.098, DE 04 DE JUNHO DE 2018 (\*)

Inclui o mês Junho Verde no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o mês Junho Verde, dedicado à realização de atividades voltadas à conscientização da população sobre a importância de ações de sustentabilidade e de conservação do meio ambiente.

Parágrafo único. O símbolo do Junho Verde é o Paepalanthus sp (Chuveirinho), nos termos do Anexo I.

Art. 2º As atividades previstas no art. 1º devem ser realizadas por meio de ações e de campanhas no mês de junho.

Art. 3º O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF pode realizar a cada ano, a critério dos seus gestores, em cooperação com entidades públicas, entidades civis e outras organizações profissionais e científicas, campanhas visando a aumentar a conscientização sobre a importância de ações de sustentabilidade e de conservação do meio ambiente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementares, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de junho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

(\*)Replicado por erro de numeração do Decreto, publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, página 01.

### ANEXO I

#### SÍMBOLO DO JUNHO VERDE



DECRETO Nº 39.102, DE 05 DE JUNHO DE 2018 (\*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.000.091.727/2018-37, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

(\*) Replicado por erro de numeração do Decreto, publicado no DODF nº 106, de 06 de junho de 2018, página 01.

|                                         |       |                                                                                    |  |         |          |       |                  |           |           |           |
|-----------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|----------|-------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| ANEXO                                   |       | I                                                                                  |  | DESPESA |          |       | R\$ 1,00         |           |           |           |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |                                                                                    |  |         |          |       | ORÇAMENTO FISCAL |           |           |           |
| CANCELAMENTO                            |       |                                                                                    |  |         |          |       |                  |           |           |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |       |                                                                                    |  |         |          |       |                  |           |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       |                                                                                    |  | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE            | DETALHADO | TOTAL     |           |
| 160101/00001                            | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                               |  |         |          |       |                  |           | 4.500.000 |           |
| 12.361.6002.8502                        |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                           |  |         |          |       |                  |           |           |           |
| Ref. 011366                             | 6977  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL |  | 99      | 31.90.11 | 0     | 100              | 4.500.000 | 4.500.000 |           |
| 2018AC00193                             |       |                                                                                    |  |         |          |       |                  |           | TOTAL     | 4.500.000 |

|                                         |       |                                                                 |  |         |          |       |                  |           |           |           |
|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|--|---------|----------|-------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| ANEXO                                   |       | II                                                              |  | DESPESA |          |       | R\$ 1,00         |           |           |           |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |       |                                                                 |  |         |          |       | ORÇAMENTO FISCAL |           |           |           |
| SUPLEMENTAÇÃO                           |       |                                                                 |  |         |          |       |                  |           |           |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |       |                                                                 |  |         |          |       |                  |           |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO                           |       |                                                                 |  | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE            | DETALHADO | TOTAL     |           |
| 160101/00001                            | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL            |  |         |          |       |                  |           | 4.500.000 |           |
| 28.846.0001.9050                        |       | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     |  |         |          |       |                  |           |           |           |
| Ref. 001475                             | 0085  | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL |  | 99      | 31.90.94 | 0     | 100              | 4.500.000 | 4.500.000 |           |
| 2018AC00193                             |       |                                                                 |  |         |          |       |                  |           | TOTAL     | 4.500.000 |

DECRETO Nº 39.103, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 10.520/2002, DECRETA:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Distrito Federal, devem obedecer ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos e entidades participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão central: órgão da administração pública distrital responsável por fixar as diretrizes e normas relativas à condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão gerenciador: órgão ou entidade da administração pública distrital responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

V - órgão participante: órgão ou entidade da administração pública distrital que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a respectiva ata de registro de preços;

VI - órgão não participante: órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

VII - órgão centralizado: órgão ou entidade da administração pública distrital sujeito ao previsto na Lei Distrital nº 2.340/1999, que criou a central de compras e licitações do Distrito Federal.

VIII - órgão não centralizado: órgão ou entidade da administração pública distrital excluído do regime de centralização de compras, conforme previsto na previsto na Lei Distrital nº 2.340/1999.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§1º Somente o órgão central poderá adotar o Sistema de Registro de Preços para contratação:

I - de bens ou serviços de uso comum aos órgãos e entidades do Distrito Federal;

II - que contemple a demanda de mais de um órgão ou entidade no âmbito da administração pública distrital.

§2º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado pelos órgãos ou entidades não centralizados para aquisição de bens e serviços diretamente vinculados às suas atividades finalísticas, para o qual exercerão as competências de órgão gerenciador, em conformidade com o disposto neste Decreto.

§3º Caberá ao órgão central deliberar no caso concreto quanto à possibilidade de participação de outros órgãos e entidades do Distrito Federal no registro de preços previsto no §2º deste artigo.

§4º O disposto no § 1º não se aplica às contratações realizadas pelos órgãos ou entidades que executem recursos provenientes de acordos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com outros bancos internacionais.

CAPÍTULO II

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de intenção de registro de preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Portal de Compras do Distrito Federal - e-COMPRAS, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades do Distrito Federal, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e VI do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, mediante justificativa da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018060700002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

§ 3º Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 2º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§ 4º Para receber informações a respeito das IRPs disponíveis no Portal de Compras do Distrito Federal, os órgãos e entidades integrantes da administração pública distrital deverão se cadastrar no módulo IRP.

§ 5º É facultado aos órgãos e entidades não centralizados integrantes da administração pública distrital, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

§ 6º O órgão central editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

**CAPÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Distrito Federal;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo;

III - promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados pelos participantes para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

VI - confirmar junto aos órgãos e entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência, projeto básico ou plano de trabalho;

VII - realizar o procedimento licitatório;

VIII - gerenciar a ata de registro de preços;

IX - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

XI - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XII - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante;

XIII - autorizar a solicitação de adesão às atas de registro de preços sob sua gestão.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Distrito Federal, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III, IV, V e VI deste artigo.

**CAPÍTULO IV  
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da intenção de registro de preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no instrumento contratual.

**CAPÍTULO V  
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**CAPÍTULO VI  
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Distrito Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II deste artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II deste artigo será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 4º O anexo que trata o inciso II deste artigo consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**CAPÍTULO VII  
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO  
COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**CAPÍTULO VIII  
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

#### CAPÍTULO IX

##### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É facultado aos órgãos ou entidades distritais realizar adesões a atas da União, dos Estados-membros, Distrito Federal e dos Municípios, em observância ao disposto no §9º deste artigo.

§ 9º Cabe ao órgão central disciplinar os requisitos a serem observados nos casos de adesão previstos no §8º deste artigo, nos termos do art. 28.

#### CAPÍTULO X

##### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015 poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras do Distrito Federal para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá providenciar:

- I - a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e
- II - a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 26. Até a completa adequação do Portal de Compras do Distrito Federal para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 27. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão exercerá as funções de órgão central do Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Distrito Federal, bem como poderá acumular as funções de órgão gerenciador nas compras compartilhadas previstas na Lei Distrital nº 2.340, de 1999.

Art. 28. Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão editar normas complementares a este Decreto e decidir acerca dos casos omissos e as situações excepcionais.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015.

Brasília, 06 de junho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Disciplina o uso de feixes telefônicos pela Polícia Militar do Distrito Federal no âmbito do Contrato nº 39/2014 - CACI, gerenciado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e pela Casa Militar do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º do Decreto nº 7.165/2010, respectivamente, observando o contido, no que couber, do Decreto nº 37.427/2016 e suas alterações, e demais legislações que regem a matéria:

CONSIDERANDO os Ofícios nº 7/2018 e nº 33/2018 (SEI-GDF nºs 5133768 e 6997721) expedidos pela Polícia Militar do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as manifestações do executor do Contrato nº 39/2014-CACI (SEI-GDF nºs 5428829 e 7221907); e

CONSIDERANDO os documentos expedidos pela Contratada (SEI-GDF nºs 5428753 e 7221441), RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar a utilização de feixes telefônicos E1 pela Polícia Militar do Distrito Federal, contratados nas condições previstas no Contrato nº 39/2014 - CACI, celebrado com a empresa Oi S.A., bem como dispor sobre as ações executadas pelos partícipes.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e a Casa Militar disponibilizarão 3 (três) feixes telefônicos, em caráter excepcional, para uso da Polícia Militar, dada a essencialidade do uso de telefones para execução de sua missão institucional no que tange à segurança pública.

Art. 3º A PMDF deverá designar executores locais (titular e suplente) para acompanhamento da prestação dos serviços pela contratada na Corporação.

Art. 4º Os executores locais de que trata o art. 3º deverão:

I - supervisionar, fiscalizar, acompanhar execuções, atestar faturas, encaminhando em tempo hábil para fins de pagamento, aos executores do Contrato nº 39/2014; e

II - registrar formalmente qualquer intercorrência na execução do serviço para o executor do Contrato nº 39/2014.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e a Casa Militar poderão a qualquer tempo solicitar informações e esclarecimentos adicionais aos executores locais, quando necessário, dando-lhes o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para resposta.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta envolve a descentralização de créditos orçamentários que ocorrerá, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 24103 - Polícia Militar do Distrito Federal

UG: 220103 - Polícia Militar do Distrito Federal

PARA: UO: 09101 - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

UG: 090101 - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

I - Objeto: Descentralização de créditos orçamentários para atender ao uso em caráter excepcional de feixes telefônicos pela PMDF no âmbito do Contrato nº 39/2014-CACI.

II - Vigência: 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria.

III - Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.9685 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - PMDF

Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 101 Valor: R\$ 49.274,46

Art. 7º Os executores do Contrato nº 39/2014 - CACI deverão enviar a prestação de contas mensal ao Subsecretário de Administração Geral, para acompanhamento orçamentário.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por noventa dias, a contar de 14 de junho de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 102, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 238, de 14 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 002.000.119/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 136, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com a Diretora-presidente Adjunta e com os Superintendentes, no uso das atribuições previstas na Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, RESOLVEM:

Art. 1º O Regimento Interno do Tribunal de Julgamento Administrativo (TJA), aprovado pela Instrução Normativa nº 98, de 30/07/2016, publicada no DODF de 26/08/2016, passa a vigorar com as alterações expressas nessa Instrução Normativa.

Art. 2º O art. 29 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. O Tribunal Pleno e as câmaras realizarão sessões para julgamento dos feitos de suas competências, em dia e hora prefixados pelo presidente do TJA, podendo, ainda, realizar sessões administrativas e extraordinárias, quando necessárias, desde que convocadas pelos Presidentes.

§ 1º A Pauta de Julgamento será publicada com o número dos processos, nome dos interessados e data do julgamento, à exceção dos processos administrativos fiscais relativos à aplicação de notificações, de autos de embargo ou de interdição, de intimações demolitórias, de apreensão e de perdimento de bens, os quais serão levados a julgamento independentemente de publicação de pauta.

[...]" (NR)

Art. 3º Fica acrescido ao art. 40 o § 4º, com a seguinte redação:

"[...]"

§ 4º Exce-tuam-se do disposto neste artigo os recursos interpostos em processos admi-nistrativos fiscais relativos à aplicação de notificações, de autos de embargo ou de interdição, de intimações demolitórias, de apreensão e de perdimento de bens."

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA  
Diretora-presidente

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES  
Diretora-presidente Adjunta

SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA  
Superintendente de Gestão e Planejamento

FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO  
Superintendente de Operações

JOANA GENY MEDEIROS COSTA  
Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas

CRISTIANO LOPES DA CUNHA  
Superintendente de Fiscalização de Obras

ISABELA FICHE SEABRA  
Superintendente de Fiscalização de Resíduos Adjunta

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO  
Superintendente de Administração e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE JUNHO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal a serem observados, objetivando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão SEPLAG, observando a data limite fixada no Cronograma.

Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão SEPLAG proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental SIGGO quando julgar necessário, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 106, do dia 06/06/2018, página 4.

ANEXO ÚNICO

RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

| ITEM | PROCEDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL                                                                | DATA LIMITE   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | Reunião técnica com todos os setoriais de Orçamento, para fins de orientações sobre o processo orçamentário, responsabilidades e prazos.                                                                                                                                                                                                           | SUOP/SEPLAG e todos os representantes de unidades orçamentárias.                            | 14/06         |
| 2    | Validação ou contestação das receitas próprias das unidades cadastradas pela SUOP/SEPLAG, incluídos os convênios, no âmbito do SIGGO. Caso haja contestação ou pedido de inclusão, as informações deverão ser instruídas com memória e metodologia de cálculo e encaminhadas por Processo SEI para a SUOP.                                         | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                                                                      | 14/06 a 22/06 |
| 3    | Seleção e ativação dos subtítulos que irão compor o PLOA/2019, no âmbito do SIGGO.                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                                                                      | 14/06 a 22/06 |
| 4    | Solicitação de novas ações e subtítulos, por meio de ofício à Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEPLAG e Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEPLAG, respectivamente.                                                                                                                                                                   | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                                                                      | 14/06 a 22/06 |
| 5    | Envio à SUOP/SEPLAG das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas - PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso, até o fim do prazo pactuado.                                                                                                                                                                | SEF, CODHAB, CODEPLAN, NOVACAP, SEPLAG e demais unidades que detenham esse tipo de despesa. | 22/06         |
| 6    | Envio à SUOP/SEPLAG das previsões de recursos provenientes de operações de crédito a serem ingressadas em 2019, relativas às fontes 135 e 136, discriminadas por Órgão e Natureza da Receita.                                                                                                                                                      | SUCAP                                                                                       | 22/06         |
| 7    | Envio à SUOP/SEPLAG das previsões de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais da União, em especial, as relativas às fontes 732 e 738, conforme determina o Decreto 34.693, de 25 de setembro de 2013.                                                                                                                           | CASA CIVIL                                                                                  | 22/06         |
| 8    | Envio à SUOP/SEPLAG das informações relativas aos valores previstos para o serviço da dívida, detalhamento das operações de crédito (contratadas e a contratar) e a projeção do resultado nominal e dívida consolidada líquida pelo critério abaixo da linha, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais atualizado, elaborado pela STN/MF. | SUTES / SEF (*)                                                                             | 22/06         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 9  | Envio à SUOP/SEPLAG da relação de projetos em andamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SUPLAN / SEPLAG                                                                                                                                                          | 13/07         |
| 10 | Envio da reavaliação da projeção das receitas: Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e Taxa de Execução de Obras - TEO para a Subsecretaria da Receita - SUREC/SEF, com cópia, também, para a SUOP/SEPLAG, relativas aos exercícios de 2019 a 2021, devendo estar acompanhada das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a Secretaria de Fazenda possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.                                                                                               | AGEFIS                                                                                                                                                                   | 22/06         |
| 11 | Envio da reavaliação da projeção das receitas para a Subsecretaria da Receita - SUREC/SEF: relacionadas à Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e a Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU, encaminhando, também, cópia para a SUOP/SEPLAG, devendo estar acompanhada das memórias e metodologias de cálculo, utilizadas para os exercícios de 2019 a 2021, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a Secretaria de Estado de Fazenda possa consolidar a projeção das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal. | ADASA                                                                                                                                                                    | 22/06         |
| 12 | Envio à SUOP/SEPLAG da projeção da receita tributária e respectiva renúncia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SUREC/SEF                                                                                                                                                                | 13/07         |
| 13 | Realização de Audiência Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SUOP / SEPLAG                                                                                                                                                            | 05/07         |
| 14 | Lançamento das propostas pelas unidades orçamentárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                                                                                                                                                   | 06/07 a 31/07 |
| 15 | Envio à SUOP/SEPLAG de informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza creditícia e financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FDS, FADE, FDR, FUNGER, FUNDEF, e pelos demais órgãos que realizem concessão de benefícios de natureza financeira, na forma do Decreto nº 38.174/2017.                   | 13/07         |
| 16 | Envio à SUOP/SEPLAG da reavaliação das projeções de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Executivo, Legislativo e Defensoria Pública do DF, considerando o conteúdo do Anexo IV da LDO/2019 - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SUGEP/SEPLAG, CLDF, TCDF e DPDF.                                                                                                                                         | 13/07         |
| 17 | Envio à SUOP/SEPLAG de relação de precatórios e de demais sentenças judiciais, com trânsito em julgado, contra o Distrito Federal, na forma da LDO/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PGDF, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, e todas as unidades gestoras da Administração Indireta, que administram as requisições de pequeno valor - RPV's. | 13/07         |
| 18 | Envio à SUOP/SEPLAG do "Demonstrativo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TCDF                                                                                                                                                                     | 15/08         |
| 19 | Disponibilização da análise das sugestões apresentadas durante a Audiência Pública no sítio eletrônico da SEPLAG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUOP / SEPLAG                                                                                                                                                            | 31/08         |
| 20 | Divulgação do PLOA/2019 no sítio eletrônico da SEPLAG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SUOP / SEPLAG                                                                                                                                                            | 18/09         |

(\*)Obs.: Os itens que preveem elaboração de anexos devem ser elaborados na forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN, 8ª edição, disponível no site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO FISCAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quadragésima oitava reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel. Registra-se que os conselheiros Barão Mello da Silva e Caio Abbott, não puderam participar da reunião por motivos de força maior e que as ausências foram devidamente justificadas. Verificada a existência de quorum, o presidente iniciou a sessão pelo Item I da pauta. Leitura da ata da continuação da 47ª reunião extraordinária, haja vista que a referida reunião foi sobrestada. A ata foi lida aprovada e disponibilizada no SEI-GDF, para assinatura. Item II - Prestação de Contas do exercício de 2018. Sobre o tema, os conselheiros analisaram os documentos disponíveis no sistema SEI-GDF. Item III - Análise do Balancete Contábil trimestral e elaboração de Parecer. O Parecer referente ao 1º trimestre foi elaborado, aprovado, assinado pelos conselheiros presentes na reunião e encaminhado à Diretoria de Presidência por meio do SEI/GDF. Quanto ao Item IV que conforme ordem do dia trataria da análise do Relatório do Cálculo Atuarial e elaboração do Parecer, o presidente informou que o item seria sobrestado e posto na pauta da próxima reunião haja vista que por motivo de saúde, o conselheiro Titular Caio Abbott não compareceu, bem como o conselheiro suplente Barão da Silva, que em razão de cumprimento de agenda do seu trabalho, quando na oportunidade ocorrer a consolidação do orçamento do GDF, também não pôde está presente. Item V - outros assuntos. Os conselheiros tomaram conhecimento e discutiram acerca da publicação do Decreto 39.034 de 07/05/2018 que em seu anexo único, trata da declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e de impedimentos, bem como de outras publicações acerca do Instituto no mês em curso. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 10 horas e 55 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no SEI para ser assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS****RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 178/2018**

Recorrente: TERACOM TELEMÁTICA LTDA Advogado: CRISTIANO ROESLER BARUFALDI Recorrida: Subsecretaria da Receita TERACOM TELEMÁTICA LTDA, irsignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº040.003.160/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 15.108/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 23), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de novembro de 2017 (fl. 100). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 180/2018**

Recorrente: SALDO MÍDIA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA Advogado: LUCIANO CORREIA MATIAS ALVES Recorrida: Subsecretaria da Receita SALDO MÍDIA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, irsignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº040.003.611/82013, pertinente ao Auto de Infração nº 15.134/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 82), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de outubro de 2017 (fl. 122). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 292/2018**

Recorrente: INCOVISA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO Advogado: DULCIMAR CESAR FUKUSHIMA Recorrida: Subsecretaria da Receita INCOVISA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, irsignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº040.004.239/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 16.034/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 17), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de dezembro de 2017 (fl. 36). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 295/2018**

Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA Advogado: GUILHERME DE MACEDO SOARES Recorrida: Subsecretaria da Receita SEARA ALIMENTOS LTDA, irsignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº040.000.264/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 154/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 66), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de janeiro de 2018 (fl. 71). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 320/2018**

Recorrente: BOA CARNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Advogado: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO Recorrida : Subsecretaria da Receita BOA CARNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, irsignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº128.002.732/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 17.462/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 22), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de abril de 2018 (fl. 57). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 324/2018**

Recorrente: INDÚSTRIA DE BEBIDAS PARIS LTDA Advogado: MAIRA DOS SANTOS AQUINO Recorrida: Subsecretaria da Receita INDÚSTRIA DE BEBIDAS PARIS LTDA, irsignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº128.001.523/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 3.454/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 236), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de março de 2018 (fl. 227). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 014/2018**

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: TERACOM TELEMÁTICA LTDA Advogado: CRISTIANO ROESLER BARUFALDI A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº040.003.160/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 15.108/2013, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 018/2018**

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: MOVEPAR INDÚSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Advogado: MARK GIULIANI KRÁS BORGES A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº040.004.220/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 15.816/2013, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 028/2018**

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA Advogado: JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal

nº128.000.648/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 1.141/2014, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 029/2018**

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: SUEIDE DE CARVALHO SOUZA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº045.001.336/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 030/2018**

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: IVAN CARLOS RIEDI A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 045.000.064/2017, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**REEXAME NECESSÁRIO Nº 031/2018**

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº128.001.621/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 7.1445/2017, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 036/2018**

Recorrente: INOVA TRANSPORTES - EIRELI Advogado: FILIPE TORRES DE SOUSA Recorrida : Subsecretaria da Receita Processo: 042.002.794/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**DESPACHO DE NULIDADE DO RECEBIMENTO**

O Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF/SEF, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 33.268/2011, e, especificamente, com fundamento no inc. XIV, do art. 10, considerando o parecer e decisão de fls. 21/24, pela procedência da reclamação; o disposto no § 5º do art. 52 da Lei 4.567/2011 e; a manifestação da Representação Fazendária de fl. 32: 1. TORNA NULO O DESPACHO DE RECEBIMENTO proferido no processo nº 127.007.936/2013, pertinente à reclamação contra lançamento de ITCD, Reexame Necessário nº 032/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ISABELA BORGES RIBEIRO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 17 de maio de 2016, página 13. 2. Publique-se. Brasília, 25 de maio de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

**ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA**

Processo nº 128.002.491/2014, Recurso Voluntário nº 101/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandelli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Adalberto Pinto de Barros Neto. Data de Julgamento: 12 de dezembro de 2018.

**ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 63/2018**

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO DE FORMA. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselho não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela atuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c. 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redunde em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso, sendo vencidos os votos dos Cons. Cejana Valadão e Rudson Bueno, que votaram pelo conhecimento parcial no que se refere à multa; à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo votos vencidos o do Cons. Relator, que a arguiu, e da Cons. Ana Claudia Macedo, que a acolheu. Ainda, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo votos vencidos o do Cons. Relator, que a suscitou, e dos Cons. Ana Claudia Macedo e Juvenil Filho, que a acolheram; e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Manifestaram intenção de apresentar declaração de voto as Cons. Cordélia Cerqueira e Cejana Valadão. Redator para o acórdão o Cons. Relator

Sala das sessões, Brasília/DF, 05 de abril de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo n.º 127.008.207/2012, Reexame Necessário n.º 24/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: PAULA PEREIRA SCHERRE, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data de Julgamento: 10 de abril 2018.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 89/2018  
EMENTA: ITCD. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. OCORRÊNCIA. A regra, referente à contagem do prazo decadencial, para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício está disposta expressamente no art. 173, do CTN. Não ocorrendo o lançamento tributário dentro do prazo legal de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, restou configurada a extinção do crédito tributário pela decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN. Reexame Necessário que se desprove.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 129.003.015/2015, Reexame Necessário n.º 21/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: DANIEL DE PRADO FERREIRA PINTO, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 23 de março de 2018.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 90/2018  
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. BEM IMÓVEL. LANÇAMENTO. COMPETÊNCIA. A competência do Distrito Federal para proceder ao lançamento do ITCD, referente à doação de bens imóveis, limita-se aos que estão localizados em seu território, nos termos do art. 2.º, § 3.º, II, "a" da Lei n.º 3.804/2006. Uma vez comprovado nos autos que o imóvel, objeto da doação, não está situado no Distrito Federal, há ausência de competência para cobrar o respectivo ITCD. Reexame Necessário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 129.002.698/2015, Reexame Necessário n.º 26/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: CARLOS JOSE SAMPAIO PASSOS FILHO, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 27 de fevereiro de 2018.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 91/2018  
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. BEM IMÓVEL. LANÇAMENTO. COMPETÊNCIA. A competência do Distrito Federal para proceder ao lançamento do ITCD, referente à doação de bens imóveis, limita-se aos que estão localizados em seu território, nos termos do art. 2.º, § 3.º, II, "a" da Lei n.º 3.804/2006. Uma vez comprovado nos autos que o imóvel, objeto da doação, não está situado no Distrito Federal, há ausência de competência para cobrar o respectivo ITCD. Reexame necessário que se desprove.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 127.006.181/2016, Reexame Necessário n.º 31/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: THIAGO BUENO DE OLIVEIRA, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 2 de março de 2018.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 92/2018  
EMENTA: ITCD. PAGAMENTO. LEI N.º 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o § 5.º do art. 52 da Lei n.º 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, o julgador singular reconheceu o pagamento feito pelo contribuinte, motivo por que não se conhece da remessa necessária.

DECISÃO: acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do reexame, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 128.001.935/2014; Recurso Voluntário n.º 246/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 4 de abril de 2018.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 93/2018  
EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. MATÉRIA PRECLUSA. LEI N.º 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa à matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. PRELIMINAR DE NULIDADE. FEITO FISCAL. VÍCIO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. Constatada a não existência do vício material alegado que pudesse sustentar a preliminar arguida por Conselheiro, ela não merece acolhimento. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGEN-

CIA. LEGALIDADE. DECRETO N.º 18.955/1997. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c art. 320-E, ambos do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, uma vez que não preenchidas as exigências legais para a fruição do regime, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 74, II, c, III, do retrocitado decreto. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. DEC. N.º 18.955/1997. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX e x da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. DEC. N.º 18.955/1997. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. MULTA DE 50%. APLICAÇÃO CORRETA. LEI N.º 1.254/1996. Correta a aplicação da multa de 50%, em face da infração cometida, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996. MULTAS. JUROS. APLICAÇÃO. INOCORRÊNCIA. Não há que ser acatada a alegação de que houve a aplicação de juros sobre as multas, vez que os valores ali expressos são originais, sem qualquer acréscimo de consectários legais. Recurso voluntário parcialmente conhecido que se desprove.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo votos vencidos os do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu, e da Cons. Ana Claudia de Macedo que a acolheu. Ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo votos vencidos do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu, e da Cons. Ana Claudia de Macedo que a acolheu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator, com declaração de voto do Cons. Adalberto de Barros, quanto às preliminares.

Sala das sessões, Brasília/DF, 22 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 128.002.061/2014; Recurso Voluntário n.º 250/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 4 de abril de 2018.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 94/2018  
EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. MATÉRIA PRECLUSA. LEI N.º 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa à matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. PRELIMINAR DE NULIDADE. FEITO FISCAL. VÍCIO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. Constatada a não existência do vício material alegado que pudesse sustentar a preliminar arguida por Conselheiro, ela não merece acolhimento. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. DECRETO N.º 18.955/1997. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c art. 320-E, ambos do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, uma vez que não preenchidas as exigências legais para a fruição do regime, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 74, II, c, III, do retrocitado decreto. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. DEC. N.º 18.955/1997. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX e x da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. DEC. N.º 18.955/1997. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. MULTA DE 50%. APLICAÇÃO CORRETA. LEI N.º 1.254/1996. Correta a aplicação da multa de 50%, em face da infração cometida, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996. MULTAS. JUROS. APLICAÇÃO. INOCORRÊNCIA. Não há que ser acatada a alegação de que houve a aplicação de juros sobre as multas, vez que os valores ali expressos são originais, sem qualquer acréscimo de consectários legais. Recurso voluntário parcialmente conhecido que se desprove.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo votos vencidos os do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu, e da Cons. Ana Claudia de Macedo que a acolheu. Ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo votos vencidos do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu, e da Cons. Ana Claudia de Macedo que a acolheu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator, com declaração de voto do Cons. Adalberto de Barros, quanto às preliminares.

Sala das sessões, Brasília/DF, 22 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 128.001.742/2014; Recurso Voluntário n.º 298/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 22 de fevereiro de 2018.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 95/2018  
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO DE FORMA. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade

arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. LEI N.º 1.254/1996. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição de penalidade, como no caso dos autos, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar constitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, nos termos do art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso, nos termos do voto da Cons. Relatora, sendo parcialmente vencidos os votos da Cons. Cejana Valadão, que não conheceu do recurso com relação à multa principal, e dos Cons. Juvenil Filho e Rudson Bueno, que a acompanharam; também à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Relatora, sendo votos vencidos os do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu, e da Cons. Ana Cláudia de Macedo, que a acolheu. Ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Relatora, sendo votos vencidos os do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu, e da Cons. Ana Cláudia de Macedo, que a acolheu; e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Cons. Relatora. Com declaração de voto do Cons. Adalberto de Barros quanto às preliminares e da Cons. Cejana Valadão, quanto ao conhecimento parcial.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de maio de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 128.002.114/2014, Recurso Voluntário n.º 272/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos e/ou. Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. Data do Julgamento: 16 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 54/2018

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso quanto à aplicação da multa por descumprimento de obrigação acessória. Isto porque, ainda que na origem, não haja impugnação direta e específica, considera-se que foi demonstrada irresignação quanto ao tema. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de bis in idem, ante a alegação de não aproveitamento do crédito fiscal na apuração do tributo exigido, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo à aplicação da aludida sanção. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos parcialmente vencidos quanto à preliminar de conhecimento parcial do recurso o do Cons. Carlos Nakata, que a arguiu, e o da Cons. Maria Helena, que a acolheu. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de votos.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de maio de 2018.

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 128.002.372/2014, Recurso Voluntário n.º 280/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 24 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 55/2018

EMENTA: PROCESSAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência na origem, de impugnação direta e específica quanto à exclusão da multa por descumprimento de obrigação acessória, considerando que tal pedido feito pela recorrente no recurso voluntário teve o propósito de rebater a fundamentação jurídica que foi ampliada pelo julgador a quo por ocasião da análise da impugnação do feito fiscal. ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO n.º 18.955/97. PORTARIA n.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de conhecimento parcial do recurso arguida pela Cons. Maria Helena e acompanhada pelo Cons. Carlos Nakata. Quanto ao mérito, acorda a 2ª Câmara, dar provimento parcial ao recurso para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de maio de 2018.

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo n.º 128.001.316/2014, Recurso Voluntário n.º 296/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 24 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.<sup>a</sup> CÂMARA N.º 56/2018  
EMENTA: PROCESSAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência na origem, de impugnação direta e específica quanto à exclusão da multa por descumprimento de obrigação acessória, considerando que tal pedido feito pela recorrente no recurso voluntário teve o propósito de rebater a fundamentação jurídica que foi ampliada pelo julgador a quo por ocasião da análise da impugnação do feito fiscal. ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória. DECISÃO: Acorda a 2.<sup>a</sup> Câmara do TARF, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de conhecimento parcial do recurso arguida pela Cons. Maria Helena, com voto juntado na sessão de hoje, e acompanhada pelo Cons. Carlos Nakata. Quanto ao mérito, acorda a 2.<sup>a</sup> Câmara, dar provimento parcial ao recurso para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de maio de 2018.  
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente  
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo n.º 128.001.560/2014, Recurso Voluntário n.º 294/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 24 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.<sup>a</sup> CÂMARA N.º 57/2018  
EMENTA: PROCESSAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência na origem, de impugnação direta e específica quanto à exclusão da multa por descumprimento de obrigação acessória, considerando que tal pedido feito pela recorrente no recurso voluntário teve o propósito de rebater a fundamentação jurídica que foi ampliada pelo julgador a quo por ocasião da análise da impugnação do feito fiscal. ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na

legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.<sup>a</sup> Câmara do TARF, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de conhecimento parcial do recurso arguida pela Cons. Maria Helena com voto juntado na sessão de hoje, e acompanhada pelo Cons. Carlos Nakata. Quanto ao mérito, acorda a 2.<sup>a</sup> Câmara, dar provimento parcial ao recurso para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das sessões, Brasília/DF, 15 de maio de 2018.  
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente  
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo n.º 128.001.660/2014, Recurso Voluntário n.º 297/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 26 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.<sup>a</sup> CÂMARA N.º 58/2018  
EMENTA: PROCESSAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência na origem, de impugnação direta e específica quanto à exclusão da multa por descumprimento de obrigação acessória, considerando que tal pedido feito pela recorrente no recurso voluntário teve o propósito de rebater a fundamentação jurídica que foi ampliada pelo julgador a quo por ocasião da análise da impugnação do feito fiscal. ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.<sup>a</sup> Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, dar provimento parcial ao recurso para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos parcialmente vencidos quanto à preliminar de conhecimento parcial do recurso o da Cons. Relatora, que a arguiu, e o do Cons. Carlos Nakata, que a acolheu. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto. Com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de maio de 2018.  
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente  
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo n.º 127.005.405/2013, Embargos de Declaração n.º 14/2016, Recorrente: DIEGO RIVA HUMBERT BUFQUIN E OUTROS, Advogada: Ana Carolina Coelho Araújo e/ou, Recorrida: 2.<sup>a</sup> Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 16 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.<sup>a</sup> CÂMARA N.º 59/2018  
EMENTA: ITCD. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Embargos de Declaração que se desproveem. DECISÃO: Acorda a 2.<sup>a</sup> Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, para também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 15 de maio de 2018.  
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente  
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 040.004.992/2009, Recurso Voluntário n.º 406/2015, Recorrente: MENOR PREÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Rodrigo Videres de Sena Martins e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 19 de abril de 2018.

ACORDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 60/2018  
EMENTA. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. SÚMULA N.º 6/ TAREF. APLICAÇÃO. A regra, referente à contagem do prazo decadencial, para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício está disposta no art. 173, do CTN. Ocorrendo o lançamento tributário dentro do prazo legal de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido, efetuado, não restou configurada a extinção do crédito tributário pela decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN, aplicando-se a Súmula n.º 6 do TAREF. DECRETO N.º 18.955/97. CRÉDITO. APROVEITAMENTO. REQUISITOS. NOTA FISCAL. IDONEIDADE. De acordo com o art. 52, I, do Decreto n.º 18.955/1997, o direito ao aproveitamento de crédito fiscal, para efeito de compensação com o débito do imposto, condiciona-se à idoneidade da documentação fiscal, situação não constatada nos autos, o que motiva a glosa dos créditos. Recurso Voluntário que se nega provimento.  
DECISÃO: acorda a 2.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de maio de 2018.  
ALEXANDER ANDRADÉ LEITE Presidente  
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO  
Processo n.º 127.003.105/2017. Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 135/2017. Recorrente: LUIZ CARLOS DE QUEIROZ. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. Data do Julgamento: 11 de abril de 2018.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 70/2018  
EMENTA: IPTU. TLP. LEIS N.º 4.727/2011 E 4.022/2007. ISENÇÃO. LODF. DÍVIDA ATIVA. AGENTE ECONÔMICO. NÃO ENQUADRAMENTO. A considerar que o termo "agente econômico" vem inserido na LODF no Título da ordem econômica, que regula a atividade econômica, direcionado às empresas situadas no Distrito Federal, e considerando ainda que as Lei n.º 4.727/2011 e 4.022/2007, que enumeram as condições específicas para a fruição da isenção do IPTU/TLP, não excluem do direito ao benefício o contribuinte, pessoa física, que possua débito inscrito em dívida ativa junto ao DF, conclui-se pela interpretação restritiva do termo "agente econômico" para alcançar somente as pessoas jurídicas, ou a elas equiparadas, e pessoas físicas que exerçam atividade econômica. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.  
DECISÃO: acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. James de Sousa. Foi voto parcialmente vencido o Cons. Relator, que deu provimento parcial ao recurso, e voto vencido o da Cons. Cordélia Cequeira que negou provimento ao recurso.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 25 de abril de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo n.º 043.003.366/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 36/2017, Recorrente: SILO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 3 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 72/2018  
EMENTA: ITBI. LEI N.º 3.830/2006. INCIDÊNCIA. ALCANCE. IMÓVEIS. NÃO INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO. CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE. PROPRIEDADE DE OUTRA EMPRESA. O art. 3.º, III, da Lei n.º 3.830/2006 dispõe que o ITBI não incide sobre a transmissão aos mesmos alienantes dos bens incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito, em decorrência de sua desincorporação do patrimônio da pessoa jurídica a que foram conferidos. Não atendidos tais requisitos, haja vista, que no caso, os imóveis foram incorporados por pessoa jurídica diversa, descabe o reconhecimento da não incidência pleiteada. DAÇÃO EM PAGAMENTO. HAVERES DA SAÍDA DA SOCIEDADE. IRRELEVÂNCIA. Irrelevante é a alegação de que houve dação em pagamento em imóveis provenientes do pagamento dos haveres da saída da sócia da sociedade, vez que este fato em nada altera o entendimento acerca da incidência do ITBI. Recurso de jurisdição voluntária que se desprovê.  
DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso, para no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Rudson Bueno. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator, Samara Freire e Juvenil Filho, que davam provimento ao recurso. Com declaração de voto do Cons. Rudson Bueno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 127.003.599/2017; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 18/2018; Recorrente: EDNA REGIA CIPRIANO DE OLIVEIRA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 25 de abril de 2018.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 74/2018  
EMENTA: IPVA, DEC. N.º 34.024/2012. ISENÇÃO. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. VEÍCULO NOVO. REQUISITOS EXIGIDOS. NÃO ATENDIMENTO. Comprovado que a deficiência física portada pela requerente não atende exigência da legislação isentiva do IPVA, nos termos do art. 6.º, V, I, do Dec. n.º 34.024/2012, não cabe o reconhecimento do benefício pleiteado. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.  
DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 040.000.244/2008; Recurso Extraordinário n.º 38/2017; Recorrente: VIPLAN - VIACÃO PLANALTO LTDA.; Advogado: Sebastião Paulino; Recorrida: 2ª Câmara do TAREF; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 25 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 75/2018  
EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. PRELIMINAR DE NULIDADE. REJEIÇÃO. Deve ser rejeitada a preliminar de nulidade o fundamento de cerceamento do direito de defesa, quando verificado não procederem as alegações que a fundamentaram, principalmente quando constatado, pelo teor do recurso interposto, a inexistência de qualquer prejuízo ao contribuinte. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RETENÇÃO. FATO GERADOR. OCOR-

RÊNCIA. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LC N.º 87/1996. DECISÃO JUDICIAL. NÃO APLICAÇÃO NO DF. É legítima a exigência do ICMS relativo à aquisição interestadual de petróleo e seus derivados por empresa consumidora final estabelecida no Distrito Federal, no caso de falta da retenção do imposto pelo remetente, ainda que amparada por decisão liminar obtida em outro Estado da Federação. Estando tais produtos submetidos ao regime de substituição tributária, lícita é a exigência, haja vista a ocorrência do fato gerador do imposto, do art. 2.º, § 1º, III, da LC n.º 87/1996. BASE DE CÁLCULO. INCLUSÃO DO ICMS. LEI N.º 1.254/1996. O montante do ICMS imposto integra a sua própria base de cálculo, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, conforme inteligência do art. 8º, I, da Lei nº 1.254/1996. Recurso Extraordinário que se desprovê.  
DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido o da Cons. Maria Helena de Oliveira, que deu provimento ao recurso, com declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 040.002.288/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 154/2017, Recorrente: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA CFIAe, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 25 de abril de 2018.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 76/2018  
EMENTA: TLP. PEDIDO DE DESCONTO. TAREF. INCOMPETÊNCIA. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Ao se requerer o desconto do tributo em sede de recurso de jurisdição voluntária, o apelo não merece ser conhecido, diante da incompetência deste Tribunal em razão da matéria.  
DECISÃO: acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso por incompetência do TAREF, nos termos do voto do Cons. Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 043.004.124/2011; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 5/2016; Recorrente: VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA LTDA; Advogado: Anísio Batista Madureira e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno; Data do Julgamento: 17 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 77/2018  
EMENTA: ICMS. CTN. ATO REVISIONAL. ERRO MATERIAL. LEI N.º 9.784/1999. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. Desde que respeitado o prazo decadencial de 5 anos, previsto no art. 54 da Lei federal n.º 9.784/1999, a Administração pode rever e revogar seus atos de ofício, sempre que ficar comprovado que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições impostas para a concessão do benefício, nos termos do art. 179, § 2.º, c/c art. 155, todos do CTN. Na hipótese dos autos, o Ato Declaratório n.º 527/2017, de 09/08/2017, em nada inovou o Ato Declaratório n.º 58/2012, de 25/01/2012, não havendo assim revisão ou revogação de ato, mas tão somente correção de erro material constante do primeiro Ato. ISENÇÃO. LEI N.º 4.242/2008. ÓLEO DIESEL. TRANSPORTE PÚBLICO. PERMISSIONÁRIA. EXERCÍCIO 2012. REQUISITO EXIGIDO. CF/1988 E LODF. NÃO PREENCHIMENTO. Comprovado nos autos do processo que o contribuinte permaneceu inscrito em dívida ativa por 212 dias no exercício de 2012, deixando de cumprir requisito essencial para fruição do benefício, nos termos dos arts. 195, § 3.º, da CF/1988 e 173 da LODF, impõe-se o reconhecimento da isenção pleiteada somente com relação a 153 dias do exercício. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê parcialmente.  
DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Carlos Nakata e Cejana Valadão, que negaram provimento ao recurso. Com declaração de voto do Cons. Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 127.000.443/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 102/2017, Recorrente: DIEGO VIEIRA DE LUCENA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 7 de março de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 81/2018  
EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. REQUISITO LEGAL. PREENCHIMENTO. Constatou-se por meio de laudo médico de avaliação que a deficiência do requerente se enquadra na norma prevista no art. 1.º, V, "a", 1, da Lei n.º 4.727/2011. Assim, presentes os demais requisitos legais, o reconhecimento da isenção do IPVA para o veículo em discussão é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.  
DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Com declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de maio de 2018.  
JOSE HABLE Presidente  
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 14 DE JUNHO DE 2018  
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TAREF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TAREF, que se realizará no dia 14 de junho de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):  
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.  
1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:  
a) Processo n.º 127.000.977/2016, Tributo IPVA (isenção), RJV 163/2016, Recorrente KM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RUDSON DOMINGOS BUENO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 125.000.453/2017, Regime Especial, RJV 128/2017, Recorrente FRIGORÍFICO TOP CARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.  
c) Processo n.º 040.001.371/2012, Tributo ICMS (Contencioso), RE 20/2017, Recorrente FAST SHOP COMERCIAL S.A., Advogado Diego Vega Possebon da Silva e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.  
d) Processo n.º 127.003.317/2016, Tributo ICMS (Isenção), RJV 9/2018, Recorrente GILVANO SOARES DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.  
e) Processo n.º 129.002.424/2016, Tributo ITBI (Imunidade), RJV 41/2018, Recorrente ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.  
f) Processo n.º 040.001.486/2010, Tributo ICMS (Contencioso), ED 13/2018, Recorrente VIP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrido PLENO DO TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.  
g) Processo n.º 125.000.484/2017, Tributo ICMS (Contencioso), ED 34/2018, Recorrente BONASA ALIMENTOS S/A, Recorrido PLENO DO TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.  
Brasília/DF, 30 de maio de 2018  
CELY M. T. CURADO  
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de junho de 2018, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):  
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.173/2013, Tributo ICMS, RV 217/2016, Recorrente JULIANA MIRANDA COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA., Advogado Luiz Carlos Rodrigues de Almeida e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.  
b) Processo n.º 128.002.719/2015, Tributo ICMS, RV 134/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.  
c) Processo n.º 128.000.393/2014, Tributo ICMS, RV 256/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.  
d) Processo n.º 127.006.424/2015, Tributo ITCD, RV 177/2017, Recorrente CILEIDE CORREIA MARRETA, Advogado Luiz Claudio Araújo Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.  
e) Processo n.º 040.007.283/2013, Tributo ICMS, RV 350/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.  
Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos  
Brasília/DF, 30 de maio de 2018  
CELY M. T. CURADO  
Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE JUNHO DE 2018.  
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2017, RESOLVE:  
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2017, ofertado pela 8ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 6216306 do processo SEI nº 00060-00089282/2017-19, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE JUNHO DE 2018  
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de

Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2017, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2017, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 6197070 do processo SEI nº 00060-00085791/2017-72, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 04 DE JUNHO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Reinaugurar, conforme documento SEI 8669177, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância nº 06/2015, de que trata a Instrução nº 151/2015, publicada no DODF de 22/07/2015, reinaugurada pela Instrução nº 20, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DODF de 31/01/2018, apenas quanto ao objeto responsabilidade pela alteração no sistema TDMAX, que liberou o uso do cartão PLE em qualquer linha, gerando um incremento de 25,27% no número de viagens/mês para este tipo de viagem.  
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 158, DE 06 DE JUNHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 80/2018-CEDF, de 22 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000613/2017, RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Galois, situado na SGAS 601, Conjunto A, Lote 2, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 159, DE 06 DE JUNHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 84/2018-CEDF, de 29 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000489/2017, RESOLVE:  
Art. 1º Indeferir o pleito de recredenciamento do Instituto Espírita de Educação, situado na EQRSW 4/5, Lote 01, Pavimento Térreo, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, mantido pelas Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo, com sede no mesmo endereço.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 160, DE 06 DE JUNHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 85/2018-CEDF, de 29 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084-000313/2017, RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSEC Ceilândia, situada na QNN 27, Área Especial, Módulo "B", S/N, Ceilândia Norte - Distrito Federal, mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional do Distrito Federal, situado no SIA, Trecho 2, Lote 1130, Brasília - Distrito Federal, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 161, DE 06 DE JUNHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 86/2018-CEDF, de 29 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 0084-000171/2017 e nº 084-000670/2016, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2022, a Escola KK, situada na SHIS EQL 6/8, Conjunto A, Parte C, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida pela DAC - Dinâmica Absoluta do Criar - Escola em Autoconhecimento Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2016 até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de junho de 2018

PROCESSO: 00080.00090060/2018-55 INTERESSADO: Ahmed Abdelmoniem Ahmed Alamin Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080.00090060/2018-55, HOMOLOGO o PARECER Nº 83/2018-CEDF, de 29 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, com base no artigo 11, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Ahmed Abdelmoniem Ahmed Alamin, concluídos em 2017, conforme documento expedido pelo(a) The Sudanese International Academy/Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Cartum, República do Sudão, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JULIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 251

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 111.000.422/2017, aprova a Resolução nº 251/2018 - CONAD, que dispõe sobre os procedimentos do programa venda direta para alienação de unidades imobiliárias de propriedade da TERRACAP no âmbito da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Específico-ARINE, para terrenos com edificação residencial unifamiliar existente, com dispensa dos procedimentos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, na forma e nos termos do artigo 98, da Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017, c/c o Decreto Distrital nº 38.179, de 05/05/2017 e o Decreto Distrital nº 38.333, de 13/07/2017 e dá outras providências. O documento estará disponível para download e consulta a partir do dia 07/06/2018 no site [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br).

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Presidente do Conselho de Administração da Terracap

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Institui e estabelece procedimentos para o vazio sanitário para a cultura de soja no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e, Considerando o disposto na Lei Distrital 4.885, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Distrito Federal;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 2, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que institui o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNCFS);

Considerando a importância socioeconômica da cadeia produtiva de soja e a necessidade de resguardar sua sustentabilidade;

Considerando a severidade da praga *Phakopsora pachyrhizi*, agente etimológico da doença Ferrugem-Asiática;

Considerando a diminuição da eficiência dos fungicidas utilizados para controle da Ferrugem-Asiática;

Considerando a baixa expectativa de desenvolvimento de moléculas com novo ingrediente ativo ou novo mecanismo de ação para controle da Ferrugem-Asiática;

Considerando a necessidade de diminuição da fonte de inóculo do patógeno *Phakopsora pachyrhizi*; e

Considerando a necessidade de protelar o máximo possível a ocorrência da Ferrugem-Asiática no sistema de cultivo, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no período de 1º de julho a 30 de setembro de cada ano calendário, o Vazio Sanitário para a cultura da soja (*Glycine max* (L.) Mer.) em todo o território do Distrito Federal.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade da declaração anual da exploração de soja perante a Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA.

§1º A declaração deverá ser efetuada no período de 1º de outubro a 15 (quinze) de janeiro de cada ano calendário.

§2º A declaração deverá ser feita em plataforma eletrônica disponibilizada para este fim, observadas as informações mínimas do ANEXO I.

§3º A Emater/DF prestará auxílio ao usuário que não dispuser de acesso a meio eletrônico para efetuar a declaração.

Art. 3º Estabelecer a obrigatoriedade da adequada eliminação das plantas de soja até 30 de junho de cada ano calendário.

§1º O disposto no caput aplicar-se-á a qualquer área ou instalação em que ocorram atividades de semeadura, cultivo, colheita, armazenamento, beneficiamento, comercialização ou industrialização de soja.

§2º Será considerada adequadamente eliminada a planta que for efetivamente destruída por processo mecânico ou submetida a controle químico que tenha resultado na desfolha total da planta.

§3º A adequada eliminação das plantas de soja ocorrerá sob responsabilidade e às expensas das pessoas de direito público ou privado, físicas ou jurídicas, proprietárias ou ocupantes a qualquer título, inclusive sob concessão, que exerçam as atividades citadas no §1º.

§4º As pessoas de que trata o §3º ficam obrigadas a promover imediatamente a adequada eliminação das plantas voluntárias de soja que emergirem durante o período de vigência do vazio sanitário.

Art. 4º Para efeitos deste ato considerar-se-á:

I - Vazio Sanitário da Soja: medida oficial de controle fitossanitário que compreende um período de ausência total de plantas de soja, em qualquer estágio fenológico, seja ela semeada ou voluntária.

II - Planta voluntária: planta que germina e emerge a partir de grãos de soja decorrentes das perdas na colheita, transporte ou em função da deiscência das vagens.

III - Manejo integrado de pragas: técnica de controle de pragas fundamentada em conhecimento científico e em princípios ecológicos, econômicos e sociais; utilizando táticas de controle harmônicas entre si, com a finalidade de manter o nível da praga abaixo do nível de dano econômico.

Art. 5º As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que cultivarem soja no Distrito Federal deverão priorizar as seguintes ações:

I - manejo Integrado de Pragas, desde o início do desenvolvimento da cultura;

II - rotação de fungicidas com diferentes modos de ação;

III - não aplicar fungicidas curativos de modo sequencial;

IV - utilização de cultivares de ciclo precoce; e

V - utilização de cultivares resistentes à ferrugem-asiática.

Parágrafo único. As pessoas citadas no caput deverão informar ao Serviço Oficial de Defesa Agropecuária quando um fungicida não apresentar eficiência de controle dentro dos padrões mínimos estabelecidos pelo fabricante.

Art. 6º A semeadura de culturas em sucessão ou rotação, bem como a utilização de plantas de cobertura ou condicionadoras de solo não desobriga o responsável de eliminar adequadamente as plantas voluntárias de soja que emergirem no sistema de cultivo.

Art. 7º Excepcionalmente, a SEAGRI/DF poderá, por meio da sua Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA, autorizar a presença de plantas vivas de soja durante o período de vigência do vazio sanitário para as seguintes finalidades:

I - pesquisa científica para melhoramento genético;

II - para avanço de gerações;

III- para produção de semente genética; ou

IV - unidade demonstrativa de feira ou evento agropecuário.

§1º Para atendimento do disposto no caput, o interessado deverá apresentar Requerimento para Cultivo Excepcional de Soja (ANEXO II), acompanhado de um Plano de Trabalho, e ter capacidade operacional para executar o plano estratégico para manejo integrado de prevenção e controle fitossanitário da ferrugem-asiática.

§2º O requerimento deverá ser apresentado até 30 de abril de cada ano calendário.

§3º O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - exposição de motivos para semeadura ou manutenção de plantas vivas de soja no período do vazio sanitário, explicitando a finalidade do cultivo;

II - croqui de localização da(s) área(s) com soja, com as respectivas coordenadas geográficas com base no Sistema Geodésico SIRGAS 2000 ou, na ausência deste, o WGS 84;

III - data de semeadura;

IV - tamanho do(s) lote(s) ou parcela(s);

V - informações sumarizadas da(s) cultivar(s) ou linhagem(s);

VI - detalhamento do planejamento estratégico para manejo integrado de prevenção e controle fitossanitário da Ferrugem Asiática; e

VII - demonstrar capacidade operacional para executar o plano de manejo de prevenção e controle fitossanitário da Ferrugem Asiática.

Art. 8º É proibido o abandono de áreas com autorização excepcional para manter plantas vivas de soja no período do vazio sanitário.

§1º As plantas remanescentes e/ou voluntárias deverão ser adequadamente eliminadas após atingir a finalidade proposta no plano de trabalho.

§2º Quando se tratar de feira ou evento agropecuário, as plantas de soja remanescentes e/ou voluntárias deverão ser adequadamente eliminadas em até 5 (cinco) dias úteis após o término da feira ou evento.

Art. 9º A SDA analisará o Requerimento para Cultivo Excepcional de Soja em até 30 (trinta) dias e no caso de deferimento será firmado Termo de Compromisso e Responsabilidade. (ANEXO III).

Art. 10. A SDA poderá indeferir o Requerimento para Cultivo Excepcional de Soja caso verifique:

I - pedido intempestivo;

II - ausência de informações obrigatórias;

III - que o plano estratégico para manejo integrado de prevenção e controle fitossanitário da ferrugem-asiática não está condizente com a literatura científica moderna;

IV - insuficiência operacional para executar o plano estratégico para manejo integrado de prevenção e controle fitossanitário da ferrugem-asiática; ou

V - finalidades distintas das previstas no artigo 7º deste ato.

Art. 11. A SDA poderá determinar a destruição da área com autorização excepcional para presença de plantas vivas de soja caso verifique que:

I - não foram executadas as ações de prevenção e controle da ferrugem-asiática; II-insatisfatoriedade do manejo integrado para prevenção e controle fitossanitário da ferrugem-asiática; ou

II - desvio da finalidade apresentada.

Art. 12. Fica criado o Comitê Distrital de Controle da Ferrugem-Asiática da Soja, que será constituído por membros da:

I - Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA;

II - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

III - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF;

IV - Organizações representativas de produtores de soja;

V - Organizações representativas de distribuidores de insumos agrícolas;

VI - Instituições de pesquisa; e

VII - Instituições de ensino.

§1º O Comitê Distrital de Controle da Ferrugem Asiática constitui unidade consultiva da SDA e terá a finalidade de elaborar proposições para o planejamento estratégico de prevenção e controle da Ferrugem Asiática, observadas as competências estabelecidas na Instrução Normativa Nº 2, de 29 janeiro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

§2º O Comitê Distrital de Controle da Ferrugem Asiática será presidido pelo Subsecretário de Defesa Agropecuária e se reunirá sempre que convocado pelo presidente.

Art. 13. Compete à Emater/DF implementar ações de educação sanitária e capacitação de produtores para manejo integrado de prevenção e controle da ferrugem-asiática, conforme as normas do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja.

Art. 14. O manejo integrado de pragas constitui ferramenta de prevenção e controle da ferrugem-asiática, sendo impreterível sua implementação.

Art. 15. Compete ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Vegetal fiscalizar e fazer cumprir as disposições desta Portaria.

Art. 16. O descumprimento das normas dispostas nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções estabelecidas na Lei Distrital Nº 4.885, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Distrito Federal.

Art. 17. Os anexos I, II e III, elencados nesta Portaria, encontram-se disponíveis no site da SEAGRI/DF.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas as Portarias SEAPA nº 30 de 13 de junho de 2007, nº 22 de 25 de junho de 2006 e nº 14 de 23 de junho de 2009.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Revoga as Resoluções ADASA nº 20/2016 e 21/2017, e estabelece procedimentos complementares, a serem observados pela Concessionária, para o atendimento das Resoluções ADASA nº 8/2018 e 12/2018 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, na Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, artigo 7º, incisos II e IV e artigo 9º, incisos I e V, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002170/2018-05 e considerando;

que compete à ADASA a missão institucional de regular os serviços públicos com intuito de promover a qualidade dos serviços de saneamento básico nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 4.285/2008;

que compete à ADASA adotar parâmetros para a garantia do volume mínimo per capita de água para o abastecimento público nos termos do art. 9º da Lei Distrital nº 4.285/2008; que as Resoluções ADASA que estabelecem as curvas de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatório do Descoberto e de Santa Maria para o período de maio a dezembro de 2018 e revogam a autorização para o rodízio no fornecimento de água; RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução ADASA nº 20, de 07 de novembro de 2016 e a Resolução ADASA nº 21, de 08 de setembro de 2017.

Art. 2º. Fica a concessionária autorizada a reduzir a pressão na rede de distribuição de água, como medida temporária de redução de perdas nos sistemas, sem comprometer o abastecimento público.

Art. 3º. A concessionária deve fomentar as seguintes medidas para melhoria do serviço de abastecimento de água:

I - Redução do tempo médio de reparo de vazamentos em adutoras e redes de distribuição de água;

II - Ampliação da setorização das redes de distribuição;

III - Adoção de manobras operacionais que visem a redução das perdas físicas de água;

IV - Instalação de válvulas redutoras de pressão;

V - Outras medidas para redução do volume de perdas na distribuição de água.

Art. 4º. A concessionária deve apresentar à ADASA, no prazo máximo de:

I - 60 (sessenta) dias, após o fim do racionamento, o relatório de informações detalhadas contendo o rol de todas as medidas estratégicas e operacionais tomadas no período e o método utilizado para mensurar os resultados alcançados durante a vigência do estado de restrição de uso de água.

II - 90 (noventa) dias, após o fim do racionamento, o planejamento, para os próximos 18 meses, contendo as ações preventivas e corretivas, estruturais e não-estruturais para diferentes cenários de produção, com as respectivas análises de risco, a fim de garantir o fornecimento de água potável à população.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 15 de junho de 2018.

PAULO SALLES

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

### DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 324/2018: IVAN CARLOS RIEDI, concede outorga prévia de barragem, córrego Olho D'água, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL RIACHO DAS PEDRAS, BR-020, KM 52, RODOVIA DF-105, FAZENDA SEMENTES PRIMAVERA, LOTES 2, 3 E 11, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00002615/2017.

Despacho/SRH nº 350/2018: COSME PEREIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por bombeamento em nascente do Ribeirão Riacho Fundo, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, piscicultura, criação de animais e irrigação, GRANJA MODELO, GLEBA 34, BR 060, KM 3,2, RIACHO FUNDO I/DF. Processo SEI nº 00197-00000959/2018.

Despacho/SRH nº 434/2018: JOSE AMORIM FERNANDES DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por um caminhão-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Terraplanagem e Construção Civil, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001615/2018.

Despacho/SRH nº 435/2018: SIGMA CONSTRUCOES EIRELE, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por um caminhão-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001730/2018.

Despacho/SRH nº 436/2018: JOAO ANTONIO DE ARAUJO RAMOS NETO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por um caminhão-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Terraplanagem, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001794/2018.

Despacho/SRH nº 437/2018: LUCIANO DA COSTA BARROS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por um caminhão-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001822/2018.

Despacho/SRH nº 438/2018: MEGA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por um caminhão-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000060/2015.

Despacho/SRH nº 440/2018: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES PIPA DO DF, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por dois caminhões-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000480/2014.

Despacho/SRH nº 441/2018: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por dez caminhões-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Terraplanagem, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000547/2009.

Despacho/SRH nº 442/2018: LONG SERVIÇOS DE DEDETIZACAO LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por dois caminhões-pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000748/2012.

Despacho/SRH nº 398/2018: CONFEDERAÇÃO DAS UNIÕES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, SMPW QUADRA 9, CONJUNTO 4, LOTE 4, PARKWAY/DF. Processo SEI nº 0197-000954/2016.

Despacho/SRH nº 399/2018: EDGARD JORGE WIRTHMANN, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, CHÁCARA TYBA MANSÕES SANTA HELENA, GLEBA 4, PICAG, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001106/2017.

Despacho/SRH nº 402/2018: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 200, GLEBA 2, INCRA 7, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000519/2016.

Despacho/SRH nº 409/2018: JOAQUIM DA COSTA TAVARES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, ASSENTAMENTO GABRIELA MONTEIRO, GLEBA 2, LOTE 6, PICAG, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001023/2016.

Despacho/SRH nº 410/2018: JOÃO BATISTA PEREIRA DE JESUS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL CORRÊGO DA ONÇA, RUA A, CHÁCARA 11, PARKWAY/DF. Processo SEI nº 0197-000326/2007.

Despacho/SRH nº 424/2018: ORIMI S/A, concede outorga prévia para perfuração de oito poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, RODOVIA BR 251, FAZENDA SANTA BÁRBARA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo SEI nº 0197-001223/2010.

Despacho/SRH nº 425/2018: DANIEL LOPES PEREIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, COLÔNIA AGRÍCOLA LÚCIO COSTA ASCHAGAS, CONJUNTO D, CHÁCARA 6, LOTE 1, GUARÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00000812/2018.

Despacho/SRH nº 426/2018: ADEMIR GOMES DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO MEIO, CHÁCARA BOA VISTA, NÚMERO 228, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00000791/2018.

Despacho/SRH nº 427/2018: SONIA RODRIGUES DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e piscicultura, RODOVIA DF 250, KM 88, CHÁCARA BANDEIRAS 23-B, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000856/2018.

Despacho/SRH nº 431/2018: EDLEUZA MARTINS MESQUITA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e criação de animais, RODOVIA DF 170, KM 07, RUA 25, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, ASSENTAMENTO CHAPADINHA, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000279/2018.

Despacho/SRH nº 443/2018: IRACEMA CARDOSO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO LEITE, LOTE 46, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00001903/2018.

Despacho/SRH nº 446/2018: SAULO HENRIQUE SAFE DE MATOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e criação de animais, GRANJA LAGOA BONITA, ÁREA ISOLADA LAGOA BONITA, SEM NÚMERO, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00001218/2018.

Despacho/SRH nº 447/2018: IRANILDA AVILA SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 242, GLEBA 2, INCRA 6, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001214/2018.

Despacho/SRH nº 450/2018: JOVECI DE SOUSA RAMOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL CONQUISTAS, CHÁCARA 34, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000568/2014.

Despacho/SRH nº 451/2018: IURI HOLSBACK GUERRERO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, RODOVIA DF 250, KM 12, CHÁCARA 28, SOBRADINHO DOS MELOS, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000136/2017.

Despacho/SRH nº 458/2018: JOÃO ROCHA OLIVEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, CHÁCARA 108, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00002070/2018.

Despacho/SRH nº 462/2018: DIVINO VALENTINO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA DF 280, KM 2, FRAÇÃO 1, GRANJA CASA VERDE, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00001880/2018.

Despacho/SRH nº 463/2018: SUNAMITA CANDIDO DE SOUZA DE OLIVEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 177-B, GLEBA 2, INCRA 6, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001261/2018.

Despacho/SRH nº 469/2018: MARIANA RAMOS DE ALMEIDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 234, GLEBA 2, INCRA 6, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001571/2018.

Despacho/SRH nº 471/2018: OTO MARTINS ARRUDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, NÚCLEO RURAL QUINTAS DO MARANHÃO, GLEBA D, RUA 4, LOTE 11, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00001548/2018.

Despacho/SRH nº 473/2018: LUIZ ANTONIO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, CHÁCARA 26, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000547/2018.

Despacho/SRH nº 476/2018: TANIA HELY DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL 12 MA, CHÁCARA 25, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00001020/2018/2018.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.ada-sa.df.gov.br](http://www.ada-sa.df.gov.br).

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no disposto na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998, do TCDF, e na Instrução Normativa nº. 04, de 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pelo IBRAM/DF através da Instrução nº 074, de 09 março de 2018, publicada no DODF nº 15, de 09 março de 2018, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº. 00391-00021054/2017-72.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como pelo artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 61, de 9 de maio de 2018, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2018, página 50, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00005082/2017-25.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 151, de 05 de junho de 2018, publicado no DODF nº 106, de 06 de junho de 2018, página 11, para que ONDE SE LÊ: "O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao disposto no item 4.5 do Edital 02/2018...", LEIA-SE: " O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao disposto no item 4.5 do Edital 05/2018...". ONDE SE LÊ: "Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF #NEGÓCIOS...", LEIA-SE: " Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF #NEGÓCIOS...".

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 202, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais (COD. SIGRH 04000409), da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para complementação da criação do cargo é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes da Portaria nº 182 de 24 de maio de 2018, publicada no DODF 101, de 28 de maio de 2018, pag. 13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

JULGAMENTO DE 28 DE MAIO DE 2018

Processo nº 00480-00000807/2018-14. Trata-se de Procedimento Investigativo de Sindicância Patrimonial, instituído com base na Portaria nº 60, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 66, de 6 de abril de 2018, com supedâneo no artigo 216, § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, com a finalidade de apurar a responsabilidade civil dos fatos detectados no processo administrativo nº 00480-00000807/2018-14.

Vistos e examinados os presentes autos, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto nº 38.242, de 1º de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal; pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e pela Lei 4.938, de 19 de setembro de 2012, acato o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância Patrimonial.

Isso posto, tendo em vista que esta Controladoria-Geral do Distrito Federal exerce, atualmente, as competências de Órgão Superior do Sistema de Correição do Distrito Federal, determino o encerramento do feito, no âmbito deste Órgão Superior do Sistema de Correição do Distrito Federal, em virtude de incompetência desta CGDF, e determino o envio dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal, órgão competente para a persecução disciplinar de sindicado que ostenta a condição de militar do Distrito Federal. Publique-se.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MOACIR PEDRO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2018.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 41, de 01 de março de 2018, página 40, o ato que nomeou DAVID RODRIGUES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de março de 2018, publicado no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, página 22, o ato que nomeou JOSEANA GONÇALVES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR VALDEK PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade SOBRADINHO, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO no Decretos de 07 de maio de 2018, publicado no DODF nº 87, terça-feira, 8 de maio de 2018, página 25, o ato que nomeou RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR JARDEL FERREIRA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 11, o ato que nomeou MARIA SÔNIA BATISTA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula GDF 16695127, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

ALINE CARVALHO MIRANDA, Agente de Polícia, 1783910/ 1892797; ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 1707592/ 1895761; ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, Agente de Polícia, 1785242/ 1898299; BRUNO ALVIM GUIMARAES, Agente de Polícia, 1783872/ 189191X; CARLA CLEMENTE FERREIRA, Agente de Polícia, 1477013/1896458; CLAUDIA PERSCH, Agente de Polícia, 1784875/ 1894633; DANILO DIAS PAIVA, Agente de Polícia, 1781777/ 1891529; EDUARDO JUNQUEIRA DE MORAIS, Agente de Polícia, 1786770/ 1900951; ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, Agente de Polícia, 1783931/ 1892789; EVERTON GONCALVES DOS REIS, Agente de Polícia, 2398601/1892886; FABIANO BATISTA DE MORAIS, Agente de Polícia, 2395511/ 1891979; FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, Agente de Polícia, 1784594/ 1892827; FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, 1744080/1896962; FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, Agente de Polícia, 1784931/ 1896431; GUILHERME PAVAN GARIERI, Agente de Polícia, 1784976/ 1898434; IRINEU PESARINI JUNIOR, Agente de Polícia, 1784926/1896385; JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, Agente de Polícia, 1664204/ 1898582 ; JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, Agente de Polícia, 1784951/ 1898280; KAIO FONTANA SAMPAIO, Agente de Polícia, 1783007/ 1891561; KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, Agente de Polícia, 1786273/ 1897357; LUCAS MATHEUS DAL BELLO, Agente de Polícia, 1785264/ 1898272; MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA , Agente de Polícia, 2690171/189188X; PAULA NOLETO E SILVA BARTOLINO , Agente de Polícia, 1784924/ 1894641; PAULO CESAR ESTEVES BERTI, Agente de Polícia, 1785776/ 1898809; PEDRO IVO DE SA TORRES, Agente de Polícia, 1786708/1902776; RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA , Agente de Polícia, 1781476/ 1890786; RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO , Agente de Polícia, 1784944/ 1898205; RAFAEL SANTOS DE ALENCAR , Agente de Polícia, 1784841/1896733; RODRIGO MOURA DE QUEIROZ , Agente de Polícia, 1784957/ 1894668; ROMULO ALENCAR , Agente de Polícia, 1785201/ 1886894; VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA , Agente de Polícia, 1788241/1904531; VICTOR BARBASTEFANO, Agente de Polícia, 1782982/ 1890778; VIVIANE MENDES DOS SANTOS, Agente de Polícia, 1917309/ 2189615; VIVIANE SILVA NASCIMENTO , Agente de Polícia, 1556664/ 1892924.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR WEVERTON VIEIRA DA SILVA ROSA da função de conselheiro usuário, membro suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - Faculdade Ceilândia - CAS-CO/FCE/UNB.

DESIGNAR YUNARA FERNANDES VENTURELLI para a função de conselheira usuária, membro suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - Faculdade Ceilândia - CAS-CO/FCE/UNB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. I do §1º do artigo 74 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo SEI/GDF nº 00053.00000533/2018-68, resolve:

1. PROMOVER o SUBTENENTE QBMG-02 RUBENS ÂNGELO ALVES, matrícula 1403230, ao posto de SEGUNDO TENENTE no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Condutores - QOBM/Adm./Cond., do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2017, de acordo com o inc. I do §1º do artigo 74 da Lei nº 12.086, bem como diante do que consta da Informação Técnica SEI/GDF nº 121/2018 - CM/SAI/AJL, e respectivas cotas de aprovação.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 17, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00020-00012022/2018-85, resolve:

1. TORNAR DEFINITIVA a nomeação e promoção, ao posto, de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, do então Aspirante-a-Oficial PM PAULO ROBERTO ROCHA KROHN, Mat. 81229/3, a contar de 26 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 259, de 21 de dezembro de 2012, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 2006.01.1.047707-5 - TJDF, com trânsito em julgado em 05 de maio de 2016.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de maio de 2018, publicado no DODF nº 99, de 24 de maio de 2018, página 08, os atos que exonerou ANTONIO RONEY LIMA BARROS e nomeou ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Política Habitacional...", LEIA-SE: "...Gerência de Deficiências Múltiplas...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, RESOLVE:

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do 3º SGT QPPMC MAGNO RIBEIRO DIAS, matrícula GDF 16726529, de GMSI-1 para GMSI-2, em decorrência de vacância na mesma lotação do militar.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2018

PROCESSO SEI: 00072-00002945/2018-96. Interessado: PEDRO IVO BRAGA PASSOS. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, o afastamento do país do empregado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, PEDRO IVO BRAGA PASSOS, Extensionista Rural, matrícula 0758-7, no período de 17/07/2018 a 08/08/2018, para a cidade de Wuxi/China, a fim de participar do Seminar on Value-added Fishery Product Development and Market System Construc\_on for Developing Countries, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, para os devidos fins.

Processo SEI: 00055-00120340/2018-76. Interessado: JULIANA MARIA CARPI. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.  
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula nº 250.511-8, no período de 14/06/2018 a 15/06/2018, para a cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do 15ª Reunião Ordinária da CTEL (Gestão 2016-2018), com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 00220-00002405/2018-52. Interessado: JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.  
AUTORIZO, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do país do servidor da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI, Secretário de Estado, matrícula 232.081-9, no período de 09/06/2018 a 16/06/2018, para Cracóvia e Katowice, na Polônia, a fim de participar do "XII Encontro Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UCCN)", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para os devidos fins.

PROCESSO SEI Nº 00055-00119664/2018-61. Interessado: ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.  
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 985-7, no período de 13/06/2018 a 15/06/2018, para a cidade de Recife/PE, a fim de participar do "12º Seminário Nacional "Ouidores & Ouidorias" e do 4º Seminário Internacional "Ouidores, Defensores del Pueblo & Ombudsman", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 71 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Redesignar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5 e JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9, para, sob a presidência da primeira, para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.181/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.  
Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 263, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e diante do disposto no art. 8º da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE:  
Art. 1º Tornar pública, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e da Portaria Conjunta SEPLAG/SES nº 20 de 28 de abril de 2017, a redistribuição dos servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Saúde - SES para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.  
Art. 2º Os servidores ora redistribuídos são ocupantes de cargos da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG). Relação por ordem de nome do servidor, cargo e matrícula: NANCY NOVAIS BENEVENUTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 159.021-9, e RITA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.427-0.  
Art. 3º A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SES deve providenciar o preenchimento da ficha de redistribuição, o encaminhamento dos servidores à SEPLAG e adotar os demais procedimentos administrativos relacionados à redistribuição.  
Art. 4º Os servidores redistribuídos devem se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAG, situada no Edifício Anexo do Palácio Buriti, 7º andar, sala 707, até o dia 06/07/2018.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2018

Processo: 00410-00022871/2017-18 Interessado: RÔMULO CARDOSO PINHEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, cessão do servidor RÔMULO CARDOSO PINHEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1200273-9, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Sistemas, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem, no período de 29/01/2018 a 01/07/2018, conforme instrução contida no processo SEI GDF nº 00410-00022871/2017-18.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia (SEDICT/DF), para as providências pertinentes.  
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 4/2018 - SEPLAG/COACE/DITEL/NULTEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. ROBERTO VIEIRA, Técnico Fazendário, matrícula nº 428.21-1 e WAGNER FRAGA FILGUEIRA, Gerente de Serviços Gerais, matrícula nº 436.15-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda; 2. ELIANA MARQUES BARRETO, Técnico em PPGG, matrícula nº 380.74-1 e VANUSA PEREIRA VAZ, Gerente de Logística Material e Patrimônio, matrícula nº 272.288-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; 3. DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de PPGG, matrícula nº 1.683.264-7 e RAUL GONZALEZ ACOSTA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 168.3187-x, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do SIA-XXIX.  
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 618/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e outros órgãos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00410-00013499/2017-59, a saber: 1. ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA, 2º Tenente QOBM, matrícula nº 1.695.852-2, e ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUES, Tenente Coronel QOPM, matrícula nº 1.683.276-0, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal;  
Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva de 02 de junho de 2017, publicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, página 29, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor GILMAR DE SOUSA RAMOS, matrícula 102308-X, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 431.000442/2017

REVERTER, a atividade nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, o servidor GILMAR DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 102.308-X, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado em 05 de junho de 2017, conforme publicação no DODF nº 106 de 05 de junho de 2017, pag. 29, por falta de requisito temporal. Processo 431.000442/2017.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a RAIMUNDO SETERO SOUZA, cônjuge da ex-servidora TERESINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 24.243-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2018. Processo SEI nº 00413-00001541/2018-95.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA DA SILVA DE MORAES, cônjuge, e pensão temporária a DANIEL FRANCISCO SILVA DE MORAES, filho do ex-servidor EURÍPEDES DE MORAES, matrícula nº 102.304-7, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2018. Processo SEI nº 00413-00001622/2018-95.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALZIRA GUEDES, cônjuge do ex-servidor JOSE CUSTÓDIO SOBRINHO, matrícula nº 32.713-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2018. Processo SEI nº 00413-00001457/2018-71.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALDA ANA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor ODILIO DOS SANTOS, matrícula nº 14.530-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2018. Processo SEI nº 00413-00001487/2018-88.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CATHARINA SIQUEIRA DE

REZENDE, cônjuge, e pensão temporária a RAFAEL REZENDE ARAÚJO, filho do ex-servidor ALEX SANDRO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 220.748-6, Agente Socioeducativo, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2018. Processo SEI nº 00417-00020220/2018-87.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 122 DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALZIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor POMPÍLIO PARAÍBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.008-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2018. Processo SEI nº 00413-00001523/2018-11.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula: 0189651-2, como Executor Titular do Contrato nº 25/2018 - SEF-DF X ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de suporte técnico especializado com cobertura do tipo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para os equipamentos do fabricante Sun/Oracle, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 0040-00050596/2018-8 e a servidora TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula: 266.143-8, como Executora Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 467, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor RONALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 128.076-7, Médico - Endocrinologia, carga horária de 40 horas semanais, lotado no HRC/SRS-Oeste, para o evento intitulado "78Th Scientific Sessions", que se realizará de 22 a 26/06/2018, com afastamento de 20 a 27/06/2018, em Orlando - Flórida/EUA, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 00060-00026029/2018-35.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 468, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437 de 24 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, do servidor MARIO SILVEIRA DA COSTA, matrícula nº 126.526-1, Médico - Gastroenterologia, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste - SRSSO, para participar do evento internacional denominado "Digestive Disease Week", a realizar em Washington DC - EUA, no período de 31/05/2018 a 06/06/2018, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº 00060-00142144/2018-56.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso

de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo período de 14/08/2017 a 17/11/2017, à servidora MARILIA DE DIRCEU LUSTOSA GUEDES, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1671.158-0. Processo SEI nº 00060-00053479/2017-10.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2018  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS, matrícula nº 172.008-2, Médica - Pediatria, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, para fruição pelo período de 01/06/2018 a 31/01/2019, com fundamento no artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI Nº 00060-00099254/2018-91.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2018  
A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º na Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: RETIFICAR a ordem de serviço de 05 de abril de 2018 publicada no DODF nº 98 de 23 de maio 2018, pág. 26 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, RÔMULO MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula nº 140.675-2, ONDE SE LÊ, "Quinquênio: 3º) 04/04/2011 a 01/04/2016.", LEIA-SE, "1º) Quinquênio: 1º) 06/04/2001 a 04/04/2006, Quinquênio: 2º) 05/04/2006 a 03/04/2011 e Quinquênio: 3º) 04/04/2011 a 01/04/2016".

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Portaria nº 93 de 13/08/2003, publicada no DODF nº 160 de 20/08/2003, o ato que concedeu aposentadoria a NOEMIA DE FATIMA BARRETO, matrícula nº 0108805X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde-AOSD - Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 292/2018-GPM, a contar de 26/09/2016. Processo: 00060-00177321/2018-15.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 111 de 24/07/2007, publicada no DODF nº 143 de 26/07/2007, o ato que concedeu aposentadoria a ELCIO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 0110304-0, na Carreira Médica, no cargo de Médico-Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 283/2018-GPM, a contar de 26/04/2018. Processo: 00060.00010533/2018-13.

APOSTILAR, na Portaria de 18/06/1991, publicada no DODF nº 117 de 19/06/1991, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE GERARDO DA SILVA, matrícula nº 1.400.502-6, na Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no cargo de AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS, Classe A, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 310/2018-GPM, a contar de 19/04/2016. Processo: 00060-00176728/2018-25.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2018  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados das Carreiras Médica e Assistência Pública do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2015, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações : lotação, código, cargo/especialidade ,matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88.  
SRSSUDOESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16709357; MARINA PEREIRA FLORES; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,44. CRSDF...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16709829; DENNIA ANDRE CORDEIRO SOARES; 13/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,20.  
DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO - HMIB ...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16708903; RENATA VITORINO FROSSARD; 26/05/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16709047; CONCEICAO APARECIDA FERREIRA DA COSTA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1670956X; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16709969; LUZIA LYGIA TELES MOREIRA VIANA DOS SANTOS; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,15; - 16710436; ONILDA MENDES DE LIMA; 29/05/2015; TS31; TERCEIRA I; 10,00.  
MARIANE SANTOS DE MORAES

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 2018  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 214.716-5, Especialista em Saúde - Nutricionista, lotada na Gerência de Serviços de Nutrição/DASIS/COASIS/SAIS, para participar do "XV Congresso Brasileiro de Nutrição", realizado em Brasília/DF, durante o período de 18 a 20/04/2018, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo SEI nº 00060-00101241/2018-99.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2018  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada da Carreira Assistência Pública do Distrito Federal, admitida em JUNHO/2015, relacionada no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações : lotação, código, cargo/especialidade ,matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88.

HSVP...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16710517; DARCICLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA; 12/06/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,90.

MARIANE SANTOS DE MORAES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2018  
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

1 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º §§2º e 3º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a servidora, que completou o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Carreira Assistência Pública do Distrito Federal, admitida em junho/2015, relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço; conforme processo 00060.00223761/2018-51.

2- Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora.

HSVP...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16710517; DARCICLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 12/06/2018.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: 1-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º, do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de JUNHO/2018, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 00060.00017084/2018-34.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM... : - 1003-04 - OPERADOR DE COMPUTADOR; - 0134582-6; VITOR MAX ROCHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2018 | 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146002-1; CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2018; - 0146178-8; FLAVIA GONCALVES LEO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179054-4; ANA PAULA COSTA DE CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179097-8; MICHELE CAMELO SOUSA HOMEM DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179142-7; JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179164-8; PRISCILA DE MENEZES NEMER DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179229-6; ADRIANA RODRIGUES PEDROSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179356-X; ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179388-8; JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179423-X; VINICIUS LOPES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179429-9; JAF ANDRADE BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179636-4; RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2018; - 0179719-0; MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179720-4; THIAGO BRUNO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0190825-1; ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1438605-4; MARIAM RIBEIRO DE GUSMAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/06/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134413-7; ROSILENE COUTINHO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438344-6; FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438368-3; WALTERLEY PEREIRA CANDEIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438369-1; MARCOS ROBERTO RODRIGUES ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438387-X; VALTER LUIS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438425-6; JAIR DE SOUZA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438468-X; WYLKERSON ROSA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438472-8; ANDERSON ANTONIO DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438474-4; ADAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438491-4; RAFAEL DE MELO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438516-3; DEMIS DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438526-0; ANDRE DE OLIVEIRA ENOKI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438647-X; GILBERTO SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190551-1; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190549-X; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV;

10/06/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190604-6; SAMARA FARIAS COSTA GODEIRO CARLOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190852-9; CAROLINA SOARES DAS NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 1438586-4; ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190333-0; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 1438992-4; RICARDO GAMARSKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434429-7; ANDREA AMARAL SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163702-9; LEONARDO LUIZ SERGIO E MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0190090-0; SILVANO JUSTINO DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 0190243-1; LANUSSA MARA COSTALONGA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 1438825-1; ADIGENA RAMOS DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438855-3; PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156060-3; KATIA RODRIGUES MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156496-X; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0163667-7; LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2018; - 1438569-4; THIAGO RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438715-8; MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438820-0; RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438837-5; GEILA MARCIA MENEGUESSI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139062-7; GEISA SANT'ANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438581-3; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135827-8; HELOISA HELENA DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438679-8; FERNANDA ARAUJO VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138587-9; SEBASTIAO LAZARO DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2018 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0146074-9; MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES; UNICA XV; UNICA XVI; 23/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658301-9; LUDMILLA ROSA DE REZENDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018. HBDF...: - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138917-3; ELSON SANTANA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438314-4; FABIANO CARDOSO VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438441-8; FABIO DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438471-X; PAULO TALAMONTE ALMEIDA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438473-6; DIECSON DE ANDRADE SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190008-0; CRISTINA CARVALHO ROLIM GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190231-8; JUSSYANNE MARIA LEITE BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190657-7; AMANDA AMBROSIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2018 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0137585-7; ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2018 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0139123-2; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNANDEZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2018 | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190362-4; TELMA CARVALHO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190621-6; NATALIA DE SOUSA ZUFELATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190294-6; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBS.TETRICI; - 0156102-2; JEIZA ANDRADE DE SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/06/2018 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0190377-2; RAFAEL DE SA VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190001-3; PATRICIA SEGATTO DA COSTA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190226-1; MARSHAL ARAUJO VILAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 1439081-7; GABRIELA DI GUIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1439175-9; GUSTAVO JOAO SEBBA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2018 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189920-1; MILENE LACERDA MACEDO FALCAO HORA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 0190054-4; TIAGO DA SILVA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190129-X; MELINA GONTIJO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163550-6; LUANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA AFONSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2018; - 0190240-7; MARIA CRISTIANE MACHADO GUIMARAES SONODA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701039-04 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0139099-6; ERIDANE BATISTA BOTELHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0139087-2; PATRICIA APARECIDA CARDOSO VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/06/2018 | 701044-02 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0190755-7; WENZEL CASTRO DE ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701044-04 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0134462-5; ANDRE SADDI DOMINGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190150-8; RENATO MOUSSALLEM DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190786-7; GLECIA CARLA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0189946-5; LUIZ ANGELO DE MONTALVAO MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190682-8; RONALDO JOSE DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0190321-7; MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2018; - 0190634-8; RONDINELY ROSA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701067-01 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0146071-4; KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/06/2018 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0138939-4; MARCOS AURELIO PERCIANO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2018 | 701074-02 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 0163733-9; JOUBERT FERNANDES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434428-9; MIGUEL ANGELO MARCOLAN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434468-8; GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163553-0; GIGLIANE BORGES SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/06/2018; - 0163734-7; CAROL NOGUEIRA DE RESENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2018 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143353-9; ROSA AKIKO MATSUMOTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2018; - 0143358-X; JOAO EUDES FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438450-7; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156018-2; RODINEIDE SERAFIM GREGIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156043-3; ADRIANA FERNANDES CORREIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156455-2; NADIA MOREIRA DOURADO; SEGUNDA IV; SE-

GUNDA V; 30/06/2018; - 0163844-0; IVANILDO LUCAS CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2018; - 1438531-7; SULAMITA RODRIGUES ADUAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438567-8; MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438568-6; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438573-2; PRIMAURA MENDES BRASILEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438630-5; SINDOALLA DE SOUSA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438713-1; ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438719-0; FABIANA BRAGA VIEIRA ONDANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438738-7; NAIKY FERREIRA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438739-5; NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438745-X; LUANA BERNARDES ARANTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438799-9; TASSIA CECILIA PEREIRA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438802-2; ANA LIVIA HOLANDA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438814-6; ALINE FLAVIA IRBER RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438830-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438831-6; CLAUDIA ARAUJO REBELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438832-4; ERICA BATISTA DE QUEIROZ RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438833-2; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438841-3; LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438917-7; DANIELE CRISTINA COSTA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438960-6; CASSIO AUGUSTO CAXITO MARRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1439101-5; EDNA BRAZ ROCHA DE SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134554-0; GIANNI ROBERTA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2018; - 0138987-4; CARLA LUCIENE DE MORAES SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2018; - 0139027-9; ODETE TERESINHA BRENTANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438486-8; AMARO EDUARDO TAVARES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438489-2; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438494-9; RAQUEL ANDRADE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438506-6; DANIEL BASTOS CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2018; - 1438580-5; HELIO BONA NETTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438661-5; BRUNA GRANATO DE CAMARGOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2018; - 1438676-3; RAQUEL FONTES SILVEIRA FASOLINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438681-X; LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2018; - 1438691-7; ADRIANA PRINCHAK TEIXEIRA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438736-0; LAERCIO LIMA LUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438747-6; ERICA HANZEN PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438947-9; DILMA MARIA DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146045-5; CRISTIANE MARIA DE JESUS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0131070-4; GERSON CORREIA DANTAS FILHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2018; - 0134608-3; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/06/2018; - 0135773-5; MARIA DULCE MOREIRA DA S MAIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/06/2018; - 0135788-3; MARIA NEUSA BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135793-X; GIRLENE DE SOUSA TAVARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0135797-2; GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/06/2018; - 0135812-X; EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0135835-9; MARIA DELTA TEIXEIRA SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2018; - 0135941-X; AMAURI FERREIRA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135990-8; ROBETANIA SOUZA DA SIRQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2018; - 0135996-7; CLAUDIA APARECIDA S DE A GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/06/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438437-X; JOSE CHARLES BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438636-4; SARA PEREIRA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438787-5; HUGO JOSE BASTOS PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438788-3; MARIA CRISTINA SOARES OLIVEIRA CALVALCANTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138808-8; FRANCISCO MARIANO JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/06/2018 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658707-3; MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658730-8; ALTINO ALVES PINTO FILHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658748-0; BRUNO PEREIRA LUSTOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658980-7; ALEXANDRE ALVES SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1665583-4; ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438720-4; IVONE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138599-2; ANDREA CANDIDA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/06/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438649-6; SANTELMA CARLOS PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140896-8; MARIA GORETH DA CONCEICAO GOMES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018; - 0140899-2; SHEILA CRISTINA BRAGA BORGES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658036-2; SHEILA SOARES VILAS BOAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658085-0; REGIANE LIMA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658090-7; ANILTON CARLOS BERIGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658140-7; NAYARA FABIANY ALVES COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658194-6; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658211-X; JESSICA DOS SANTOS MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658213-6; DELSON JACINTO PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658216-0; CLEIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658222-5; ELISANGELA DA SILVA LEITE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658223-3; ELISLAINE APARECIDA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658233-0; VALERIA RAMOS PEDROSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658239-X; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658256-X; MARIA DE FATIMA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658288-8; JACQUELINE MAIA DE ALCANTARA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658290-X; SHADIAH PACHELLI DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658292-6; CHRISTIANE SANTOS HAIDAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658305-1; ALCERCE APARECIDA DA SILVA MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658309-4; DIOGO BRAZ DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658336-1; SANDRA DE JESUS LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658340-X; ROSILDA FERREIRA DAS NEVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658350-7; MARGARIDA RODRIGUES MATSUMOTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658401-5; VALERIA ALVES LEITE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658404-X; LORENNIA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; -

1658408-2; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658410-4; LIGIA APARECIDA MACHADO DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658411-2; MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658422-8; ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658434-1; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658441-4; DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658445-7; SOLANGE MENEZES MACHADO VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658454-6; CRISTINA CEZAR DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658455-4; LAISSA ALVES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/06/2018; - 1658456-2; JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658462-7; ELISANGELA MENDES PIRES NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658467-8; WEDEM SOARES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658475-9; MICHELI LACERDA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658495-3; BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658513-5; ANA PAULA BERNARDO BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658520-8; ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658584-4; MARIA HELENA ROSA DO CALE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1659448-7; FLAVIA CRISTINA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/06/2018. HOSPITAL DE APOIO...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179458-2; TERCENCIANA MACHADO DINIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438338-1; LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438348-9; STEPHAN RENZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438366-7; ANTONIO NUNES DA CONCEICAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190624-0; THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434397-5; LUCIANA CORREA MARTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143227-3; TEREZINHA LIGORIO ANTUNES CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/06/2018; - 0143349-0; CLEIDE LUCIA BARBOSA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2018; - 0143350-4; MARCONE SOARES VIEGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/06/2018; - 0143360-1; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438972-X; THIAGO CAMPOS CESAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0135655-0; SORAIA FRANCO BARBOSA DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438847-2; MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136011-6; LUCIA RODRIGUES DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/06/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0134403-X; GICELMA BARROS LEITE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/06/2018. HSVP...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179569-4; VITTOR IBANES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134401-3; JOANA D'ARC DE SALES HIDALGO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438438-8; RONEY DA CONCEICAO RAMOS DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIIATRIA; - 0190410-8; MARCELO CUTRIM CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134558-3; GILMAR SANTOS KUHN; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/06/2018; - 0134576-1; NILVA CORDEIRO NASCIMENTO ALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/06/2018; - 0135760-3; ELINEIA AMARAL DE LIMA ASSUNCAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/06/2018; - 0135804-9; ELIANE SOUSA DO PRADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2018; - 0135871-5; SHEYLA CUNHA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2018; - 0136010-8; CLAUDIA ROCHA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/06/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146138-9; JOSEILDES DOS SANTOS; UNICA XV; UNICA XVI; 20/06/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0134451-X; SELMA OTAVIANO DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/06/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145986-4; CLEITON JOSE LACERDA; UNICA XV; UNICA XVI; 20/06/2018; - 0145996-1; REINALDO SOARES DA CRUZ; UNICA XV; UNICA XVI; 23/06/2018; - 0146008-0; EPAMINONDAS ARAUJO LIMA; UNICA XV; UNICA XVI; 23/06/2018; - 0146025-0; ROBSON FRANCISCO DE AZEVEDO; UNICA XV; UNICA XVI; 23/06/2018, SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO NORTE...: - 6010-03 - MOTORISTA; - 1438429-9; THAIS DE CARVALHO PALACIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438482-5; MARCELO ANTONIO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438502-3; ROGERIO CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438635-6; ALEXANDRE ROGERIO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190119-2; FERNANDA LORIATO NAZARETH ACIOLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190464-7; MIRELLA ROCHA AZAMOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190506-6; WALKIRIA BARONE FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0134423-4; MARDELIA SANDRA OLIVEIRA F GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0134498-6; LUIZ CARLOS BALDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0139120-8; MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2018; - 0139129-1; ROGER NAYEF FAKHOURI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2018; - 0139145-3; NATANIEL SOARES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2018 | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190723-9; RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190443-4; ALESSANDRA GONCALVES FUJICHIMA HAAS VIX; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 0190478-7; KAMEL TANGARI WAZIR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190087-0; FLAVIA VIEIRA BRANDAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0134356-4; ACACIO MENEGHINI JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/06/2018 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439117-1; MAIRA DE FARIA POLCHEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/06/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190458-2; JULIANA VIEIRA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190661-5; KHRISTIELLY TAVEIRA FIUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIIATRIA; - 0190189-3; ANA LUCIA PAIVA ABRAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190134-6; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/06/2018 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0146013-7; JOSE CARLOS FETT LAYDNER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018; - 0146017-X; CLOVIS JACINTO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0145988-0; GINA DE AZEVEDO NEGRAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156655-5; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0190085-4; JORGE SAMUEL DIAS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190502-3; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 7020-02 -

ODONTOLOGO; - 1434599-4; FABIO CALANDRINI RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/06/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0139080-5; VALERIA DE FARIA SAMPAIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434237-5; BRASILENE QUEIROZ DIAS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434253-7; VIVIANE PEPE BARRADAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434398-3; MILENA REIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434406-8; DIOGENES SEGUTI FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434487-4; JULIANA CORREA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434505-6; SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434507-2; FABRICIO DAVID JORGE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434527-7; JULIANA DE AGUIAR GROSSI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434530-7; LIANA BATISTA OLIVEIRA DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434548-X; GLAUCIA DE AVILA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434525-0; GILMAR DECARIA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438544-9; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146005-6; VANIA LUCIA VILELA BASTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156058-1; SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156115-4; SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156384-X; JANAINA XAVIER JUNQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156387-4; KARINA PRUDENTE PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 1438684-4; JULIANE MOURAO SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438793-X; MAURO ADIL PEREIRA ALVIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134478-1; NORA DE LOURDES PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0134524-9; EDNA GONCALVES DOS SANTOS NEVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0139083-X; VILMONE JORGE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2018; - 0139103-8; RENATA DE MORAES OLIVEIRA AVENDANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150607-2; VALCILENE PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/06/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438498-1; MARIANA BEZERRA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1658916-5; CLESIO LUIZ DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134584-2; MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/06/2018; - 0134594-X; MARIA JOSE MARQUES SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2018; - 0134606-7; MARIA DAS GRACAS MARTINS MELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/06/2018; - 0135798-0; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0135840-5; ROSANGELA DA ROCHA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0135852-9; JURANI MARIA JOSE DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/06/2018; - 0135952-5; ADONTINO JOSE DE SOUSA VARELA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135958-4; SILVANIA FELIX SOLANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438821-9; ENIO BORGES RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438575-9; CRISTINA OLIVEIRA MOTA LUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438589-9; VANIA LONDRES MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438698-4; MARIA HELENA SEIXAS ARREGUY PIMENTEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438742-5; SOLANGE ANDRADE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438812-X; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438881-2; JANICE KESSLER FERNANDES DE MEDEIROS LAMDIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438883-9; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438884-7; DACIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/06/2018; - 1438936-3; CARLA LEIS ARANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438963-0; LAURECY SOUSA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658729-4; ELETHEA CASTRO SOLON; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1659141-0; UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140902-6; MARIA DE FATIMA MENDES BORGES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018; - 0140924-7; ROSANGELA FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018; - 0140933-6; MARIA JOSE SANTIAGO MENDANHA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658191-1; JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA JOSE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658236-5; NATALIA DE SOUSA BENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658240-3; ADRIANE DE BARROS E NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658262-4; GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658263-2; ADRIANA DIAS PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658266-7; JOSIAS PEREIRA DE SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658342-6; ALDENY BARBOSA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658437-6; ANA LUISA MAGALHAES DE O. COSMO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658450-3; ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658461-9; MARCOS ANTONIO DANTAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658486-4; RUTE DE SOUZA GUEDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658540-2; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658716-2; MARIA DO SOCORRO MOREIRA MONTEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1659097-X; ROSANGELA MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/06/2018. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179355-1; POLIANA FERREIRA PINHO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134443-9; ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ANTUNES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/06/2018; - 0134519-2; DIVINA MARIA RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438332-2; ANDRE LUIS CARVALHO DE SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438381-0; MARLON JORGE NASCIMENTO SAMPAIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438427-2; MATHEUS CAETANO DE MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438462-0; MARCO ANTONIO SANTANA SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438853-7; JUSLEI ALEIXO ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190062-5; LUCIANA SANTANA FERNANDES REVEDO PRACA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190484-1; EUSTAQUIO FERREIRA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190824-3; CASSIO NASCIMENTO MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190667-4; VALERIO DE FIGUEIREDO PALHETA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIIATRIA; - 0190731-X; HELENA FERREIRA MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190742-5; MURILO CARVALHO LOBATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E CO-

MUNIDADE; - 0190006-4; JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190343-8; DIEGO BRUNO MELO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190454-X; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 1438986-X; GERALDO MARQUES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1439016-7; GABRIELA BARUQUE VILLAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1434243-X; ELISA CAMARGO DOS SANTOS SCARDUA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/06/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138888-6; JANAINA MESSIAS DAMASCENO ARSKY; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2018; - 0139077-5; ELISABETTA ESTER MENAHEM DA COSTA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434400-9; JEANNINE DE MORAES ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434410-6; ERIKA ALVES MARTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0190000-5; ANDRE LUIZ DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 0190159-1; DANIEL GOTTSCH; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 1438761-1; KATIA MARIA DE MELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2018; - 1438824-3; LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0134532-X; LUCIA DE CASSIA BORGES SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0155892-7; VANESSA AMARAL MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156458-7; ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2018; - 0156469-2; LUCIENE CORADO GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156491-9; MARILIA GRABER FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156598-2; CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 1438452-3; VALQUIRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438534-1; DENIZE LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438570-8; POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438622-4; MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438660-7; MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438726-3; ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438746-8; NAYARA JESSICA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2018; - 1438789-1; GISLAINE PERES DE PINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438836-7; VALERIA LOPES VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438993-2; FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139079-1; REGINA GOMES DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438654-2; DANIELLE ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134585-0; IRACI GOMES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/06/2018; - 0134622-9; FABIO NUNES DE FREITAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/06/2018; - 0135780-8; ROSIMEIRE LEITE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/06/2018; - 0135802-2; MARLON CORREIA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/06/2018; - 0135815-4; FRANCISCA FRAGOSO DE MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2018; - 0135872-3; DILMA IMPERATRIZ VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2018; - 0138768-5; IRENE SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018; - 0138928-9; MARINA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438590-2; KEYLA DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438616-X; DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438637-2; ARIANE DA CUNHA RIBEIRO FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438656-9; EUZINETE DOS ANJOS DE MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438685-2; JEANE DOS SANTOS SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438723-9; BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438758-1; ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438764-6; CLEONICE PAIVA PINHEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438767-0; CLEZIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438849-9; SERENA FERREIRA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438891-X; LINDALVA TEREZINHA LEONEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438966-5; VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438659-3; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438615-1; MARCIA REGINA LUNA BAPTISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0138594-1; RENATA ALEXSANDRA RAMOS CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/06/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0146042-0; PATRICIA GEANE SILVA PEREIRA; UNICA XV; UNICA XVI; 25/06/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140912-3; MIVALDA DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018; - 0140923-9; CARMOZINA ROCHA LACERDA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658293-4; LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENCO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/06/2018; - 1658303-5; LILIAN DE SOUSA MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...; - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146137-0; RENATA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179144-3; ROBERTO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179237-7; GABRIELLE MENDONÇA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179291-1; RONILSON FEITOSA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179395-0; DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179396-9; MARIA CRISTINA MAGALHAES VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134458-7; ALDENOR ALVES SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2018; - 0134557-5; ELIANE FERREIRA ALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438354-3; WANDERSON RENE DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438386-1; ANTONIO ALESSANDRO SANTANA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438412-4; LEONARDO DANIEL SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438421-3; MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438428-0; DIEGO DE CARVALHO MAIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438436-1; RONAN CARDOSO CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438504-X; WILSON JOSE GUIMARAES JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438579-1; ROMERO MARCOS PEREIRA AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438701-8; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438734-4; WELDER COTA VALADAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/06/2018; - 1438848-0; MARLON RODRIGUES MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0189975-9; RICARDO GONCALVES OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190079-X; MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190263-6; LUIS CEZAR LORO MOREJON; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190764-6; DIRCEU CASTRO PACHECO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/06/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190493-0; NARA REGIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164106-9; FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/06/2018 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138722-7; SERGIO PUTTINI MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2018 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190241-5; ADRIANA RABELO ISAAC; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2018 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189981-3; FABIANA CAMPOS MAIA ATHAYDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0163778-9; JOAO IVAN DA COSTA GARCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/06/2018 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139056-2; ROGERIO RODRIGUES DA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2018; - 0139125-9; CHARLES CURTE SOUZA PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2018 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163621-9; MARCELO DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/06/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138955-6; CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/06/2018 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190826-X; CLAUDIA MARIA DE SOUZA MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190450-7; MARIA CECILIA RODRIGUES MAGALHAES ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/06/2018 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0139085-6; AUGUSTO WEGUELIN GUNYICS PARANAGUA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438585-6; ALEXANDRE MAGLIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438623-2; EULA LEISLE BRAZ LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 1434533-1; MAYARA MICHELLINE FRANCA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434234-0; RAFAEL SERAFIM SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434393-2; ADAIR JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434395-9; ANNELISSA ZORZETO RODRIGUES DE ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/06/2018; - 1434396-7; IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/06/2018; - 1434399-1; SILVANIA TAVARES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434404-1; LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434405-X; CLOVIS MARCIO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434409-2; ADRIANA MARCIA FARIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434414-9; NADJA NAYRA DA COSTA E SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434416-5; CAROLINA MASTRODOMENICO MAGDALENA GAROTTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434417-3; MARCOS BARBOSA PAINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434420-3; CRISTIANE PIRES AVELLAR NAVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434472-6; TIEMI NAKANDAKARI DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434492-0; DENISE PEIXOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434494-7; BERNADETE ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434501-3; DARLENE DOS ANJOS ARAUJO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434519-6; ADRIANY LEAO LEMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434538-2; FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434550-1; ROSYLENE QUEIROZ MARIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434551-X; DAIANA DALLA ROSA ANICETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434553-6; RENEE RABELLO MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434555-2; SANDRA LUZIA FALCE GARCIA LANZIOTTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434556-0; ANDRE LUIS DA ROCHA PARADELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163691-X; DENY HERICA B. DE ARAUJO FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2018 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143323-7; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/06/2018 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0133061-6; SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/06/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139097-X; DELIANE APARECIDA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156016-6; ANA LUCIA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156041-7; EDSONIA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156092-1; CARMEM LUCIA MARIA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156135-9; ANA PAULA VIGANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156143-X; CLEIDSON DE SA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156615-6; WENDER GUIMARAES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 1438508-2; MARA OLIMPIA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438997-5; JESLAINE DA SILVA ALVES VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139029-5; ADRIANA SANTOS SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2018; - 0139043-0; JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/06/2018; - 0139055-4; NUREDIM GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/06/2018; - 0139143-7; MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA CHAVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438867-7; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134531-1; ROSANGELA MARIA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2018; - 0134537-0; LUCIEDA DANTAS SERRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2018; - 0134581-8; CRISTIANE MAIA PEREIRA NUNES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/06/2018; - 0134591-5; DULCINEIA MARIA DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2018; - 0134593-1; SUELI MERCIA NEPOMUCENO MORAIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2018; - 0135754-9; CARMILDA EDUARDA BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2018; - 0135772-7; MARILENE PRIMA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/06/2018; - 0135787-5; ROSA DE MOURA COSTA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2018; - 0135800-6; EUNICE BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/06/2018; - 0135807-3; EVA MARIA RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2018; - 0135818-9; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA TRINDADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2018; - 0135825-1; ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/06/2018; - 0135918-5; DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135945-2; MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2018; - 0136000-0; MARISTELA DA SILVA CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/06/2018; - 0136008-6; FRANCISCA MARLUCIA CORREIA VERAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2018; - 0136013-2; ANTONIO JOSE CARLOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/06/2018; - 0136027-2; ELEUZA RODRIGUES VIDAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0138848-7; NELI ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179558-9; DEISY CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438587-2; CLAUDIA DA COSTA DANTAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438592-9; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438724-7; LUZMARINA RODRIGUES MARCAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438757-3; LARISSA CASTRO; TERCEIRA VI; TER-

CEIRA VII; 25/06/2018; - 1438759-X; LUCIANA DE SOUZA PALMEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438770-0; ALILIANE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438771-9; JOELMA MOREIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438801-4; ANDERSON MONSUETH ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438815-4; FLORENI GOMES ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439009-4; LUCIANA DA SILVA LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439045-0; CARMEN LIMA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439128-7; FABIANA SILVA RIBEIRO DE PAULA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658797-9; OTAVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0190828-6; JACYARA CARNEIRO LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438878-2; CLEIDE FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438578-3; JANAINA DE SOUZA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438625-9; JULIANA LIRA SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438646-1; JACQUELINE PEREIRA MELO DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658037-0; ELCIRAN SOUZA SANDES DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658087-7; MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658089-3; ELLEN SAMIA ALMEIDA FIRMINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658139-3; BRUNNA DAYANE FELIX DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658184-9; ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658185-7; LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658196-2; ANNA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658215-2; FLAVIA LEITE LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658224-1; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658226-8; KARLA CRISTINA ROBERTO DE LIRA MAMED; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658228-4; ERICA CRISTINA FONTENELE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658241-1; DAVID TAVARES RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658252-7; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658260-8; PRISCILLA BATISTA TOYODA DE MENEZES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658267-5; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658272-1; THAIS RODRIGUES DE ASSIS PONTES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658296-9; JOANA BESERRA DA SILVA MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658319-1; ENOAN RIBEIRO DE MORAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658331-0; LUCIENE SILVA DA FE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658334-5; IVANILDA ALVES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658341-8; ANDREIA DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658383-3; WENDERSON PAULO DE SOUZA CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658396-5; MARINALVA GOMES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658402-3; MARCIA BANDEIRA CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658412-0; ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658448-1; MONICA MARCIA DOS SANTOS LAURINDO GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658458-9; ELKE ANNE GOMES BRAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658459-7; JANAINA VIEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658464-3; EDINALVA ROSA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658471-6; MARCELA DE ARAUJO FELIPE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658473-2; CLAUDIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658481-3; HELENICE DE CASSIA ALEXANDRINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658498-8; MARIA CONCEICAO DAMAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658517-8; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658518-6; NILAIDE AMORIM DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658889-4; CAMILA FEITOSA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/06/2018; - 1659073-2; LETICIA DE SOUZA FOLHA BOMFIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/06/2018; - 1659143-7; ALIANE PEREIRA CELESTINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179360-8; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179362-4; ISABELE LOPES COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179433-7; MOISES DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179563-5; SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2018; - 0190272-5; ELIO CARDOSO FAGUNDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1434279-0; ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438306-3; LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438312-8; JOSE DAVID PEREIRA FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438333-0; DANIEL MORAIS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438423-X; NERIVALDO CARDOSO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438432-9; PAULINO NEVES CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438451-5; JANIO LUIZ DA SILVA AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438484-1; FABIO DE SOUSA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438501-5; MARCIO EMIDIO DA SILVA MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438512-0; FERNANDO DOS SANTOS DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438529-5; JOSE GERLANDIO DE PAIVA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190789-1; CELSO RICARDO MARTINS PRANDINI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658611-5; PAULA ANGELA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/06/2018 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189951-1; GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439184-8; ANDREA JAIME MENDANHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139144-5; WALTER RODRIGO DAHER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138952-1; GLAUCIA SIMONE RUBIRA FAKHOURI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/06/2018 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145990-2; SAMIR YOUSSEF SKAF; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0146170-2; RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/06/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439050-7; EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138946-7; ANDRE LUIZ COUTINHO FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434242-1; MARIA JANETE FERREIRA DA CUNHA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434403-3; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO; SEGUNDA II; SEGUNDA

III; 27/06/2018; - 1434413-0; LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434430-0; ALINNE DE ALMEIDA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434502-1; PAULO DE TARSO ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434503-X; DOUGLAS GALVAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434511-0; JANAINA CORTES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434541-2; EDUARDO EFFORI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163690-1; ANA CAROLINA SEGURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0188587-1; ELDER GOMES LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 1438655-0; DANIELA DOS ANJOS MINDURI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156144-8; ANGELA MARIA PESSOA LISBOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156382-3; FRANCISCA MARQUES BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156476-5; MARIA ABADIA LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156480-3; NUBIA DOS PASSOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156486-2; ROSALIA FARIAS DURAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156487-0; ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156494-3; PRISCILA KOPP PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156625-3; JILDENICE FEBRONIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0163565-4; LAILA FATIMA VICENTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2018; - 1431843-1; ANGELITA CAMPOS BANDEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438402-7; GLAUCIA BATISTA TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438448-5; ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438490-6; ANDRE GOMES AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438532-5; HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMNMAD; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438574-0; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438601-1; LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2018; - 1438650-X; ALINE CRISTINE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438662-3; ISABELLA DE ALENCAR MAIA BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438665-8; ADRIANA BALDUINO LOPES DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438693-3; IRLAINE DE OLIVEIRA SANT'ANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438722-0; CHARLENE PAULA RABELO DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438834-0; LENY VICENTE BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438843-X; ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438970-3; VALERIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1439018-3; DOUGLAS EULALIO ANTUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1439054-X; FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1439055-8; RODRIGO TEIXEIRA BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1439073-6; SANDRA ANTONETA KASTELIJNS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2018 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1665434-X; LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139081-3; LEILA MARIA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438846-4; LIGIA AGUIAR SALOMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438595-3; LUIS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438628-3; ALINE DA GAMA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438663-1; TAIS LUCIANA LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2018; - 1438705-0; MICHELLE SALERNO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2018; - 1438879-0; SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ ROSSIGNOLI MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1658594-1; VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134535-4; SANDRA ETERNA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/06/2018; - 0134536-2; ANTONIA GLAUCIA MOREIRA V MODESTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2018; - 0134538-9; ROSANGELA MARIA MENDES JORGE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/06/2018; - 0134587-7; ELAINE ABADIA BORGES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/06/2018; - 0134597-4; MARIA DAS GRACAS PACHECO DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2018; - 0135764-6; CREUSIMAR CAMPOS LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2018; - 0135803-0; AMILTON HENRIQUE DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/06/2018; - 0135806-5; MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PAIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2018; - 0135862-6; RITA DE CASSIA DE PAULA NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2018; - 0135863-4; MAGDA APARECIDA DA SILVA PESSOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2018; - 0135876-6; JOAO VIEIRA GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/06/2018; - 0135944-4; DELCIO ANTONIO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135946-0; TEREZINHA DIAS DA LUZ COELHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135962-2; LINDINALVA BARBOZA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/06/2018; - 0135963-0; ELIZETE DE CASSIA G ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2018; - 0135969-X; FRANCINETE FEITOSA CRUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135972-X; CLAY NUNES DE QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135981-9; CARLOS AUGUSTO CAMPELO BRASIL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0136005-1; CARLOS ANTONIO DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438546-5; RONALDO VALDIVINO OLIVEIRA LOURENCO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438611-9; MARIA ALICE BARROSO DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438619-4; DANIELLE DOS REIS VIEIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438680-1; KARINA APARECIDA DOS REIS FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438686-0; VALDILEIA GOMES DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438706-9; CLAITON CANDIDO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438731-X; ROGERIO FONTENELE TEMOTEO FILHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438778-6; ZILDA BARBOSA DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438783-2; ROSANGELA RIBEIRO DE ALCANTARA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438969-X; RODRIGO TEIXEIRA COUTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438975-4; ROMERIO DA TRINDADE SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438994-0; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439099-X; DIOGO LUCENA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0138620-4; SERGIO LUIZ DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438642-9; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438669-0; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438694-1; HELAINE CRISTINA CAMPELO MENDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/06/2018; - 1438696-8; VANESSA ARAUJO MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438721-2; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438765-4; ELIENE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438790-5; GENICE MARIA DA CONCEICAO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018;

- 1438803-0; CAROLINE DE SOUSA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438886-3; VIVIANE KELLY SARAIVA ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438888-X; PATRICIA BARBOSA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438940-1; AMANDA PEREIRA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658643-3; JOSE CLAUDIO VIANA BITTENCOURT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/06/2018; - 1658646-8; DAVI LIMA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658727-8; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658790-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658793-6; JOSE CRAVEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC.; - 0163892-0; NAILTON CAVALCANTE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/06/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438643-7; AUCIONEIDE RAMOS DA MOTA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1658616-6; EVILY CAETANO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/06/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438890-1; JHEMILA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1658705-7; CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/06/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0139137-2; IVANILDA MARIA DA CONCEICAO ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140914-X; TEREZINHA DE FATIMA ALVES DE SOUZA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658026-5; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658084-2; MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658088-5; SARAH TAVARES DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658198-9; KEYTE EUSTAQUIO JORDAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658209-8; EVA ARANTES DE CAMPOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658220-9; SUIANNY PASSOS RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658230-6; RENATA CONCEICAO OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658238-1; ANA ALVES RAMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658244-6; MARILIA MIRIAM MEIRELES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658258-6; CAMILA SOARES FORTINE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658264-0; CRISTIANE ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658273-X; JAQUELINE VIEIRA DE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658275-6; DEBORA CARLA GARCIA MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658277-2; AMELIA ROSA NEVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658281-0; LUANA FERREIRA FIGUEIREDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658282-9; CLEID PEREIRA VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658291-8; ANNA LAURA BEZERRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658295-0; GLEICE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658297-7; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658313-2; DIOGO RODRIGUES CORREIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658320-5; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658326-4; FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658339-6; LAIS MILHOMEM LIMA FIDELIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658344-2; VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658346-9; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658351-5; IRIS DE OLIVEIRA AYRES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658388-4; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658398-1; ELTON COSTA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658406-6; DANNUBIA RAPHAELLA DIAS LOPES ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658416-3; JAMILE KELEM SILVA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658417-1; SIMONE CRISTINA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658418-X; MATILDES FIGUEIRO DA COSTA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658423-6; GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658424-4; BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658449-X; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658452-X; REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658453-8; JOSE PEDRO ARAUJO NETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658463-5; MARISA GOMES RESENDE PACHECO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658465-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658468-6; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658469-4; LEIDIANE FERREIRA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658470-8; ADRIANA HELENA SILVA LINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658472-4; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658478-3; DJANIRA ALMEIDA SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658494-5; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658534-8; ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658536-4; ZILDA DE ARAUJO BARRETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658539-9; WANILDES REPEZZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658553-4; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658589-5; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/06/2018; - 1658732-4; LORENA GONCALVES DUARTE DOURADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/06/2018; - 1659159-3; LAURA BARCELOS PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/06/2018.

SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146004-8; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/06/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179137-0; VANESSA MENDES SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179250-4; LUCILENE BAPTISTA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179335-7; MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179434-5; KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179635-6; KENYA ROCHA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0190089-7; MARCO AURELIO RODRIGUES MUNIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2018; - 0190158-3; ANGELA DE MORAIS COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1438583-X; MARY JANNE REGO GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438596-1; LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438602-X; DANIELA SANDOVAL DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134409-9; ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/06/2018; - 0134419-6; ELMA ROCHA DIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/06/2018; - 0139094-5; RENATO DOS SANTOS CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438313-6; RODRIGO MARTINS RAMALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438324-1; ALISSON DE SOUZA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438364-0; ADAUTO LOPES MOURAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438383-7; SALOMAO DE PAULA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII;

11/06/2018; - 1438385-3; JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438394-2; DEMICIO MACIEL PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438399-3; JOSE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438411-6; LEONARDO LIMA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438422-1; THIAGO DE JESUS DE LANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438435-3; OTAVIO FERNANDES CAMARA JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438442-6; JUSCENI DA CONCEICAO LELA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438444-2; GERALDO RAMOS DE JESUS JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438483-3; LEONARDO MOREIRA ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438514-7; NATAL PEREIRA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438522-8; WERLY DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438607-0; KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438648-8; EDUARDO BRUNO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438780-8; EDSON ENEAS OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438809-X; BRUNO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438912-6; RONILDO LAVRISTA BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190671-2; EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190271-7; MARILDA CHRISTINA GAIA FERRAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190623-2; RONALD LOBATO CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190708-5; WILSON ALVES ARRAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163774-6; AMANDA XAVIER BARROSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2018; - 0190049-8; EDVAN FERRAZ SOARES DE SOUZA SOBRINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138788-X; MARCOS BELARMINO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146030-7; ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018; - 0146186-9; LISYA MARCIA DE MELO LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190415-9; LEILA VILLAS BOAS ROSET; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190643-7; MADSON VIEIRA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0191006-X; MARIA ELIANE FERREIRA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2018 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190341-1; THIARA CRISTINA ROCHA LENZI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0190103-6; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190144-3; LARA BENIGNO PORTO DANTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190336-5; ANTONIO BOSCO MASCARENHAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190630-5; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2018 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190372-1; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0190489-2; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190287-3; NATALIA CORREA VIEIRA DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190545-7; LUCIANA CRUVINEL DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190137-0; AURELITA DE ASSIS FORMIGA TEODULO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190445-0; ANDRE ARAUJO PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190470-1; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139089-9; EDSON DE ARAUJO BURGEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/06/2018 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163576-X; MOHAMAD BAHMAD; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190441-8; ELAINE CRISTINA REY MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190504-X; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190554-6; GIULIANNA DE SOUSA ARAUJO FELIZOLA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190788-3; ANDREIA CARVALHO DE MELLO FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138903-3; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2018; - 0139106-2; ALEXANDRE GARCIA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/06/2018 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0190035-8; ROMEU DE OLIVEIRA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/06/2018 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0146053-6; ANDREA SIMONE RODRIGUES DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/06/2018 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190424-8; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0189933-3; MARIANA REGIS JANSEN JOHN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190346-2; MARCAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 1438518-X; FABIANA MESQUITA DE CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438525-2; ADRIEL EMERICK LOPES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438740-9; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2018; - 1438760-3; RAMA DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438872-3; MARCIO TULIO RODRIGUES COURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438880-4; SARAH MARINS DUARTE POTIGUARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438889-8; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438967-3; ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO MEIRELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438989-4; THIAGO DE PAULA ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1439089-2; ARTUR PEREIRA MALDONADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/06/2018; - 1439491-X; ANA FLAVIA ALVES BITTAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138810-X; MARIA OLINDA GERPE IGLESIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2018; - 0138948-3; KILDERSON BEZERRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434394-0; KELEN VIEIRA DE QUEIROZ MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434401-7; KALINE FURTADO CANDIDO ALSINA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434415-7; ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434466-1; RODRIGO MILANEZ GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434473-4; JOAO MARCELO SANTOS EVANGELISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434476-9; IRIS MARIA GOMES DE SENA XAVIER LODONIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434508-0; FABIANE BORGES MACHADO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434509-9; VIRLENE CARRILHO NEPOMUCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434513-7; KARINA VIEIRA DORNAS GALAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434522-6; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434542-0; MARA CRISTINA MOURAO MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434546-3; DALLYDA NOGUEIRA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434547-1; ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7041-01 -

FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135686-0; ROSANGELA MARIA LINARES PRESOTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/06/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439190-2; JOSIANE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2018; - 1439244-5; PRISCILA LEITE BITTENCOURT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0190100-1; CLAUDEMIR ANTONIO DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 1438543-0; SAMIA CRISTINA DE MELO ARRUDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438626-7; PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146034-X; ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0155730-0; ANA PAULA ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0155753-X; GLEIDE ARAUJO CARVALHO BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156017-4; AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156019-0; ERICA DA SILVA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156038-7; RUBIA MARCIA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156042-5; LUCIANA MELO DE MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156083-2; REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156127-8; ZELIA DOMITILIA DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156380-7; HELENO QUINTILIANO GRANJA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156460-9; JULIANE RODRIGUES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156473-0; THAICA MAGALHAES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156474-9; MARCIA CAMPOS SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156481-1; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156493-5; ANA RITA DE ANDRADE SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156626-1; KELLY APARECIDA PALMA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156815-9; NADIA FERREIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156854-X; MONICA MOURA LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0163845-9; CRISTINA GOMES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2018; - 1438434-5; JULIANA THALITA CARVALHO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438519-8; LEONARDO CARVALHO ULHOA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438535-X; JULYANNA DE OLIVEIRA MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438537-6; ANSELMO DE MENEZES CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438541-4; EMI TSUCHIYA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2018; - 1438542-2; DANIELA AIRES CARNEIRO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438618-6; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438621-6; MARIANA PAIS DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438627-5; THAIS MONTEIRO DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438638-0; MARIA EURIPA DE FARIA SANTOS LOUREIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438639-9; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/06/2018; - 1438689-5; ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438697-6; SHEILA CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438708-5; NAYARA GOMES BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438711-5; MARIA NARJARA ALVES MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438714-X; JANE FERREIRA GUIMARAES AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438725-5; NADYA REGINA LEAL ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438730-1; CAMILA CANDIDA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438732-8; TATIANY LOPES DE URZEDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438769-7; JUREMA PAIXAO DOS ANJOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438774-3; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438782-4; MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438792-1; LAYSA BURITI DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438796-4; CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438797-2; NAYANNE GOMES FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438800-6; VANESSA ARAUJO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438811-1; ELAINE CRISTINA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438819-7; ERIKA GOULART RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438835-9; ELIENE SOARES DE PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438839-1; GISLANE SOARES MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438844-8; CASSIANA ARANTES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438900-2; CLEOSIETE SOUZA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2018; - 1438934-7; VANCLEIA VIEIRA DA CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438939-8; DIENIA DA SILVA DOS REIS MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438942-8; VERONICA FERNANDES VICENTINI LOBO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438998-3; LAURYANA SILVA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1439000-0; JAQUELINE PEREIRA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1439085-X; OSMANE DAMIANSE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134492-7; MARIA MARCIA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/06/2018; - 0139017-1; SIRLENE LOURDES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/06/2018; - 0139018-X; MARIA GEILZA FELIX DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018; - 0139036-8; ALCIONE DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/06/2018; - 0139121-6; ELISANGELA ANDRADE SILVA MOTTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150620-X; DULCE CARDOSO BATISTA BARRADAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2018; - 0150967-5; RODELUZI LUCAS DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2018; - 1438634-8; ALINNE DE PAULA CARRIJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438854-5; RAQUEL PEREIRA COTA RABELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1439422-7; ROSIANNE MENEZES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438629-1; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438653-4; MARIANA VARELA DE AVILA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438718-2; LETICIA PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438762-X; PATRICIA BASTIANI TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438810-3; MARIANE DA SILVA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438827-8; RENATA SILVA TELES BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2018; - 1438931-2; PRISCILA LINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/06/2018; - 1438946-0; SAMUEL PARK KIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438953-3; ALYA REIS MOTA BRAVIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438954-1; RICARDO GONCALVES DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0135732-8; SILVANA RIBEIRO TANNUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/06/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143767-4; LUCIENE MASCARENHAS SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2018; - 0143768-2; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134551-6; MARISTELA LIMA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2018; - 0134563-X; JUARITA RIBEIRO NUMERIANO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/06/2018; - 0134610-5; LEILA MARIA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/06/2018; - 0135792-1; MARIA APARECIDA JOSE SOUTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2018; - 0135796-4; VERA LUCIA FERRAZ DE OLIVEIRA; ESPECIAL III;

ESPECIAL IV; 14/06/2018; - 0135799-9; ELIANE COUTINHO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/06/2018; - 0135814-6; MARLENE FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/06/2018; - 0135834-0; ALNEA MARIA FERREIRA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/06/2018; - 0135860-X; CORACY MOREIRA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/06/2018; - 0135936-3; MARCOS PAULO DE MENEZES LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135954-1; ELENILDA BISPO MUNIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135964-9; MARIA DO SOCORRO DA S NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2018; - 0135970-3; NEUSA MARIA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2018; - 0135980-0; EDNEUSA DE LIMA FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0136001-9; CICERA BARBOSA DE FARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/06/2018; - 0136004-3; MARIA LUZINALVA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0138859-2; ALCINEIDE CUNHA DE CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/06/2018; - 0139067-8; ROSILDA ROHOD; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146032-3; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/06/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438464-7; JACKELYNE DA SILVA DANTAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438545-7; HUGO DE CASTRO ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438741-7; SAMUEL ALVES MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438822-7; CESAR BOSCO CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438852-9; LEONICE MARIA GEISEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438962-2; JOSE CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438477-9; LIDIANNE COSTA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438478-7; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO BAHIA GAVINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438480-9; ELAINE CORDEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438523-6; VANIA ALVES OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438524-4; BARBARA LILIAN ARAUJO CORDEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438735-2; NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438751-4; MARCIA SILVA LIMA MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438752-2; ELENICE MARTINS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438753-0; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438755-7; MONICA SERAFIM FALCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438756-5; MARILEIA JOSE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438766-2; CHRISTYANNE MEISTER SIMAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438768-9; TAYANE FERNANDES MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438772-7; CARLOS AUGUSTO FELIPE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438776-X; POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438893-6; MERILANE DA SILVA MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438996-7; MARINA CARVALHO MENDES ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439003-5; LUZENIRA ALVES DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439008-6; AMANDA COUTO DA SILVA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439063-9; RENATA DE MELLO OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439064-7; CINTHIA MARIA RIBEIRO LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658644-1; MARGARETE RODRIGUES RAMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658645-X; GLEIDE CRISTINA MACHADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658728-6; LUCELIA MARIA LIMA SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0143719-4; CARLA ANDREA MACHADO BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/06/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0190600-3; FLAVIO DA SILVA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/06/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438690-9; CLEIDE SOUSA AMORIM CUSTODIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438968-1; LELIANE OTSUKA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439076-0; MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146006-4; ANDREA DA CUNHA RIBEIRO FARIAS; UNICA XIV; UNICA XV; 23/06/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438571-6; VANESSA DOS SANTOS ASSUNCAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438671-2; KELLY CHRISTINA MACHADO VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0134461-7; BELINDA DOS PASSOS CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/06/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0146070-6; ELIZABETE DAS CHAGAS VILANOVA; UNICA XV; UNICA XVI; 23/06/2018 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0146007-2; MARIA APARECIDA PERES RODRIGUES; UNICA XV; UNICA XVI; 27/06/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140908-5; LEONARDO SILVA CORREA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018; - 0140926-3; FATIMA RIBEIRO MACHADO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018; - 1439067-1; THIAGO RODRIGO SOARES; UNICA VI; UNICA VII; 25/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658022-2; DILVAN DOS ANJOS MUNIZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658028-1; EDNA BONFIM DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658030-3; KENIA LOPES RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658086-9; KELANE SOARES DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658193-8; LEANNA MELO XAVIER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658204-7; CARLA CRISTINA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658225-X; JANETE NERES FREIRE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658231-4; ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658255-1; MARILDES SOUZA E SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658261-6; NILO TEIXEIRA VEIGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658271-3; FLAVIO PEREIRA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658278-0; ARNALDO FERREIRA PAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658280-2; KENYA FERREIRA CAMARA LEAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658298-5; GEYSLLA MOURA PESSANHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658306-X; RAQUEL CRISTOSTOMO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658323-X; EUNICE LINHARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658337-X; TACIARA KELE DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658348-5; BENITA PATROCINIA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658386-8; MARIA APARECIDA MAMEDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658387-6; DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658393-0; ROBERTA TREDICCI COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658438-4; JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658446-5; WESPLEY SAMURY FERNANDES SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658480-5; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658497-X; ROSANGELA DE MATOS PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1659177-1; FRANCISCA NEIDE ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179165-6; CHARLES MARTINS CORREIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179456-6; PAMELA JAQUELINE GOMES DAMIAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179462-0; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0190180-X; JOSIMAR PEREIRA COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2018; - 0190244-X; CARLA DE PAULA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2018; - 0190553-8; NAIARA SOARES BISPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438419-1; MARIO KENJI HATUSHIKANO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438456-6; LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438466-3; MARCELO LIMA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438469-8; WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438527-9; ARTUR MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438961-4; LUIZ CLAUDIO VANDERLEI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190098-6; BRENNNO MEDINA DALLAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190670-4; MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190093-5; SAMIR SAMAAAN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190124-9; DARLAN NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189932-5; ORONIDES URBANO FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2018; - 0190052-8; PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190662-3; LORENNNA CARLLA DE LIMA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190692-5; VIVIANE BUENO DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190748-4; GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0139025-2; FERNANDO FERNANDES CORREIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0189896-5; LEONARDO MAGALHAES FEITOZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190179-6; FLAVIA GOMES DE CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190204-0; DILSON PALHARES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190314-4; HALINA CARVALHO ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0128886-5; VANER DA SILVA ESPINDOLA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/06/2018 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190059-5; VINICIUS LEITE PIMENTEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190668-2; BRUNA RASSI ARANTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0190548-1; AISLAM ADRIANO PACHECO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139133-X; ANTONIO ANDRADE FARIA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190069-2; SERGIO CALINA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190181-8; ANDRE FONSECA DE GUSMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018; - 0190466-3; RENATA VIVAS CONTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/06/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0143297-5; DENISE BEATRIZ SCHERER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/06/2018 | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0190627-5; LUCIANA FEITOSA MUNIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190628-3; MONIQUE COELHO BELFORT LUSTOSA LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0146014-5; FERNANDO FERNANDES CORREIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0189895-7; VIVIANA IVETH INTRIAGO SAMPIETRO SERAFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155731-9; JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/06/2018; - 0189993-7; ISA PAULA HAMOUCHE ABREU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190332-2; JULIANA OLIVEIRA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 1438479-5; TEMISTOCLES BARBOSA DE SOUSA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438709-3; ERICA CRISTINA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438813-8; LILIAN SILVA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438861-8; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438863-4; ANA TENICE BRASIL DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438979-7; MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438982-7; ROSEMBERG FREITAS LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138866-5; ALEXANDRA SCHERER ALVES LENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/06/2018; - 0138944-0; JOYCE DE OLIVEIRA PESSOA TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434261-8; CAROLINA DO COUTO PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434402-5; JOAO CESAR DE FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434407-6; CARINA ARBS PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434419-X; CAMILA DE ANDRADE XAVIER ALVARENGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434427-0; ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434467-X; PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/06/2018; - 1434484-X; BARBARA GALHARDO KAPPS CALDERARO VIEIRA; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434485-8; JACQUELINE MARIA DOS S PIMENTEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434489-0; MARLA CRISTINE KREWER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434496-3; FABIANO MALUF; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434499-8; HELBERT EUSTAQUIO CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434506-4; TATIANA PEREIRA VASCONCELOS CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434516-1; JULIANA PERES SALUSTIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434518-8; TATIANA FRANCA BARRETO BORELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434540-4; ANA CRISTINA DANTAS DE MELO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434549-8; RAFAELA GALLERANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434552-8; FLAVIA MELLO DE VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434554-4; ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434560-9; WAGNER JOSE DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135706-9; ELIANE MARIA DUARTE DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/06/2018 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143355-5; ESTEVAO TEIXEIRA MORELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438505-8; VALQUIRIA PIRES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1439052-3; SARA LORETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156390-4; SHIRLEY MOTA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 1438457-4; ANELISE LUCAS LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438536-8; HERMECILDA RABELO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438641-0; ALANA RUFINO MAIA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438657-7; SELMA LIMA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438807-3; VALERIA DE LUNA DAMARTINI PACHECO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2018; - 1438828-6; PAULA EMILIA RODRIGUES LINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

05/06/2018; - 1438869-3; VANESSA GOMES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2018; - 1438943-6; MILENA MARIA AMARAL BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138992-0; IRIS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/06/2018; - 0139052-X; MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2018; - 0139088-0; MARINA FERREIRA CHAGAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438688-7; NAYARA GARCEZ MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438600-3; RICARDO PONTES DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438952-5; MARIANE VIEIRA CHAGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151050-9; JOSE CARLOS DOS SANTOS BATISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134530-3; JOSELIA DA SILVA ALMEIDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/06/2018; - 0134534-6; MARIA JUCILEIDE DA SILVA MACHADO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/06/2018; - 0134561-3; MARINALVA GOMES DE MOURA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2018; - 0134569-9; DELZUITA FERREIRA DA COSTA SOARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/06/2018; - 0134607-5; MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2018; - 0135774-3; AREONALDO FERREIRA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/06/2018; - 0135811-1; WILMAR VIEIRA DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/06/2018; - 0135828-6; ALEXANDRINA PEREIRA BRANDAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/06/2018; - 0135832-4; NIVRAMI DIAS DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135842-1; HOSANIRA ARAUJO ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/06/2018; - 0135848-0; CATARINA PEREIRA DA SILVA AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/06/2018; - 0135951-7; IEDA NUNES DE QUEIROZ VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135986-X; EDYLAINE IBIAS CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/06/2018; - 0135993-2; RAQUEL DA SILVA ROSA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/06/2018; - 0139064-3; VANESSA DE JESUS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438750-6; FERNANDA CARDOSO GOIS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438449-3; SELENE MOURAO ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438591-0; SILVANIA MARIA DOS SANTOS AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438620-8; ADRIANA MARCAL RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438668-2; MARIA APARECIDA MOURAO ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438695-X; SUANY NONATO PASSOS DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438737-9; AVILA LISBOA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438744-1; MAYARA FERNANDES DAMASCENO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438754-9; HELIO CIRINISIO DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438784-0; MARY CRISTINA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438882-0; FRANCIELI MIRANDA DA SILVA GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438887-1; MARGARETH DE ARAUJO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438973-8; PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658791-X; MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438658-5; EVA AURELIO DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA0; - 1438476-0; KATRINE RAIANE PORTILHO MOREIRA AZEVEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438704-2; NEIDE DE SOUZA VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438717-4; DIVINA TORRES BRANDAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438995-9; AMINOANO FERREIRA DE SOUSA DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICA0; - 0134387-4; JOANA FERNANDES MARQUES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2018; - 0134391-2; CLAUDETE ASSIS ALMEIDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/06/2018; - 0134504-4; IVONE FRANCISCA GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/06/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140898-4; IVANIA FERNANDES ROCHA MESQUITA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018; - 0140916-6; CLEIDE MARQUES MAZZOCCANTE; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658025-7; SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658188-1; VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658212-8; MAYSA FEITOSA LIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658227-6; SARA GUIMARAES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658242-X; TIAGO SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658259-4; DANIELA VIEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658269-1; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658279-9; SOLANGE RODRIGUES SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658287-X; RITA APARECIDA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658299-3; CRISTIANE DA SILVA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658302-7; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658312-4; FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658349-3; SHEILA RIBEIRO DE SA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658394-9; JULIANA DE SOUSA SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658399-X; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658400-7; JHEFERSON ADRIANO DA SILVA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658407-4; JESSICA SANTOS PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658413-9; GEISY PEREIRA SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658419-8; FLORECI DA SILVA COELHO FREIRES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658442-2; ARACELES CRAVEIRO E SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658460-0; LEILA DE FARIA DOMINGOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658466-X; THAYARA SANTANA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658487-2; FELIPE CAIO MARQUES GALENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658533-X; NILZA DE JESUS GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018. SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 6010-03 - MOTORISTA; - 1438359-4; FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438375-6; BALBINO RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438391-8; GERALDO MAGELA DE ASSIS AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438424-8; MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438455-8; FERNANDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438481-7; JOSE ANTONIO FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438487-6; DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438499-X; MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438608-9; GLEDSON SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0189941-4; MARCELO UROUIDI FURTADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190224-5; FABIO DE MORAIS MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701018-02 - MEDICO - CI-

RURGIA GERAL; - 0189997-X; NIMER RATIB MEDREI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146003-X; ISRAEL MAURICIO NEIMAN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190157-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190235-0; POLYANNA BARROS GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2018; - 0190573-2; ALEXANDRE CARDOSO MIZIARA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190849-9; LUCIANO CARNEIRO BARROS DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189974-0; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0189971-6; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190131-1; JULIANA PALIS HORTA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2018; - 0190446-9; RAFAELA VERLANGIERI MENDES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190495-7; MANUELA COSTA DE OLIVEIRA CHAUL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190542-2; MARIANA CALCAGNO GRILLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190598-8; RENATA BARCELOS BARRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0190055-2; LOUIZE GHIDETTI AVANCINI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0146016-1; ANA KELLY GONTIJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190793-X; CLAITON SACCOL FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190794-8; CASSIA DE MENEZES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658556-9; RENATA DE SOUZA REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/06/2018 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190761-1; ERIKA TINOCO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0189958-9; ALINE ROSA GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190064-1; THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190086-2; SERGIO LEUZZI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190491-4; CARMELITA ISAIAS DE MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 1438875-8; MONICA GONCALVES LANNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138830-4; ELEONORA LOPES DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434411-4; DANIELLE SILVA COUTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434478-5; MARIA LUCIA CARDOSO FERREIRA PRAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434543-9; PAULA DIEGUES BRASIL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434544-7; GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0163704-5; JULIANA DE GODOI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156137-5; DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156389-0; ANDREA DE SOUZA GERACY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 1438538-4; ALINE DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/06/2018; - 1438640-2; CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438716-6; QUENIA CRISTINA DE PAIVA LINHARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438838-3; HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438964-9; ELIANA ADRIANO DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139049-X; VALDEMAR DE ALMEIDA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438826-X; GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134526-5; MARIA ELAINE DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2018; - 0135817-0; ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2018; - 0135947-9; VANUSA MARIA DE MEDEIROS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135965-7; ANTONIA ANA ANGELICA TORRES BRASIL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/06/2018; - 0135976-2; ISABEL RAINHA C DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438779-4; HEBERT GOMES MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438599-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438775-1; WANESSA ROSA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438795-6; ANTONIO GOMES DANTAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438885-5; FERNANDA SILVA DE SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438892-8; LARISSA ALVES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438894-4; LETICIA PAZITTO DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438941-X; SILVANA RODRIGUES MACHADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438999-1; GILDA FERNANDES BARBOSA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658641-7; ILDO JOSE LIMA PINTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018; - 1658792-8; DANIEL ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140904-2; SANDRA DE CASSIA DA SILVA BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/06/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438651-8; SHEILLA SILVA NELES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438851-0; MANASSES DE MOURA RIBAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140927-1; GARDENUBIA FERREIRA DA SILVA CARLETTI; UNICA XVII; UNICA XVIII; 29/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658218-7; DENISVALDO CRUZ CORDEIRO DE ASSUNCAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658221-7; PATRICIA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658248-9; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658307-8; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658314-0; ALINE OLIVEIRA MARINHAO FELIX; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658333-7; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658379-5; VANDER TRINDADE PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658447-3; TADEU DE CASSIO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658887-8; VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/06/2018. COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179416-7; MARIA ABADIA GOMES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179513-9; LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438277-6; WENEY DE SOUSA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438297-0; DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438298-9; EDUARDO RIBEIRO MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438308-X; ADRIANO ARAUJO LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438309-8; KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438310-1; CLAUDIO VALDIVINO DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438311-X; AMERICO MONTEIRO MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438317-9; HELDER DA SILVA SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438318-7; KLEBER JOSE RIBEIRO EUSTAQUIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438319-5; VALDERI CAETANO DE SOUSA MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438320-9; EUDACIO

SEGUNDO BRANDAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438325-X; WESLEI BRITO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438335-7; NEURIVAN PEREIRA CONRADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438339-X; MAURICIO TAVARES BENJAMIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438340-3; FABRICIO MORAIS CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438341-1; MARCOS ANTONIO DA CRUZ GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438343-8; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438345-4; FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438346-2; JOSE EDILSON GOMES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438347-0; TIAGO ASEVEDO BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438349-7; ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438351-9; SINVAL VIEIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438353-5; KASSANDRO MURILO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438355-1; ISMAEL SARAIVA LIMA DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438357-8; ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438361-6; JONAS FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438363-2; MARIO ONICIO FERNANDES DE AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438373-X; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438374-8; FAUSTO JUNIO MOREIRA DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438376-4; CLESIO DUARTE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438377-2; FABIO FRANCISCO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438379-9; FRANCISCO EUDES DANTAS BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438380-2; ROGERIO FREIRE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438384-5; FRANCISCO BARROS DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438389-6; MARCUS VINICIUS MARIANO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438393-4; IVAN WANDERLEY CALDAS CARVALHO JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438397-7; CRISTIANO ROCHA DE ECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438398-5; HUGO RAMON DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438400-0; CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438401-9; GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438403-5; FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438404-3; MOISES ADRIANO ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438408-6; FABRICIO PORTELA DE SA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438410-8; JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438414-0; RENATO DE SANTANA FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438416-7; ANDERSON ALVES GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438417-5; THIAGO CANDEIA DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438418-3; WENDEL DE ARAUJO PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438420-5; EDSANDRO SILVA SOARES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438431-0; EDSON DE SOUSA CALDAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438433-7; WELINSON NUNES MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438439-6; JUCIELTON SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438453-1; JENEY JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438458-2; CLEITON VALDEVINO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438459-0; LEONARDO XAVIER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438461-2; VAGNER ROCHA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438465-5; ROGERIO MAGALHAES DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438467-1; RODRIGO DA CONCEICAO DA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438496-5; CARLOS VICENTE DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438497-3; GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438507-4; JOSE CARLOS DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438511-2; CLEYTON LEITE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438515-5; PAULO CESAR HENRIQUE CARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438528-7; EVERALDO COELHO LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438558-9; ANDRE SALES MENEGON; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438593-7; JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438603-8; LEONARDO VINICIUS SEVERIANO CARREIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438609-7; RENATO PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438610-0; RONALDO MACARIO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438633-X; FABRICIO RAUL FERREIRA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1438699-2; CAETANO MATEUS DE MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/06/2018; - 1439001-9; MARCIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190078-1; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0189906-6; GINA DE AZEVEDO NEGRAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190081-1; DANILO LIMA TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190407-8; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190568-6; SANDRO ROGERIO KAKU DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156037-9; FERNANDO FERREIRA NATAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0139021-X; CLAUDIO FERREIRA CAMPOS VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0189871-X; MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139023-6; CELIA KIYOCO YAMAGUSHI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156388-2; MARCIO MARTINS MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156468-4; CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156477-3; ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 0156489-7; RENATA HELENA COELHO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 1438533-3; HERBERTH JESSIE MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2018; - 1438604-6; GLICIA TAIANE GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2018; - 1438710-7; ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1438808-1; DANY LUIZ DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438895-2; RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2018; - 1438965-7; ERONILDA SILVA RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/06/2018; - 1439077-9; ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1439084-1; CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139048-1; RIGELDO AUGUSTO LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/06/2018; - 0139053-8; GEISA CRISTINA MODESTO VILARINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145994-5; SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018; - 0146087-0; NAIR CRISTINA MARIANO SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/06/2018 | 8010-04 -

AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135752-2; LUCIANA LIMA DE JESUS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/06/2018; - 0135829-4; JOAO FLAVIO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/06/2018; - 0135838-3; LUCIMAR GOMES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658197-0; VAL-CICLEIDE ABREU MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658210-1; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658270-5; JULIA ALBUQUERQUE E SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658274-8; MIRIAM AZEVEDO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658285-3; GISELY ALBUQUERQUE DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658332-9; FRANSLEI MARQUES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658345-0; ANDERSON ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658440-6; CRISTINA DE JESUS SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658451-1; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658886-X; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 21/06/2018.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA - HMIB...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179103-6; ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179249-0; LUCIANA MACHADO BARREIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018; - 0179251-2; RAFAEL DE SOUZA MARTINEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438390-X; CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438413-2; ALLAN FERNANDES GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438500-7; RAFAEL FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438606-2; WILLIAN SARMENTO BERNARDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/06/2018; - 1438868-5; LUCAS CHAGAS JOSE PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190533-3; MELISSA IOLE DA CAS VITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190013-7; THIAGO CAETANO PEIXOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190044-7; BRUNO RIBEIRO ALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2018; - 0190128-1; BRUNO NETTO FIGUEIREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2018; - 0190209-1; ELLEN MURARO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190205-9; MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190265-2; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190396-9; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190546-5; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018; - 0190672-0; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145999-6; HUMBERTO DANTAS ARBOES JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/06/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190749-2; JULIANA ASCENCAO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434475-0; MELINA SPINOSA TIUSSI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018; - 1434545-5; PRISCYLA DE LA R V DE MELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163692-8; IZAQUIEL DIAS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438673-9; ENEIAS NASCIMENTO CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438823-5; MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156490-0; EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/06/2018; - 1438540-6; TRICIA PEQUENO DA CUNHA PIERRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438749-2; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438773-5; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2018; - 1438777-8; ELISANGELA DO CARMO MARTINS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438786-7; AGDA RODRIGUES MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2018; - 1438805-7; RENATA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2018; - 1438935-5; MARIA JOSE RIBEIRO REIS LOUREIRO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1439047-7; JOSIANE SANTOS DOURADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2018; - 1439061-2; MAIANE ALVES DA SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1439082-5; VANESSA AVELAR MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139076-7; FERNANDA HELENA LUSTOSA ELOI VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/06/2018; - 0139130-5; ROSELIA MARIA TIAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/06/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0150585-8; IONA IRBER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/06/2018; - 1438729-8; LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438631-3; KARLLIANY PINHO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438672-0; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2018; - 1438675-5; FABIOLLA LARA ALGARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2018; - 1438727-1; ELIZABETH CAIXETA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2018; - 1438781-6; JARINA BEZERRA INACIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1438806-5; NARA VANESSA DA COSTA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/06/2018; - 1438944-4; MARTHA SUELLEN DE LACERDA MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018; - 1438949-5; KETRI CARLOTTO BERTONI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2018; - 1439044-2; NARA MOREIRA PEIXOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2018 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1438582-1; MICHELLE DE CAMPOS SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/06/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134136-7; LENIR BORGES DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/06/2018; - 0134528-1; RAQUEL GOMES DE MENEZES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/06/2018; - 0134548-6; MAURA LUCIA CORDEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2018; - 0134602-4; IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/06/2018; - 0135781-6; LETICE MARTINS BARREIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/06/2018; - 0135843-X; ANTONIA MARIA DA CONCEICAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/06/2018; - 0135948-7; MARIA LIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135959-2; DENISE OLIVEIRA CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/06/2018; - 0135984-3; MARIA DO SOCORRO LEITE NOGUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/06/2018; - 0135998-3; MARIA SALUMY RODRIGUES DOS SANTOS GARGIULO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0139007-4; LUIS CARLOS VAZ DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/06/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438692-5; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018; - 1439007-8; MARILEA DE OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140905-0; CARMOSINA SILVA BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/06/2018; - 0140909-3; CAMILA FEITOSA ANTUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/06/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1658595-X; PRISCILA ALVES FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/06/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438598-8; CHRISTIANE AZEVEDO FERREIRA CRUVINEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/06/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658250-0; ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658317-5; MARCELLE

BENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658329-9; GISLAINE APARECIDA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658335-3; LUCIANA DA SILVA MORORO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/06/2018; - 1658343-4; LILIAN SILVA FAVILLA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658409-0; WALLISON VIEIRA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658414-7; FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658436-8; KELI DA SILVA DUARTE GAMEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/06/2018; - 1658493-7; GEORGE LUIZ GIL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1658585-2; TANIA MOREIRA JORCELINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/06/2018; - 1659476-2; JESSYCA DOS SANTOS CARDOSO PACHECO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2018.

DAVID EDSON PEREIRA PAES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, considerando a Portaria n. 158, de 4 de fevereiro de 2016, art. nº 12, publicada em DOU n. 25 de 5 de fevereiro de 2017, p. 37, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, e considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º publicada no DOU nº 25 de março de 2015 que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 31, de 12 de agosto de 2016, pg. 22, publicado no DODF 158, de 22/08/2016, ato que designou FERNANDA QUEIROZ BASTOS, matrícula 1442663-3; ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO, matrícula 0131448-3; CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 0142525-0; FATIMA RODRIGUES PEREIRA, MATRÍCULA 1401943-4 Biomédica do FHB (SECRETÁRIA), GUILHERME JOSE LIMA GARCIA, matrícula 1671170- X; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA, matrícula 0165289-3; MARCELA VIRGINNIA CAVALCANTE, matrícula 1659686-2; EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA, 0165243-5; ANNE FREITAS CARDOSO, matrícula 1442011-2, JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 0158988-1; LUIS CLAUDIO SILVA, matrícula 0136550-9; DILSON PALHARES FERREIRA, matrícula 0190204-0; e BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, matrícula 1433116-0, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Transfusional, do Hospital Regional de Sobradinho;

Art. 2º Designar FERNANDA QUEIROZ BASTOS, matrícula 1442663-3; MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1401943-4, Biomédica da FHB (SECRETÁRIA); CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 0142525-0; GUILHERME JOSE LIMA GARCIA, matrícula 1671170-X; ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS, matrícula 154.323-7; SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA, matrícula 0142112-3; CLAUDIO PISCANÇO DA SILVA JUNIOR, matrícula 136548-7, MARCELLA SILVA NESSRALLA, matrícula 1683964-1; DÉBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 1440867-8, MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI, matrícula 1658791-X; GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ, matrícula 1679628-4; MARCIA JACINTA ROLIM MARQUES, matrícula 0180490-1; RAIDE MEIRIELEM TOMAZ DE SANTANA CARNEIRO, matrícula 0180511-8; GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1435590-6; VICTOR LUIS BATISTA LIRA, matrícula 1433950-1; MONICA FREIRE DE BRITO, matrícula 1440931-3; HELOISA MARIA MACEDO DE SOUZA, matrícula 1440390-0, NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO, matrícula 1658141-5; LUCIA APARECIDA DE MEIRA LOPES, matrícula 0142911-6, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Transfusional do Hospital Regional de Sobradinho - HRS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando a Ordem de Serviço nº40, de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 5 de julho de 2017, página 24, que publicou os Referências Técnicas Assistenciais (RTA's) da Superintendência da Região de Saúde Norte; Considerando a Ordem de Serviço nº 75, de 29 de agosto de 2017, que retifica os componentes da Ordem de Serviço nº40, de 30 de junho de 2017 e a Ordem de Serviço nº 19, de 27 de março de 2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 1.673.455-6, Médico - Ort. e Traumatologia, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade do Centro Cirúrgico , da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Planaltina; e Designar a servidora DEBORAH PAULINO GONÇALES, Médica - Ort. e Traumatologia, matrícula nº 1.675.173-6, para exercer tal função.

Art.2º Dispensar DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO, matrícula nº 131.211-1, Médico - Clínica Médica, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Planaltina; e Designar o servidor AMAURY FEITOSA GOMES, matrícula nº 154.257-5, Médico, para exercer tal função.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora SARA HABKA, ocupante de cargo efetivo de 701040 -03 - MÉDICO - PEDIATRIA, matrícula 1661185-3, lotada na UNIDADE DE PEDIATRIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 1º CONGRESSO SUL-AMERICANO, 2º CONGRESSO BRASILEIRO e 3º CONGRESSO PAULISTA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS, realizada pela Sociedade Brasileira de Pediatria/Outros, no período de 02/05/18 a 06/05/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de SÃO PAULO-SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00077250/2018-51.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora TALITA NEVES TEIXEIRA, ocupante de cargo efetivo de 7120 -03 - NUTRICIONISTA, matrícula 1680177-6, lotada no NÚCLEO DE NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado CONBRAN - CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, realizada pela ABN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO, no período de 18/04/18 a 21/04/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de BRASÍLIA-DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00065555/2018-11.  
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora BEATRIZ ROSSATTO RUFINI, ocupante de cargo efetivo de 7030 - PSICOLOGO, Cargo em Comissão 55005722 - Gerente (DFG-11), matrícula 180380-8, lotada no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL, realizada pela Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME, no período de 30/05/18 a 02/06/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00129578/2018-61.  
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora ALEXANDRA COSTA DAVI, ocupante de cargo efetivo de 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 188744-0, lotada no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I/HRPL /SRSNO, a fim de participar do evento denominado 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL, realizada pela Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME, no período de 30/05/18 a 02/06/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00129340/2018-35.  
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, do servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, ocupante de cargo efetivo de 701027-04 - MEDICO - GINECO. E OBSTETRICIA, matrícula 129603-5, lotado no NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 50º Congresso de Ginecologia e Obstetria do Distrito Federal, realizado pela Associação Brasileira de Ginecologia e Obstetria, no período de 06/06/18 a 08/06/18, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00140520/2018-78.  
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a NAYANE DA SILVA SANTANA, Enfermeiro, Matrícula 1658647-6, pelo nascimento de sua filha Marina Marques Santana, Data/Nascimento: 30/03/2018, conforme processo SEI nº 00060-00151333/2018-10.  
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:  
Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 27 de 12 de agosto de 2016, pág. 21, ato que designou KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 0138288-8; KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 0198450-0; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula 1658381-7; CLAUDECI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 0133525-1; DAYANE LEITE RODRIGUES, matrícula 1671357-5; RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1436428-X; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO, matrícula 1440387-0; RAFAELA GALLERANI, matrícula 1434549-8; FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1401943-4, Biomédica do FHB; ALINNE MARIANO RAMOS ARUDA, matrícula 0198447-0; EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1676089-1, para, sob a responsabilidade técnica do primeiro, comporem a Comissão de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde de Sobradinho.  
Art. 2º Designar CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 0142525-0; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1682320-6; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144358-5; ANA MARIA ARAÚJO SILVA DE BARROS, matrícula 139544-0; ANYZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula 1658381-7; RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1436428-X; CLAUDECI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 0133525-1; MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 158443-X; ANA PAULA PAZ DE LIMA, matrícula 1444007-5; RAFAELA GALLERANI, matrícula 1434549-8; FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1401943-4, Biomédica da FHB; SUZETHE CIRILO DE ABREU, matrícula 1683493-3; para, sob a responsabilidade técnica da primeira e coordenação da segunda, compor a Comissão de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Regional de Sobradinho.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; RESOLVE:  
Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviços nº 62, de 10 de agosto de 2017, pág. 24, que designou os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Planaltina, sob a coordenação da primeira: GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA, matrícula nº 1.436.157-4, Técnica de Enfermagem; CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula nº 165.288-5, Médica - Cirurgia Geral; JESSICA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1.677.748-4, do Núcleo de Farmácia Clínica/HRPL; ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 127.460-0, Técnico em Saúde; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, matrícula nº 1.440.612-8, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório; JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula nº 1.435.098-X, Enfermeiro; KENIA LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 139.340-5, Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde; KARINA KATIA VAZ, matrícula nº 1.677.461-2, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.  
Art. 2º Designar SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula nº 0159298-X, Médica; GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA, matrícula nº 1.436.157-4, Técnica de Enfermagem; CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula nº 165.288-5, Médica - Cirurgia Geral; JESSICA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1.677.748-4, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica/HRPL; ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 127.460-0, Técnico em Saúde; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, matrícula nº 1.440.612-8, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório; JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula nº 1.435.098-X, Enfermeiro; EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1676089-1, Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde; KARINA KATIA VAZ, matrícula nº 1.677.461-2, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde; para, sob a responsabilidade técnica da primeira e coordenação da segunda, compor a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Planaltina.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; RESOLVE conforme publicação no DODF da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Planaltina do ano de 2018, em conformidade a PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998 do Ministério da Saúde.  
Art. 1º Constituir a nova Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Planaltina.  
Art. 2º Esta comissão será composta pelos seguintes Membros: DANIELLE SANTOS GRISOLIA, matrícula 1675607-x, Infectologista, membro executor e Presidente da comissão; JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula 1435098-x, enfermeira, membro executor; MARIA IZANEIDE P. MARTINS, matrícula 181551-2, enfermeira, membro executor; NILVANA DA SILVA CARMO, matrícula:0153878-0, auxiliar de enfermagem, membro executor; SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula: 0159298-X, médica, Diretora do Hospital Regional de Planaltina, membro consultor; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula: 144358-5, Diretor Administrativo SRSNO, membro consultor; SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula: 1658025-7, técnico de enfermagem, Gerente de Enfermagem, membro consultor; LIDIANE DE GOMES RABELO SANTANA, matrícula: 16755400-x, técnica de enfermagem, Supervisão de Enfermagem da Maternidade, membro consultor; MARLI BORGES FONSECA, matrícula: 150837-7, técnica de enfermagem, Supervisão do Núcleo de Material e Esterilização, membro consultor; IZAAC LOPES DE LIMA , matrícula: 140039-8 , Farmacêutico Bioquímico , Microbiologista, membro consultor; KARINA KÁTIA VAZ , matrícula: 1677461-2 , Educação Continuada, membro consultor; SIMONE F. DA S. MARQUES, matrícula: 140323-0, enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Berçário de Alto Risco, membro consultor; NOELY MOTA MAGRO, matrícula: 135485-x, médica, Supervisão médica do Berçário de Alto Risco, membro consultor; MEYRE HELEN BARBOSA AGUIAR, matrícula: 1613066-6 , enfermeira, Supervisão de Enfermagem da Internação, membro consultor; VÂNIA BORGES DOS SANTOS, matrícula: 1658830-4, enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico, membro consultor; LIDIANE DE SOUZA BITTAR, matrícula: 172543-2, enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Centro Cirúrgico , membro consultor; BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrícula: 1682703-1, enfermeiro, Supervisão de Enfermagem do Pronto Socorro, membro consultor; JÉSSICA DE SOUZA BARROS, matrícula: 1677748-4, farmacêutica, Supervisão da Farmácia Clínica, membro consultor; LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula: 1443975-1, fisioterapeuta, Supervisão da Fisioterapia, membro consultor; KAROLINE DE LIMA CÂNDIDO NOGUEIRA, matrícula: 1659990-x, nutricionista , Supervisão da Nutrição, membro consultor; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula: 136569-x, médico , Gerente da Assistência Clínica , membro consultor; LUCIANA DE MELO FREIRAS, matrícula: 158787-0, médica, Gerente da Assistência Cirúrgica, membro consultor; AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula: 135785-9, Supervisão do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, membro consultor; EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula: 1676089-1, Supervisão da Hotelaria, membro consultor; ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula: 1438641-0, enfermeira, Supervisão da Vigilância Epidemiológica Hospitalar, membro consultor; ANTONIA JOSÉ PEREIRA, matrícula: 1659668-4, enfermeira, Gerente Interna de Regulação, membro consultor.  
Art. 3º As atribuições desta comissão são definidas por Legislação específica do Ministério da Saúde, pela PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998 e pelo Regulamento Interno da Comissão.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.  
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:  
Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído Ordem de Serviço Nº 21, de 12 de abril de 2018, para definir os Procedimentos Operacionais Padrão - POP de atendimento a pacientes com sepse nos estabelecimentos assistenciais da Região de Saúde Norte, ficando dispensado deste as servidoras, APARECIDA FRANCISCA PEREIRA DE MOURA, Mat. 1.435.693-7 e JÉSSICA DE SOUZA BARROS, Mat. 1.677.748-4; e incluído os servidores HENRIQUE VALLE LACERDA, Mat.1.658.505-4 e RAQUEL BARCELLOS MARQUES, Mat. 1.684.495-5.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO TAVARES MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJO, 162.990-5, CM/ Médico - Clínica Médica, 2º quinquênio, 11/04/2013 a 10/04/2018, 00060-00137687/2018-51; APARECIDA KEILLY NOGUEIRA SILVA, 1.435.904-9, CE/ Enfermeiro, 3º quinquênio, 03/04/2013 a 02/04/2018, 00060-00223408/2018-71.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO  
Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, página 32 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IRIS DE OLIVEIRA ROSA, ONDE SE LÊ:"... 143.945- 6, TS/Auxiliar de Enfermagem ...", LEIA-SE:"... 144.312-7, AOSD/Padioleiro ..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, página 32 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILVAN DIAS CARVALHO, ONDE SE LÊ:"... 5º quinquênio ...", LEIA-SE:"... 6º quinquênio ..." e ratifique-se os demais dados.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2018  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, RESOLVE:  
Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 04/2018, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - Água mineral, os servidores RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 084.373-3, como titular, e JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 131.309-6, como substituto, conforme indicado no Processo 00064-00000113/2018-16.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 05 DE JUNHO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 13-SEMOB, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no artigo 67, da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00006602/2018-82/2017-95, RESOLVE:  
Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula nº 270.699-7, e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 269.562-6, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00191, emitida em 29/05/2018, a favor da empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME.  
Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:  
I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato/nota de empenho em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;  
II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;  
III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;  
IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;  
V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE JUNHO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, sem prejuízo às demais sanções previstas no Art. 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, de competência da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando as informações e documentos trazidos no processo SEI 00098-00005371/2018-74, em especial a indicação de descumprimento de cláusulas contratuais, RESOLVE:  
Art. 1º Designar RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1, Analista de Transportes Urbanos, DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.209-3, Analista de Transportes Urbanos, e BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula 260.006-4, Analista de Transportes Urbanos, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão com vistas a apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 04/2016, na forma da Lei n.º 8.666/93.  
Art. 2º A comissão deve garantir o contraditório e ampla defesa à empresa responsável pela execução do contrato mencionado no artigo anterior, na forma do Parágrafo Único do Artigo 78 da Lei n.º 8666/93, e produzir relatório conclusivo visando subsidiar decisão da autoridade instauradora quanto a eventual rescisão contratual.  
Art. 3º Fixar o prazo de até 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 04 DE JUNHO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2018, conforme documento SEI 8637570, em desfavor do servidor Osvaldo Assis Rocha Neto, para apurar eventual acumulação ilegal de cargos públicos.  
Art. 2º Designar NUBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 179.301-2, PATRICIO CANDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7 e ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 264.076-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.  
Art. 3º Designar, VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula 264.169-0, como membro suplente da Comissão.  
Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.  
Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.  
Art. 6º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no art. 5º.  
Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 05 DE JUNHO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Instituir Comissão Executiva do Contrato nº 07/2018 e do Contrato nº 09/2018, celebrado com a empresa SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros tipo C Pré-moldado em paradas de ônibus do STPC.  
Art. 2º Designar JOSE MESSIAS ALVES, Engenheiro Civil, matrícula: 272.294-1, AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI, Arquiteto, matrícula: 272.283-6, e LUMAR GOTTI, Engenheiro, matrícula: 271.573-2, e os servidores da SINESP ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SILVA, Assessor Especial, matrícula 184.740-6 e VANESSA TRIGO BAPTISTA, Arquiteta, matrícula 156.971-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Executiva.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 05 DE JUNHO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Designar RENATTO ATTÍE LIMA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.138-0, como Executor Suplente do Contrato nº 02/2014, celebrado com a empresa ERIGOS SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, em substituição à servidora LIVIA MARIA DA SILVA LIMA, conforme processo 0098.002.354/2013.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 05 DE JUNHO DE 2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Designar LUCIANO HELOU RAMOS, Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação, matrícula: 272.440-5, como Executor Titular do Contrato nº 23/2016, celebrado com o SERPRO, em substituição ao servidor ANTÔNIO DA SILVA PINTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.131-3, conforme processo 0098.001.209/2016.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor FABRICIO SOUSA LOPES BEZERRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula Nº 224041-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe,

no período de 01/07/2018 a 30/01/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 06 de março de 2012, publicada no DODF nº 49, de 09 de março de 2012, p. 28, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a LUIZA PESSOA DE LUNA, matrícula, 93.031-8, para INCLUIR em seu fundamento legal o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, mantendo os demais termos inalterados. Processo nº 0113.001705/2012.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 10 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2011, p. 32, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOANA ROCHA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor VALDEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, o artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e o inciso II, do artigo 29, da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009, o inciso I, do artigo 29, e artigo 30, da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113-010455/2011.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinado com o artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008 com redação dada pela Lei Complementar 840/2011, com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, e com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 Pensão Vitalícia a MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA GOMES e Pensão Temporária a VICTOR DIAS GOMES, na qualidade de esposa e filho, respectivamente, do servidor CARLOS GOMES PEREIRA, matrícula nº 93.964-1, Agente de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência AY-S3, a contar de 22 de maio de 2018. Processo nº 00113.00016508/2018-07.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 3 de março de 2017, publicada no DODF nº 48, de 10 de março de 2017, p. 30, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELENIR ALVES DA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, ocm a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e artigo 30-B, da Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113-004898/2017.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR a Instrução de 29 de março de 2011, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2011, p. 29, que concedeu pensão temporária a WENDELL ALVES PEREIRA DA SILVA, filho do ex-servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA MOREIRA, para EXCLUIR o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009, e os artigos 29, inciso II, 30 e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113-002541/2011. TORNAR SEM EFEITO, na Instrução de 4 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 5, de 6 de janeiro de 2012, página 36, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DIVINA DA COSTA FERREIRA, companheira de MANOEL PEREIRA DA SILVA MOREIRA. Processo nº 0113-002541/2011.

REVISAR a Instrução de 29 de março de 2011, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2011, p. 29, que concedeu pensão temporária a WENDELL ALVES PEREIRA DA SILVA, filho do ex-servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA MOREIRA, para INCLUIR A CONCESSÃO de pensão vitalícia a MARIA DIVINA DA COSTA PEREIRA, na condição de companheira de MANOEL PEREIRA DA SILVA MOREIRA, nos termos do artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009, e artigo 219, da Lei nº 8.112/90, a contar de 26 de dezembro de 2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113-002541/2011.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 31 de julho de 2013, publicada no DODF nº 157, de 01 de agosto de 2013, p. 37, o ato que concedeu pensão vitalícia a IVONICE SILVA MORAIS SOUZA, para EXCLUIR o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, o § 6º do artigo 29, e § 1º, inciso I, do artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, e INCLUIR o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0113.008826/2013.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 08 de abril de 2014, publicada no DODF nº 71, de 9 de abril de 2014, p. 27, o ato que concedeu pensão temporária a LUCAS DA SILVA BARBOSA, menor sob guarda do ex-servidor MAXIMIANO MOREIRA DA SILVA, para considerar o seguinte fundamento legal: nos term os do artigo 217, inciso II, alínea "b" e artigo 219 da Lei nº 8.112/90, artigo 40, §7º inciso II, da CRFB, com redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com o artigo 3º parágrafo único da EC. nº 47/2005, e artigo 2º inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a contar de 24 de fevereiro de 2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113-003565/2014.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público da Secretaria de Estado de Educação do DF, instituída pela Portaria nº 48, de 1º de março de 2018, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2018.

Art. 2º Dispensar da Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público o seguinte membro:

I - CÍNTHIA DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 204.832-9 - SUBEB

Art. 3º Designar para compor a Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público, o seguinte membro:

I - FERNANDA GODOY ANGELINI, matrícula nº 222.914-5 - SUBEB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONCEDER afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MICHELE BARBOSA MAGALHÃES, matrícula n.º 229.429-X, para participar do 10th Campeonato Pan Americano de Basquetebol Master, a ser realizado de 15 a 23/06/2018, em Natal/RN, conforme processo nº 00080-00028220/2018-47.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00072404/2018-44, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico de Gestão Educacional, ocupado por ANDERSON ARAUJO COUTO, matrícula 209.407-X, Padrão D2-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00072028/2018-98, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, DIEGO MEDEIROS GOMES DE SOUZA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 237.340-8, Padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00074548/2018-35, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA GOMES LIRA LINHARES, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 237.379-3, Padrão 02-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2018.  
JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00059488/2018-21, RESOLVE:  
DECLARAR VACANCIA do cargo de Analista de Gestão Educacional - Psicologia, ocupado por MARIANA EUCLIDES DE SOUZA, matrícula 231.792-3, Padrão B1-NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:  
DISPENSAR, a pedido, BRUNO OLIVEIRA DE PAULA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 29.327-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DISPENSAR, por ter aposentado, ANALIA ROSA LEAL, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 67.448-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2018.  
DESIGNAR BRUNO OLIVEIRA DE PAULA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 29.327-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DISPENSAR, a pedido, MARIA ALZELEIDE SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 47.455X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DESIGNAR ALEXANDRE MEDEIROS DA COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.561-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DISPENSAR, a pedido, MARCIA AUGUSTA CALESCURA, Professor, matrícula nº 229.726-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DESIGNAR ALEXANDER REIS DIAS DE CARVALHO, Professor, matrícula nº 229.364-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DISPENSAR, a pedido, CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 30.198-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2018.  
DESIGNAR ONEZIA BATISTA DE MOURA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 22.712-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DISPENSAR, a pedido, GILMARA PEREIRA DE ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 217.658-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2018.  
DESIGNAR DHIEGO DA SILVA SANTANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 217.796-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DISPENSAR, a pedido, LEONARDO CASTRO DE CARVALHO, Professor, matrícula nº 228.325-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2018.  
DESIGNAR LARA CRISTINA DE QUEIROZ BARBOZA, Professor, matrícula nº 45.145-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
DISPENSAR, ELIETE RODRIGUES GONCALVES, Professor, matrícula nº 213.326-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-2, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2018.  
JULIO GREGORIO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE JUNHO DE 2018  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0462.000929/2017, DANIELA DE SOUZA RIBEIRO, 209.476-2; 0470.000544/2017, RODRIGO VIEIRA A SILVA, 234.183-2; 0080.009720/2015, VANESSA ARAUJO VIEIRA DA SILVA, 175.211-1; 0462.000981/2017, ANA LUCIA CORREIA MOURA, 203.078-0; 0463.000263/2017, JURELMA DELMONDES PEREIRA CIPRIANO, 26.357-5; 0463.000445/2017, VERA LUCIA BEZERRA, 64.539-7; 0468.000242/2017, VANIA MARIA VIEIRA, 209.615-3; 0463.000630/2016, ANDREIA LUIZA DA SILVEIRA, 205.968-1, 0461.000444/2016, LINDA KATHERINE DOS SANTOS SILVA, 229.612-8; 0465.000336/2016, CRISTIANE COSTA BRASIL, 208.744-8; 0468.000893/2017, SILVIA DANIELA TEIXEIRA ARAUJO, 212.666-4; 0463.000069/2017, ROGERIO ALVES DE MELO, 28.323-1; 0474.000971/2017, GYSLAY-

NE CAMPOS BRANDAO, 22.069-8; 0470.000301/2017, ROSILEI DE OLIVEIRA FELIX, 202.870-0; 0080.007060/2015, CLEONICE SANTOS DE PINA, 38.689-8.  
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0463.000580/2017, KEYLLA REGINA DO ROSARIO BRAGA MELQUIADES, 209.657-9; 0468.001247/2016, EDENIO JOSE ANDRADE SANTOS, 49.605-7; 0464.000001/2017, ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, 33.080-9; 0463.000477/2016, MARIA DE NAZARETH GEGA DE MIRANDA, 24.207-1.  
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 19 de abril de 2018, publicada no DODF nº 77, de 23/04/2018, ONDE SE LÊ: "...0462.000626/2017, CLAUDICELIA CUSTODIO DE OLIVEIRA, 207.949-1...", LEIA-SE: "...0462.000626/2017, CLAUDICELIA CUSTODIO DE OLIVEIRA, 207.946-1...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2016, RESOLVE:  
DESIGNAR JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.  
DESIGNAR ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro segundo suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.  
DESIGNAR JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do COPEP/DF.  
DESIGNAR ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do COPEP/DF.  
DESIGNAR ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do COPEP/DF.  
DESIGNAR JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do COPEP/DF.  
DESIGNAR ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro titular na Câmara Setorial do Comércio do COPEP/DF.  
DESIGNAR JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro suplente na Câmara Setorial do Comércio do COPEP/DF.  
DESIGNAR ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF.  
DESIGNAR JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Coordenador Executivo do COPEP/DF

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE JUNHO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, na Portaria nº 21, de 30 de maio de 2018, e a instrução do Processo SEI?GDF nº 00370?00002331/2018?21, RESOLVE: DESIGNAR ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula 34.867-8, Gerente, Símbolo DFG?14, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02 a 12 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.  
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, na Portaria nº 21, de 30 de maio de 2018, e a instrução do Processo SEI?GDF nº 00370?00002293/2018?15, RESOLVE: DESIGNAR YU-DI ÁLISSON ALVES MOURÃO, matrícula 271.162-1, Assessor, Símbolo DFA?13, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir KEILA NAARA FRAZÃO MEDEIROS, matrícula nº 271.146-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula: 1.661.401-1 e MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 101.171-5 para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho nº 2018NE00237, em favor da empresa VCS COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA ME, que tem por objeto a aquisição de carimbos, conforme processo SEI-GDF 00070-00012991/2018-50.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia da respectiva Nota de Empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar Major QOPM ALESSANDO LOPES ARANTES, matrícula nº 50887-X; 3º SGTQPPMC DENIS MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula nº 72.997-3; SDQPPMC NATTAN PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 732.819-4 e o SDQPPMC FRANCISCO BRUNNO DANTAS LIMA, matrícula nº 733.242-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a proceder aos recebimentos provisório e definitivo, acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 015/2018-SSP, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.337.168/0001-48, cujo objeto é a aquisição de 35 (trinta e cinco) veículos, tipo Motocicleta On/Off Road, marca HONDA, modelo XRE 300 ABS, destinados ao desempenho

do Motopatrulhamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e para ensino e instrução a ser desenvolvido pelo Batalhão de Motopatrulhamento Tático.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2; JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula nº 1.675.167-2 e WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 58.218-2, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 016/2018-SSP - Processo nº 0050-000.473/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.933.586/0001-59, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) veículos, tipo Pick-up, Marca: Chevrolet, Modelo: S10 2.5 Flex 4X4; 25 (vinte e cinco) veículos, tipo Pick-up, Marca: Chevrolet, Modelo: S10 2.5 Flex 4X2, e 04 (quatro) veículos, tipo Furgão para transporte de preso, Marca: Mercedes-Benz, Modelo: SPRINTER 515 CDI 15,5M³.

Art. 2º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2; JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula nº 1.675.167-2 e WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 58.218-2, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 018/2018-SSP - Processo nº 0050-000.473/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91, cujo objeto é a aquisição de 14 (quatorze) veículos, tipo Hatch, Marca: TOYOTA, Modelo: ETIOS Hatch x Plus M/T.

Art. 3º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2; JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula nº 1.675.167-2 e WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 58.218-2, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 020/2018-SSP - Processo nº 0050-000.473/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa NISSAN DO BRASIL UTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.104.117/0007-61, cujo objeto é a aquisição de 27 (vinte e sete) veículos, tipo Sedan, Marca NISSAN, Modelo: VERSA 1.6 S MT 17/18.

Art. 4º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.675.161-2; JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula nº 1.675.167-2 e WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 58.218-2, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 021/2018-SSP - Processo nº 0050-000.473/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos, tipo Pick-up, Marca TOYOTA, Modelo: HILUX, Cabine Dupla 4X4.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 287/2018 (8595348)- SSP/GAB/CPD ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 31 de maio de 2018, na forma do art. 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
Em 06 de junho de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memo-rando SEI - GDF nº 288/2018 (8641265) - SSP/GAB/CPD ASSUNTO: - SESIPE (00050-00154745/2017-68). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 31 de maio de 2018, na forma do art. 217, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2017 - SESIPE (00050-00154745/2017-68), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 351, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.119-8, BRUNO FALCÃO JORDÃO RAMOS, matrícula nº 181.517-2, ROGÉRIO SERRANO DOS SANTOS, matrícula nº 179.308-X, MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 181.617-9, DIOGO ERNESTO DE JESUS, matrícula nº 176.437-3, CARLOS LUIZ DA COSTA, matrícula nº 176.448-9, HUDSON ROCHA LARA, matrícula nº 178.326-2, KÉFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 188.097-7, VITOR ESPÍNDOLA SALES DE SOUZA, matrícula nº 178.231-2, ELBER GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 178.463-3, RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula nº 178.426-9, LEANDRO ALLAN VIEIRA, matrícula nº 183.962-4, FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 176.459-4 e MÁRCIO ALVES FERRO, matrícula nº 187.581-7.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 83, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MI-LITAR DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE: Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406-3 para a função de Presidente, CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, Mat. 81.164-5, para a função de 1º membro, 2º SGT QPPMC ANDREY CHARL-LES DE SOUZA, Mat. 21.678-X, para a função de 2º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP, conforme o Processo: 054.003.022/2017. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.009/2008. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 09 de abril de 2018, o 3º SGT PM RR FRANCISCO SILVA SANTOS, matrícula 05.824/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 291, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.919/2001. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 71 de 23 de fevereiro de 2015, DODF Nº 39, de 25 de fevereiro de 2015, referente ao CB PM REF CARLOS ROBERTO DE SOUZA, MAT. nº04.700/7..., para INCLUIR: " o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289/1984", e EXCLUIR: "com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986", em cumprimento da Diligência 333/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 02 de março de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 293, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo: 054.000.430/2003. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 123 de 28 de maio de 2018, referente ao 3º SGT PM RR ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, mat nº 04.239/0, publicada no DODF nº 105 de 05 de julho de 2018. Por conter erro insanável.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 647, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.120/2017, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 520 de 20 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 33 de 15 de fevereiro de 2017, para onde se lê: "... 37, inciso I, 39, § 1º e 54, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,...", leia-se : "... 37, inciso I, 39, § 1º e 54, inciso I da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,...". e para onde se lê: "... NATALIA GONÇALVES BATISTA DA SILVA,...", leia-se : "... NATÁLIA GONÇALVES BATISTA,...".

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 650, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.366/2016, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 706 de 06 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 194 de 13 de outubro de 2016, e a Portaria DIPC nº 749 de 02 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 228 de 06 de dezembro de 2016; Para onde se lê: "... PEDRO DE MELO CHIMITO,...", leia-se : "... PEDRO DE MELO CHIMITI,...". e para onde se lê: "... respectivamente viúva, filhas menores e filha maior, extra leito,...", leia-se : "... respectivamente viúva, filhos menores e filha menor de 21 anos, extra leito,...";

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.228/2016, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 689 de 15 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 181 de 23 de setembro de 2016, para onde se lê: "... c/c os arts. 36, § 3º, inciso II, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002,...", leia-se : "... c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002,...".

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1.º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: REFORMAR, "ex officio" a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 CRISTIANO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 1403587, nos termos dos artigos 60, parágrafo único; 88, II; 95, II e 97, VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do § 1.º, II, do art. 20 e art. 25, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Processo nº 00053-00006739/2018-00.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 29 de maio de 2018

HOMOLOGO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 26 a 30 de abril de 2018, do Perito Médico-Legista LUCIANO FERREIRA MORGADO, matrícula nº 177.707-6, lotado no Instituto de Medicina Legal - IML, para participação no "Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica", realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à re-

muneração ordinária, devendo o servidor comprovar participação junto à chefia imediata e apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

Com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, AUTORIZO a dispensa de ponto do do Agente de Polícia JOSE DINEZIO LOURENÇO JÚNIOR, matrícula nº 58.217-4, para participar dos Módulos Mensais do Curso de Especialização em Endodontia, cujas aulas serão ministradas uma vez por mês, de quinta-feira a sábado, de 08h às 12h, de 14 às 18h e de 18h às 22h, pela Associação Brasileira de Odontologia - ABO-DF, localizada na QS 10, Conjunto 210, Bloco D, Lote 01, Águas Claras/DF, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto da Delegada de Polícia ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, matrícula nº 47.385-5, e dos Agentes de Polícia LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON, matrícula nº 78.218-1, e ÚRSULA RODRIGUES GOMES DUCANGES, matrícula nº 76.694-1, no período de 11 a 14 de junho de 2018, para ministrarem "Curso de Capacitação em Escuta Especializada e Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - módulo II" para Policiais Civis do Maranhão, a ser realizado em São Luís/MA, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

CICERO JAIR DE V MONTEIRO

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 04 de junho de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 27/07/2018 a 05/08/2018 (incluído o deslocamento), do servidor RODRIGO MENESES DE BARROS, Papiloscopista Policial, matrícula nº 177.644-4, lotado no Instituto de Identificação - II/DPT, para participar do evento "2018 International Association for Identification Educational Conference", a ser realizado em San Antonio, Texas, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à respectiva remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CICERO JAIR DE V. MONTEIRO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula 47-7, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, § único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no Artigo 5º, da Lei 4.584/2011. Processo nº 00055-00107847/2018-34.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

INSTRUÇÃO Nº 334, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE MATOS, matrícula 675-0, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, § único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00055-00111316/2018-46.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

INSTRUÇÃO Nº 335, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora IVANÍ BATISTA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 781-1, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, § único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no Artigo 5º da Lei 4.584/2011. Processo nº 0055-026061/2017.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 0400.000.145/2017.

Art. 2º Designar a Segunda Comissão de Processo Disciplinar, composta por LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125828-1, FÁTIMA TIEMI KOBAYASHI, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174729-0 e CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430845-2 sob a presidência da primeira, para, dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 02246694, para atuar como substituto nos eventuais impedimentos.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar REJANE JUNG VIANA, matrícula nº 156.914-7 e ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA, matrícula nº 271.734-4, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018-SEGETH, firmado com a empresa ESTUDIO 41 ARQUITETURA SS LTDA., competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas suas fases, conforme os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, pag. 10, e ainda o que consta no Processo nº SEI 00390-00010610/2017-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 25 DE MAIO DE 2018 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 35, incisos LXXVIII e LXXIX, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO RODRIGUES SANTOS FILHO, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula 167.7015-3, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS, Analista em Políticas de Gestão Governamental, matrícula: 36.395-2 e AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS, Motorista, matrícula: 56.405-2, para, sem prejuízo de suas funções, adotando suas devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos ditames do artigo 73, Inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 101, de 28/05/18, pag. 22.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que

regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00300-00001125/2018-55, RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL NINAUT FILHO, matrícula 1669134-2, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, para substituir o Chefe de Gabinete, símbolo CNE-5, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162.907-7, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-7, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELLE SOARES DE LOIOLA ARAÚJO, matrícula 174.578-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Ouvidoria, símbolo CNE-7, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1672262-0, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para substituir o Gerente Regional de Arnuqueiras, símbolo CNE-7, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JUSCELINO BATISTA GUARINO DE OLIVEIRA, matrícula 174.419-4, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Coordenador de Administração Geral, símbolo CNE-6, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR VITOR ALCANTARA COSTA E SILVA, matrícula 1681628-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Administração, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DIANA CRISTINA DE ARAÚJO MARTIN, matrícula 1200263-1, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIA MAGNA SILVA DAMÁSIO, matrícula 174.554-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula 174.762-2, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Pessoas, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ANGÉLICA MELO FRANCO BOTELHO, matrícula 1677468-X, ocupante do cargo de Diretora de Obras, para substituir o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-6, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1668725-6, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, para substituir a Diretora de Obras, símbolo CNE-7, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR EDIVÂNIA ESTÁCIO DA MOTA, matrícula 1672260-4, ocupante do cargo de Assessora, para substituir o Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo DFG-14, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LUCRÉCIA COSTA ARAÚJO, matrícula 1675310-0, ocupante do cargo de Gerente de Políticas Sociais, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento, símbolo CNE-6, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR GUSTAVO BOSI OLIVEIRA SILVA, matrícula 1682853-4, ocupante do cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, para substituir a Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-7, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto Nº 39,002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00302-00001146/2018-14 RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRA ARAÚJO BRANDÃO, matrícula 16819438, ocupante do cargo de Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, para substituir JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, chefe da Assessoria de Comunicação da Administração Regional do Sudoeste, em seu afastamento por motivo de licença paternidade, pelo período de 19/05/2018 a 17/06/2018.

HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.0000.5854/2017-29, prorrogada por meio da Portaria nº 48, de 6/4/2018, publicada no DODF nº 67, de 9/4/2018, pág. 10.

Art. 2º Reconduzir BÁRBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.912-2, CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3 e PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 1º/05/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor CARLOS DE LAETH FONTES, matrícula nº 1650148-5, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Diretoria da Casa do Cantador, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00005859/2018-10.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 07/04/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor NILZO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1650606-8, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Gerência do Cine Brasília, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00005461/2018-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula 0238583-X - Analista Atividades Culturais; DANIELA ZAMBAM RODOLFO - Matrícula 0238604-6 - Técnico de Atividades Culturais; FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula 0238606-2 - Técnico de Atividades Culturais; ALINE MARIA DA SILVA CAMILO - Matrícula 0238577-5 - Técnico de Atividades Culturais; CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ - Matrícula 1650647-5 - Auxiliar de Atividades Culturais; CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula 0040527-2 - Técnico de Atividades Culturais; RITA CLÁUDIA OLIVEIRA LASSANCE - Matrícula 0044103-1 - Auxiliar de Atividades Culturais; TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS - Matrícula 1650333-7 - Técnico de Atividades Culturais (Presidente Substituto) e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - Matrícula 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais (Presidente), para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº01/2018, referente a realização do "CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA 2018", competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2018

Processo: 00220-00002021/2018-30; Interessado: CAETANA FRANARIN; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o Art. 38º, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, a servidora da da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, matrícula nº 269.373-9, a participar do evento XII Annual Meeting of the UNESCO Creative Cities Network Krakow & Katowice nas cidades de Cracóvia e Katowice, na Polônia , com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, no período de 09 a 16 de junho 2018, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SETUL, para os fins pertinentes.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: NOMEAR VITOR SOUZA SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: DE-SAVERBAR o tempo de contribuição de GEORGE ANTÔNIO DE SOUSA ROSA, matrícula 168.198-2, Técnico Jurídico, averbado por meio da Portaria de 132, de 15 de julho de 2013, publicada no DODF nº 146, de 17 de julho de 2013, página 52, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Educação - MEC. Processo nº 0020-002567/2013.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, matrícula nº 271.973-8, DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula 151.627-2, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 00098-00005371/2018-74, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para substituir o servidor GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 189.509-5, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar no Processo Disciplinar nº 0480.000194/2015.

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para exercer a presidência da referida Comissão.

Art. 3º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, e RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000194/2015, prorrogados por força da Portaria nº 45, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 4 de abril de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000.139/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 8972/2006, RESOLVE: DECLARAR a alteração do vínculo funcional da servidora LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2 do Gabinete da Presidência, passando a mesma à categoria de comissionada sem vínculo efetivo com a Administração Pública, a partir de 30 de maio de 2018, em virtude de sua aposentadoria no órgão de origem.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018-CASA CIVIL  
PROCESSO SEI-GDF nº: 00002-00002085/2018-41. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP. PROCEDIMENTO: Autorização nº 0523/2018-SCG/SEPLAG à ARP - PE nº 012/2018-SCG/SEPLAG. OBJETO: Aquisição de crachá, sob demanda, para atender à Casa Militar. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00370, de 30/4/2018. DO VALOR: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/5/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado; e MARCIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe. Pela CONTRATADA: ALINE D'ALESSANDRO ALVES, na qualidade de Sócia Administradora.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21, DE 06 DE JUNHO 2018  
A CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de atribuições prevista nos inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa nº 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa nº 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e no art. 63, da Lei 9.784/1999, recepcionada pela Lei distrital nº 2.834/2001: COMUNICA o teor da decisão do julgamento em 1ª Instância, com DECLARAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE, uma vez que o autuado interpôs defesa, fora do prazo legal, contra o Auto de Notificação, mantendo os efeitos dos mesmos, cujo autuado não foi localizado para recebê-la, pessoalmente, pelos meios usuais de comunicação, do processo abaixo relacionado na seguinte ordem - Interessado, CPF/CNPJ, nº do auto de NOTIFICAÇÃO, nº processo administrativo, código de identificação: FB FÓRNECEDORA BESERRA LTDA, 03.548.771/0001-06, D115499-AEU, de 10/10/2016, 0361-008448/2016 e 023091; FIT 17 ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA-ME, 22.367.493/0001-35, D116248-AEU, de 11/05/2016, 0361-007849/2016 e 022878; ANTONIO PAULO SANTANA DE SOUZA - ME, 12.088.462/0001-91, D117390-AEU, de 31/10/2017, 0361-000892/2017 e 023668; TOTAL ALIMENTOS LTDA-ME, 22.304.559/0001-48, D103973-AEU, de 14/07/2016, 0361-005935/2016 e 020644; FULANITAS DE TAL COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES EIRELI ME, 22.897.208/0001-98, D104087-AEU, de 25/07/2016, 0361-005907/2016 e 020567; UILCELIO DE CARVALHO SANTOS, 931.342.741-91, D114300-AEU, de 14/12/2016, 0361-001397/2017 e 023762; CLAUDINO RIBEIRO DA SILVA, 699.275.961-20, D116533-AEU, de 04/05/2016, 0361-001720/2017 e 024252; VASTI CATIANA SILVA CORREA 87624613115, 26.151.108/0001-79, D071359-AEU, de 12/01/2017, 0361-003435/2017 e 026124; EDUARDO DE A. NOBRE VINHOS E BEBIDAS, 22.566.078/0001-00, D115436-AEU, de 19/08/2016, 0361-005950/2016 e 020665; ALAN DENILSON MOREIRA DOS SANTOS, 006.286.371-10, D116531-AEU, de 04/05/2016, 0361-001718/2017 e 024222; FRANCISCO JOSÉ MORAIS LOPES, 543.967.863-87, D114192-AEU, de 03/08/2016, 0361-007874/2016 e 022632. Com esteio no inciso VI, VII e XII, do art. 117, da Instrução Normativa nº 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO da decisão de primeira instância que não conheceu a impugnação administrativa e manteve os efeitos do Auto de Notificação devendo o interessado sanear a irregularidade descrita no processo acima ou, querendo, interpor recurso voluntário, em segunda instância, ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS, em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555.  
KÁSSIA CILENE GODEIRO E SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22, DE 06 DE JUNHO DE 2018  
A CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa nº 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa nº 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, nº do auto de NOTIFICAÇÃO, nº processo administrativo, código de identificação: MARCONI ANTONIO DE SOUZA, 023.857.081-91, D712575-OEU, de 22/05/2017, 00361-00064657/2017-1 e 031273; KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 398.270.381-68, D116849-AEU, de 27/07/2016, 0361-001721/2017 e 024714; SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA, 215.077.321-04, D127168-OEU, de 11/09/2015, 0361-002054/2016 e 018693; GERALDO PEREIRA DA SILVA, 010.491.781-49, D114340-AEU, de 05/12/2016, 0361-000886/2017 e 023673; AFBCC ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES BRASILEIROS DE COCA COLA, 43.714.914/0002-08, D069194-AEU, de 10/11/2016, 0361-001909/2017 e 024805; SABASTIANA NAVES DA SILVA, 584.360.491-87, D114341-AEU, de 05/12/2016, 0361-000887/2017 e 023565; NATALINO JESUS GARCIA, 076.520.541-68, D102953-AEU, de 14/07/2016, 0361-006869/2016 e 021174; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA- IGREJA, 00.108.217/0131-06, D029509-OEU, de 29/03/2016, 0127-001504/2016 e 028391; METRO-POLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA, 23.035.415/0001-04, D035296-AEU, de 21/05/2018, 00361-00011168/2018-05 e 032322; LUCIA BATISTA DA CONCEIÇÃO LEONARDO, 582.037.706-06, D716529-OEU, de 19/04/2016, 0361-003907/2017 e 026663. Com esteio no art. 117, incisos VI, VII e XII, da Instrução Normativa nº 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário é de 10 (dez) dias, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância, de INDEFERIMENTO da impugnação requerida, mantendo os efeitos dos Autos de Notificação supracitados, devendo o(s) interessado(s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS, em um dos postos de atendimento ao cidadão, preferencialmente, no posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.  
KÁSSIA CILENE GODEIRO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 991.623,78. Elemento de Despesa: 33.90.39. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 19/06/2018, às 09h30min. Processo (SEI) nº 00410.00023233/2017-14. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

AVISOS DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é a Serviços de Treinamento ARCGIS para 12 servidores, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, foi adiado para o dia 19/06/2018, às 09h30min, em razão do Ponto Facultativo do dia (1º/06/2018), bem como devido a inclusão da informação da fonte de recursos para atender a presente contratação. (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 1957/OCBR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Governo do Distrito Federal, para financiamento do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF), conforme faculta o § 5º do Artigo 42 da Lei nº. 8.666/93, para atender o disposto no inciso V, art 4º da Lei nº 10.520/2002. Processo (SEI) nº 00090-00000673/2018-71. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

O Pregoeiro comunica que o Pregão Eletrônico acima, que tem como objeto o Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), restou Deserto, por não acudir interessados. Processo (SEI) nº 00410-00000757/2018-18. Demais informações no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) ou pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
JANILDO NUNES DA MOTA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

## CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017 (\*)

A Diretoria de Registro de Preços da Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 148/2017, relativo ao registro de preços visando eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (mourão cerca, anel de vedação, luva pvc e outros), objeto do processo SEI nº 00410-00015417/2017-19 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 26.500.918/0001-93, ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI - CNPJ: 09.184.119/0001-36, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ: 21.638.856/0001-67 e HABITE-SE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 28.917.044/0001-08 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0023/2018, até o dia 07 de junho de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA  
Diretor

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 05/06/2018, página 47.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018**

PROCESSO: 0040-00050596/2018-87 - DAS PARTES: DF/SEF X ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Do Objeto: Contrato tem por objeto a contratação de serviço de suporte técnico especializado com cobertura do tipo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para os equipamentos do fabricante Sun/Oracle, por um período de 30 (trinta) meses, podendo ser renovado por igual período, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, doc. nº (6620212), e a Proposta doc. nº (5804603) o Termo de Referência, doc. nº (5714402), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 457.792,43 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), devendo a importância de R\$ 137.337,73 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto que a parcela remanescente no valor de R\$ 320.454,70 (trezentos e vinte reais, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), ficarão consignados à conta dos exercícios seguinte, conforme Nota de Empenho nº 2018NE03173, emitida em 30/05/2018, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04126620325570007; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: PEDRO JOSÉ BOARATI, na qualidade de Procurador.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/089**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2018 até 16/07/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 16/05/2018. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Vinicius do Rego Luna. Processo nº: 041.000.450/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 025/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/06/2018, às 9h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: registro de Preços para eventuais futuras contratações de fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna, em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme edital e anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 268/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2018**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a retificação do resultado final do Pregão Eletrônico nº 023/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuro fornecimento de MDF para o BRB. Empresas vencedoras: Item 1: TRIUNFO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 26.091.310/0001-52, pelo valor total de R\$ 10.850,00; Item 2: IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.815.283/0001-55, pelo valor total de R\$ 15.738,00; e itens 3 e 4: CMV PAINÉIS EM MDF E MATERIAIS PARA MARCENARIA EIRELI - ME, CNPJ: 28.830.527/0001-62, pelo valor total de R\$ 69.174,00. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 265/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

**AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB  
NO MÊS DE MAIO DE 2018 Lei 938/95**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de MARÇO/2018:

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 012/2018. Contratada: CONSTRUTORA ENGENMEGA LTDA. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/021. Firmado em: 15/5/2018. Valor: R\$ 5.450.000,00. Objeto: Prestação de serviços de impermeabilização e reforma de coberturas de Dependências do BRB. Vigência: De 16/5/2018 a 16/5/2019. Processo nº: 041.001.271/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 012/2018. Contratada: CS CONSTRUÇÕES LTDA ME. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/022. Firmado em: 16/5/2018. Valor: R\$1.817.322,01. Objeto: Prestação de serviços de impermeabilização e reforma de coberturas de Dependências do BRB. Vigência: De 17/5/2018 a 17/5/2019. Processo nº: 041.001.271/2017.

Modalidade da contratação: Adesão à Ata de Registro de Preço. Contratada: COMPWIRE INFORMATICA S.A. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/061. Firmado em: 10/05/2018. Valor: R\$ 3.118.000,00. Objeto: prestação de serviços relativos à atualização tecnológica da solução de backup do ambiente de baixa plataforma. Vigência: De 11/05/2018 a 11/05/2019. Processo nº: 041.000.370/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 2018/016. Contratada: AVANTI TELEINFORMATICA LTDA. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/064. Firmado em: 03/05/18. Valor: R\$ 142.998,25 . Objeto: Fornecimento e instalação de placas de ramais, licenças, aparelhos telefônicos com tecnologia IP. Vigência: De 03.05.18 à 03.09.19. Processo nº: 041.001.290/2017.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade de licitação. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/025. Firmado em: 26/02/2018. Valor: R\$ 4.566.009,60. Objeto: Serviços de atualização, manutenção, e suporte técnico e serviços suplementares das licenças de uso perpétuo do SGBD Oracle do BRB. Vigência: De 27/2/2018 a 27/2/2020. Processo nº: 041.000.200/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 047/2016. Contratada: ADVANTA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/055. Firmado em: 27/04/2018. Valor: R\$ 2.361.440,00. Objeto: Fornecimento de ativos de rede para compor a nova estrutura de conectividade para a rede interna do Banco e zonas desmilitarizadas. Vigência: De 30/4/2018 a 30/4/2023. Processo nº: 041.000.243/2016.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 047/2016. Contratada: COMPWIRE INFORMATICA S.A. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/056. Firmado em: 27/04/2018. Valor: R\$ 593.901,68. Objeto: Fornecimento de ativos de rede para compor a nova estrutura de conectividade para a rede interna do Banco e zonas desmilitarizadas. Vigência: De 30/4/2018 a 30/4/2023. Processo nº: 041.000.243/2016.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 047/2016. Contratada: SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI ME. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/057. Firmado em: 27/04/2018. Valor: R\$ 100.010,45. Objeto: Fornecimento de ativos de rede para compor a nova estrutura de conectividade para a rede interna do Banco e zonas desmilitarizadas. Vigência: De 30/4/2018 a 30/4/2023. Processo nº: 041.000. 243/2016.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação. Contratada: ÉVORIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Tipo: Contrato Administrativo BRB nº 2018/060. Firmado em: 23/04/18. Valor: R\$ 738.000,00. Objeto: Locação de espaço para funcionamento da Ag. SEF. Vigência: De 25.04.18 à 25.04.23. Processo nº: 041.000.243/2018.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Contratações

**INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E  
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL****AVISO**

O Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental - INSTITUTO BRB, sediado em Brasília/DF, informa que publicou, em 05/06/2018, na sua página eletrônica [www.institutobrb.org.br](http://www.institutobrb.org.br), seu Regulamento de Licitações e Contratos, em aderência ao Regulamento de Licitações e Contratos do BRB - Banco de Brasília S.A., nos termos da Lei 13.303, de 30/06/2016. Romes Gonçalves Ribeiro. Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 060-004.653/2017: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 312/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-14 OBJETO: material de consumo. ITENS ADJUDICADOS: 07, 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 166.374,71. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Carla Cristina de Felice. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 060-004.653/2017: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 312/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: GASTRO VISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 18.544.281/0001-09 OBJETO: material de consumo. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 975.522,79. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Erinaldo Pereira Lacerda. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 060-004.653/2017: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 312/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: MEDIGLOBE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.242.860/0001-92 OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.920,00. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Martin Rassbach. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e LAURINDO F DE OLIVEIRA JÚNIOR.

PROCESSO SEI nº 00060-00125690/2018-22: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 144/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS

QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.763,50. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00125690/2018-22: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 144/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 862.778,40. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00176404/2017-14: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 094/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 094/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.685.377/008-23 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.642.160,60. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: SHIRLEY DE FÁTIMA OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 131/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 131/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00093461/2017-51- SALDANHA RODRIGUES LTDA; CM HOSPITALAR S.A, J. C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 198/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ATRÓPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00234616.2017-15. Total de 11 itens (exclusividade a ME/PP e cota reservada de 25%). Valor Estimado: R\$ 4.415.500,30. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/06/2018. Abertura das Propostas: 19/06/2018, às 09:00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 199/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (TUBO ENDOBRONQUEAL e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00230816/2018-80. Total de 2 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 19.616,88. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/06/2018. Abertura das Propostas: 19/06/2018, às 09:00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 126/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 126/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.380.569/0001-80, 11 (R\$ 2,2200); 29 (R\$ 3,5300), 31 (R\$ 5,5000), 32 (R\$ 5,5000); SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.944.371/0001-04, 05 (R\$ 18,5700), 07 (R\$ 37,1500), 09 (R\$ 74,2800), 18 (R\$ 6,5700); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.664.453/0003-63, 20 (R\$ 2,6350), 21 (R\$ 53,4090), 22 (R\$ 53,4090); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 23 (R\$ 19,4800). Os itens 06, 08, 10, 12, 19, 24 e 30 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Os itens 01, 03, 04, 14, 16, 17, 25 e 27 restaram FRASSADOS e os itens 02, 13, 15, 26, 28, 33 e 34 restaram DESERTOS. Perfazendo um valor total para a licitação de R\$ 14.778.721,5640.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 140/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09, 07 (R\$ 8,8800); PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.297.758/0001-03, 03 (R\$ 0,3189); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24, 01 (R\$ 4.543,46), 05 (R\$ 875,0100); Os itens 02, 04, 06 e 08 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. O item 09 restou DESERTO. Perfazendo um valor total para a licitação de R\$ 6.033.915,8992.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 145/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 145/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 20.344.116/0001-55, 06 (R\$ 59,0000), 13 (R\$ 5,2100); VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 21.086.030/0001-32, 14 (R\$ 4,9500); SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 33.348.467/0004-29, 07 (R\$ 1,0900), 09 (R\$ 1,0900); BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 37.844.479/0001-52, 01 (R\$ 4,7200), 04 (R\$ 3,7500), 11 (R\$ 3,7300), 15 (R\$ 3,6600). Os itens 02, 05, 08, 10, 12 e 16 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Os itens 03 e 17 restaram DESERTOS. Perfazendo um valor total para a licitação de R\$ 1.226.526,8400.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 146/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 146/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S.A - CNPJ: 12.288.046/0002-18 , 01 (R\$ 0,3495); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.664.453/0003-63, 03 (R\$ 0,7699), 04 (R\$ 0,7699), 05 (R\$ 0,7799), 06 (R\$ 0,7799), 07 (R\$ 0,8210), 08 (R\$ 0,8210), 09 (R\$ 0,2990), 10 (R\$ 0,2990); O item 02 foi cancelado no sistema, porém o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo um valor total para a licitação de R\$ 7.627.241,9220.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 155/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 155/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 01 (R\$ 1,6400), 02 R\$ 0,9100, 03 (R\$ 2,0200), 05 (R\$ 0,1000); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 04 (R\$ 0,6000), 06 (R\$ 0,9300). Perfazendo um valor total para a licitação de R\$ 170.561,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 04/2018- FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS. Contratada: INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA-ME. Contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0021/2017, decorrente do PE nº0021/2017 - SCG/SEPLAG/GDF. Objeto: a aquisição de Aquisição de material de consumo - Água mineral. Valor total: R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30/05/2018. Processo SEI nº. 00064-00000113/2018-16. Assinatura pela FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO. Assinatura pela contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018

Processo SEI-GDF Nº 0090-001021/2017 - Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018-SEMOB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato de 04 de junho 2018 para 02 de agosto de 2018, bem como o prazo de vigência, de 04 de junho de 2018 para 02 de setembro de 2018. Prazo de Vigência: A partir data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/06/2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela Contratada - Gustavo Taniguchi.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

Processo SEI nº: 0098.000.374/2015. DAS PARTES: DFTRANS x BANCO DE BRASÍLIA. DA MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2016. DO OBJETO:1) Reajuste do valor da tarifa em 2,68% de acordo com o IPCA acumulado no período. 2) Alterar a Cláusula Décima Sétima do contrato, para que os créditos oriundos de liquidação de boletos bancários sejam creditados em contas correntes do BRB. DO VALOR: O valor anual passará para R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4082.0001, ND: 33.90.39, Fonte: 100, NE nº 2018NE00360, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) emitida em 06/04/2018, sob o evento nº 400091 na Modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada, DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Serviços e Produtos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

Processo SEI n.º 0098.001.218/2016. DAS PARTES: DFTRANS x SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. DA MODALIDADE: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, do Pregão Eletrônico nº 01/2017-DFTRANS. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros tipo C Pré-moldado em paradas de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra, veículos, materiais e equipamentos na região administrativa de Santa Maria. DO VALOR: O valor da contratação é de R\$ 438.893,54 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59.115, PT: 15.451.6210.1110.8185, ND: 44.90.51, Fonte: 100, Nota de Empenho 2018NE00488, emitida em 22/05/2018, na modalidade 03-Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: ANDRÉ DUARTE DOURADO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

Processo SEI n.º 0098.001.218/2016. DAS PARTES: DFTRANS x SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. DA MODALIDADE: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, do Pregão Eletrônico nº 01/2017-DFTRANS. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros tipo C Pré-moldado em paradas de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra, veículos, materiais e equipamentos na região administrativa do Paranoá, e em diferentes pontos do Distrito Federal. DO VALOR: O valor da contratação é de R\$ 6.538.000,32 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.451.6216.1506.0011; 26.451.6216.1506.0008, ND: 44.90.51, Fonte: 100, Nota de Empenho 2018NE00514, no valor de R\$ 196.745,38 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), emitida em 04/06/2018, na modalidade 03-Global, e Nota de Empenho 2018NE00515 no valor de R\$ 6.341.254,94 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARCOS TADEU DE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: ANDRÉ DUARTE DOURADO, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

PROCESSO: 113-007.805/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. OBJETO: Em cumprimento ao julgamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal ocorrido em 29/06/2017, concluindo pela procedência da representação apresentada pela empresa Auto Posto Millenium 2000 Ltda, nos autos do processo nº 28040/2014-TCDF, Item II, "b", da Decisão nº 3053/2017-TCDF, o valor estimado do contrato nº 15/2015 sofrerá reequilíbrio econômico-financeiro, acrescentando o percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), com objetivo de realinhar os novos custos oriundos da cobrança do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do Item IV da referida Decisão. - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: RAUL DE BRITO SIMM.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 29, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Altera o Edital nº 26, de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre o Afastamento Remunerado para Estudos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para servidores estáveis integrantes da Carreira Assistência à Educação do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em exercício nesta Secretaria. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, torna pública a retificação do item 2.1 do Edital nº 26, de 28 de maio de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

"2.1. Para se inscrever no processo seletivo, o servidor estável deverá inserir a documentação atualizada de "a" a "m" no SEI, selecionando, como tipo de processo, a opção "Pessoal: Afastamento Pós-Graduação Stricto Sensu"; e para os documentos de "n" a "r", deverá enviar o processo para os setores da SEEDF, os quais irão inserir nele cada documento solicitado".

[...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

EDITAL Nº 30, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Altera o Edital nº 27, de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre o Afastamento Remunerado para Estudos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para servidores estáveis integrantes da Carreira Magistério Público do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em exercício nesta Secretaria. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, torna pública a retificação do item 2.1 do Edital nº 27, de 28 de maio de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

"2.1. Para se inscrever no processo seletivo, o servidor estável deverá inserir a documentação atualizada de "a" a "m" no SEI, selecionando, como tipo de processo, a opção "Pessoal: Afastamento Pós-Graduação Stricto Sensu"; e para os documentos de "n" a "s", deverá enviar o processo para os setores da SEEDF, os quais irão inserir nele cada documento solicitado".

[...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

UASG (450432)

Processo: n.º 080.007777/2017. Pregão Eletrônico nº 28/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Filé de peixe Mapará, Filé de peixe Merluza, Peito de frango sem pele, Coxa e Sobrecoxa de frango sem pele, Ovo de galinha, Carne suína - Paleta em iscas em IQF, Carne suína - Paleta em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em iscas em IQF) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Assinatura da Ata: 30/05/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 37.145.968/0001-16, para os seguintes itens: 04 no valor total de R\$ 1.948.633,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e três reais); 05 no valor total de R\$ 1.812.270,40 (um milhão, oitocentos e doze mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos); 13 no valor total de R\$ 1.793.791,90 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos); 14 no valor total R\$ 1.665.955,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); 22 no valor total de R\$ 1.760.181,40 (um milhão setecentos e sessenta mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos); 23 no valor total de R\$ 1.636.710,10 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e dez centavos); 31 no valor total de R\$ 1.473.769,50 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); 32 no valor total de R\$ 1.370.978,60 (um milhão, trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018

UASG (450432)

Processo: n.º 080.014.187/2016. Pregão Eletrônico nº 23/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 16/05/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, CNPJ: 01.763.720/0001-71, para os seguintes itens com os respectivos valores: 17 - R\$ 143.578,50 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); e 18 - R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018

UASG (450432)

Processo: n.º 080.014.187/2016. Pregão Eletrônico nº 23/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 16/05/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: VALLE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.257.228/0001-97, para o item 02 com valor total de R\$ 3.015.737,00 (três milhões, quinze mil e setecentos e trinta e sete reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

UASG (450432)

Processo: n.º 080.014.187/2016. Pregão Eletrônico nº 23/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 16/05/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: FRILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 05.730.111/0001-77, para o item 09 com valor total de R\$ 2.539.950,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018  
UASG (450432)  
Processo: n.º 080.014.187/2016. Pregão Eletrônico nº 23/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIs e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 16/05/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: B.F. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS, CNPJ: 08.730.412/0001-99, para o item 15 com valor total de R\$ 1.064.060,00 (um milhão sessenta e quatro mil e sessenta reais); e para o item 16 com valor total de R\$ 335.580,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>  
Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018  
UASG (450432)  
Processo: n.º 080.014.187/2016. Pregão Eletrônico nº 23/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIs e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 16/05/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 11.175.931/0001-47, para o item 07 com valor total de R\$ 233.530,36 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>  
Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018  
UASG (450432)  
Processo: n.º 080.014.187/2016. Pregão Eletrônico nº 23/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIs e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 16/05/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 18.007.154/0001-70, para o item 13 com valor total de R\$ 1.443.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>  
Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018  
UASG (450432)  
Processo: n.º 080.014.187/2016. Pregão Eletrônico nº 23/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIs e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 23/05/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: MARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.783.909/0001-10, para o item 01 com valor total de R\$ 3.785.940,00 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>  
Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA  
O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, RESOLVE: Convocar os membros do COFAP para a 204ª Reunião - 2ª Sessão, a ocorrer no dia 07 de junho de 2018, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, localizado no SBN Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, com o fim de deliberação do processo de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCCO, visando à relatoria do voto de anuência das cartas-consultas relacionadas abaixo e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros:

00370.0000.2229/2018-26 - FLÁVIO GILBERTO KIST;  
00370.0000.2282/2018-27 - ACS ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S.A  
00370.0000.2235/2018-83 - GELCI ZANCANARO;  
00370.0000.2200/2018-44 - JOSÉ GABRIEL BRAGA DA SILVA E OUTROS  
00370.0000.2173/2018-18 - MULTICINE CINEMAS LTDA;  
00370.0000.2166/2018-16 - BINATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS S.A.;  
00370.0000.2286/2018-13 - PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;  
00370.0000.2288/2018-02 - VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.  
Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido nos respectivos processos, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.  
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado e,  
Coordenador-Executivo

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS  
Processo: 00193.00000431/2018-57. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 185/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Oliveira Paulino como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Conference to International Association for Media and Communication Research - IAMCR 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00305, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 9.923,52 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Fernando Oliveira Paulino.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2018  
AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A, nos termos dos artigos 2º da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 que regulamenta o artigo 22§1º e 2º da LODF, RESOLVE: Publicar o demonstrativo dos gastos com publicidade e propaganda do 1º trimestre de 2018 constantes nos anexos I e II.  
JOSÉ DEVAL DA SILVA  
Presidente

ANEXO I

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM EXECUÇÕES TRIMESTRAIS  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CEASA DF -DISTRITO FEDERAL  
Programa de Trabalho: 041.316.0001.8505.8755- Esfera: 3 - Grupo de Despesa: 33  
Fonte de Recurso: 51 (Geração Própria)  
Dotação Inicial: R\$ 220.000,00  
Destinados à publicação do DODF, publicidades, serviços gráficos e publicações em outros jornais de grande circulação.

| Dotação Inicial | Dotação Autorizada | Executado no Trimestre |           |           |           |             |        |
|-----------------|--------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|--------|
|                 |                    | 1º                     | 2º        | 3º        | 4º        | Saldo nível | Dispo- |
|                 |                    | Trimestre              | Trimestre | Trimestre | Trimestre |             |        |
| R\$ 220.000,00  | R\$ 150.000,00     | R\$ 11.850,00          | R\$ -     | R\$ -     | R\$ -     | R\$ -       |        |

ANEXO II  
DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA CEASA DF

| Finalidade da ação       | Beneficiário               | Mês       | Executado no mês |
|--------------------------|----------------------------|-----------|------------------|
| Publicidade e propaganda | Agência Plá de Comunicação | JANEIRO   | -                |
| Publicidade e propaganda | Agência Plá de Comunicação | FEVEREIRO | -                |
| Publicidade e propaganda | Agência Plá de Comunicação | MARÇO     | R\$ 7.410,00     |
| Total                    |                            |           | R\$ 7.410,00     |

| Finalidade da ação                  | Beneficiário | Mês       | Executado no mês |
|-------------------------------------|--------------|-----------|------------------|
| Dar publicidade aos atos publicados | DODF         | JANEIRO   | R\$ 1.680,00     |
| Dar publicidade aos atos publicados | DODF         | FEVEREIRO | R\$ 1.500,00     |
| Dar publicidade aos atos publicados | DODF         | MARÇO     | R\$ 1.260,00     |
| Total                               |              |           | R\$ 4.440,00     |

| Finalidade da ação           | Beneficiário                 | Mês       | Executado no mês |
|------------------------------|------------------------------|-----------|------------------|
| Impressões de Diversos Tipos | Gráfica e Editora Qualida-de | JANEIRO   | -                |
| Impressões de Diversos Tipos | Gráfica e Editora Qualida-de | FEVEREIRO | -                |
| Impressões de Diversos Tipos | Gráfica e Editora Qualida-de | MARÇO     | -                |
| Total                        |                              |           | R\$ -            |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 015/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.473/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.394.718/0001-00 e a empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.337.168/0001-48. Do objeto: aquisição de 35 (trinta e cinco) veículos: tipo Motocicleta On-Off Road de no mínimo 249 cc ou superior (patrulhamento misto). Ano/Modelo mínimo 2018 e última linha de fabricação que se dê após a contratação; Motorização: gasolina; potência mínima de 249 cc, 4 (quatro) tempos, refrigeração líquida, injeção eletrônica, partida elétrica; Freios: Sistema de Freio ABS. Marca: HONDA - Modelo: XRE 300 ABS. Fundamentação Legal: o presente Contrato obedece aos seguintes termos: Convênio n.º 820.908/2015-SENASP/MJ; Ata de Registro de Preços nº 01/2018-PMCE; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20170057-PMCE e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e o Decreto distrital nº 33.608/2012, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966, de 23 junho de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 958.410,25 (Novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Das Notas de Empenho: 2018NE00503, 201800504, 2018NE00505, 2018NE0057, 2018NE00508 e 2018NE00509. Emissão: 04/05/2018. Eventos: 400099 e 4000. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621715690001. Natureza da Despesa: 449052. Fontes de Recurso: 390010272, 332010272 e 321010272. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 04 de maio de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: DENNIS SA-SAHARA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 018/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.473/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.394.718/0001-00 e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 59.104.760/0001-91. Do objeto: aquisição de 14 (quatorze) veículos: tipo HATCH descarbonizado: zero Km; 04 (quatro) portas laterais; combustível flexível (gasolina/etanol em qualquer proporção); potência mínima de 88CV; cilindrada mínima 1.368cm³ (ABNT); 05 (cinco) marchas, Marca: TOYOTA; Modelo: ETIOS HATCH X PLUS M/T. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Convênio n.º 775.735/2012-SENASP/MJ; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017-SSP; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e o Decreto distrital nº 33.608/2012, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966, de 23 junho de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 732.970,00 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e setenta reais). Da Nota de Empenho: 2018NE00555. Emissão: 09/05/2018. Evento 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621715690001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 321007080; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Da vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 29 de maio de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 020/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.473/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.394.718/0001-00 e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.104.117/0007-61. Do objeto: aquisição de 27 (vinte e sete) veículos: tipo sedan; zero quilometro; 04 (quatro) portas laterais; uma tampa traseira; ano/modelo igual ou superior a data da emissão da nota fiscal ou nota de empenho; combustível flexível (gasolina/etanol em qualquer proporção); potência mínima de 111CV; motor com 04 cilindros a partir de 1.598cm³ (ABNT); 05 (cinco) marchas. Marca: NISSAN; Modelo: VERSA 1.6 S MT 17/18. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Convênio n.º 824.604/2015-SENASP/MJ; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017-SSP; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002,

Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e o Decreto distrital nº 33.608/2012, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966, de 23 junho de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 1.984.500,00 (Um milhão novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Das Notas de Empenho: 2018NE00592, 2018NE00593, 2018NE00594, 2018NE00595 e 2018NE00596. Emissão: 16/05/2018. Eventos: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621715690001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 332010251. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 29 de maio de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: ALEXEY GASTÃO CONSELVAN, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 021/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.473/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.394.718/0001-00 e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 59.104.760/0001-91. Do objeto: aquisição de 03 (três) veículos: tipo Pick-Up; cabine dupla; zero quilômetro; ano/modelo de fabricação conforme nota de empenho ou assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro; Motorização: 2.0 (L) no mínimo; não inferior a 4 cilindros; Combustível: Diesel; Potência: 177 CV (ABNT) no mínimo; Motor Turbo; Cilindradas: 1968 no mínimo (ABNT); Tanque de Combustível: 76 litros no mínimo; Tração: 4x4 no mínimo. Marca: TOYOTA; Modelo: HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STANDARD. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Convênio n.º 833.240/2016-Ministério da Integração Nacional; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017-SSP; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e o Decreto distrital nº 33.608/2012, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966, de 23 junho de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 403.800,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos reais). Das Notas de Empenho: 2018NE00600, 2018NE00601 e 2018NE00602. Emissão: 17/05/2018. Eventos: 400091 400099. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621715690001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fontes de Recurso: 132012228; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Da vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 29 de maio de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - SRP

Processo: 054.003.393/2017. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de consumo odontológico, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 550.421,07 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 19 de junho de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo odontológico). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 7 de junho de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e [dsap.sspregoes@pm.df.gov.br](mailto:dsap.sspregoes@pm.df.gov.br) e [dsap.sspregoes@gmail.com](mailto:dsap.sspregoes@gmail.com).

Brasília/DF, 06 de junho de 2018

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 - SRP

Processo: 054.000.394/2018. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de consumo (Kit DIU), conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 52.476,66 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 19 de junho de 2018 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 7 de junho de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e [dsap.sspregoes@pm.df.gov.br](mailto:dsap.sspregoes@pm.df.gov.br) e [dsap.sspregoes@gmail.com](mailto:dsap.sspregoes@gmail.com).

Brasília/DF, 06 de junho de 2018

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexistibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA FISIO GAMA LTDA-ME, CNPJ: 05.251.170/0001-62, Localizada no Endereço: Quadra 04, Conjunto A, Lote 16, Setor Sul- Gama/DF, Telefones (61) 3484-2842/3484-5404, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de Fisioterapia aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF 30 de maio de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/PMDF, firmo este Ato por inexistência de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLINIVASE CLÍNICA VASCULAR LTDA, CNPJ: 13.817.626/0001-37, Localizada no Endereço: Quadra 47, Lote 75, Setor Leste, Gama/DF, Telefones (61) 3548-3353, 3548-3343, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, nas especialidades de Coloproctologia, Angiologia, Cirurgia Vascular, Colonoscopia e Endoscopia Digestiva Alta aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF 30 de maio de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexistência de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOG HOSPITAL DE OLHOS DO GAMA), CNPJ: 02.769.526/0001-66, Localizada no setor Sul Residencial, Quadra 01, conjunto G, lote 01 - Gama/DF, Telefone (61) 3298-6061, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na especialidade de Oftalmologia aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF 30 de maio de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

PROCESSO: 00053-00054370/2017-52. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexistência de Licitação nº 25/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor da empresa: CLÍNICA DE VEIAS - ANGIOLOGIA AVANÇADA E CIRURGIA VASCULAR- CNPJ: 08.725.695/0001-80, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 08 (Contratação de clínica especializada em angiologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Carlos Alberto Rasia - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

PROCESSO Nº. 052.001.647/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza, descontaminação química e bacteriológica, troca de peças danificadas e ou desgastadas, calibração e Emissão de Certificado de Conformidade para 58 (cinquenta e oito) micropipetas automáticas de precisão e 24 (vinte e quatro) micropipetas eletrônicas, da marca Gilson, utilizadas pelo Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 23/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 67.774.679/0001-47, para o grupo 01 no valor total de R\$ 101.220,00 (cento e um mil duzentos e vinte reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

### DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

#### LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

#### E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 03/2018

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME - PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria Nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 200/2015, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa SKYSHOW COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 10.940.549/0001-10 e 07.523.342/001-29, localizada na CND 06, Lote 09, Loja 01, Taguatinga Norte - DF, fone (61) 99937-3729 e 3964-3729, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Parecer Técnico nº 592/2018 - CBMDF/DI-VIS/SUA/AV/ÁREA2/FISC, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME:

55,296 kg (cinquenta e cinco quilogramas e duzentos e noventa e seis gramas) de massa explosiva de fogos de artifício e artificios pirotécnicos.  
Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO RENATO A. FAYÃO  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2018

### COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 110.000.160/2016 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 32.598/10 e demais legislação correlatas. OBJETO: Este termo tem por finalidade estabelecer condições de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a elaboração de estudos, projetos, orçamentos, licitações, contratações, fiscalização e prestação de contas, além da execução direta ou indireta de obras e/ou serviços de edificações e de urbanização, no âmbito do Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: As obras e/ou serviços relacionados a este Termo serão executados dentro de seu prazo de vigência e, no caso de execução indireta, terão início a partir da expedição das respectivas Ordens de Serviços, emitidas pela SINESP, à(s) empresa(s) contratada(s), observados os prazos previstos no cronograma-financeiro. PROCEDIMENTO: Para cada caso, será atuado processo administrativo competente pela SINESP, solicitando à NOVACAP a adoção de providências pertinentes, juntando-se obrigatoriamente uma cópia do presente TERMO, que regulará a relação jurídica entre as partes. FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO: As obras e/ou serviços relacionados a este Termo, previstos em cada Ordem de Serviço, serão executados ou fiscalizados pela NOVACAP, atestados pelo Supervisor Técnico ou Gestor nomeado pela SINESP, e recebidos definitivamente pelas partes, de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. DA RESPONSABILIDADE: A NOVACAP em conjunto com a SINESP, responderá pelo conteúdo técnico dos trabalhos executados, de acordo com as respectivas obrigações, constantes do presente Termo, e assumirá responsabilidade pela sua qualidade. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento pela SINESP, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do Instrumento. Data de assinatura: 05 de junho de 2018, Signatários: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado. Pela NOVACAP: JÚLIO CESAR MENEGOTTO, DA CLIMAR AZEVEDO DE CASTRO BUZAR e MÁRCIO FRANCISCO COSTA, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor de Urbanização e Diretor de Edificações da NOVACAP.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 112.001.957/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 047/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a conclusão da obra do novo Edifício Sede da Procuradoria Geral do DF, situado no Setor de Administração Municipal - SAM - Projeção "I", em Brasília - DF, devidamente especificado no Edital de Concorrência nº 022a/2017 - ASCAL/PRES e seus anexos. DO VALOR R\$ 5.690.119,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e dezenove reais). DO PRAZO: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Convênio nº 03/2017 celebrado entre a Novacap e a PGDF - Programa de Trabalho: 03.451.6003.1984.9768 e 03.451.6003.1984.9768; Natureza de Despesa 44-90-51; Fontes de Recursos: 100 e 370, conforme Portaria Conjunta nº 008 de 17 de maio de 2018, publicada no DODF, em 23/05/2018, às fls. 4.226, Despachos às fls. 4.227 e 4.4228 e Nota de Empenho nº 2018NE01662, no valor de R\$ 3.657.235,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais), datada de 28/05/2018, às fls. 4.229. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Fernando Garcia da Silveira.

PROCESSO: 00112-00011991/2018-53. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 017/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2018- ASJUR/PRES, a convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, sem ônus para a Novacap, conforme decisão da Diretoria Colegiada (doc. SEI nº 8135217); cuja contratação tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia para reforma de campo de grama sintética (49 x 66 m), na QN 311, em Samambaia/DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 dias corridos, passando o seu término de 27/06/2018 para 27/07/2018. Convalidam-se os atos praticados no período de 10/04/2018 a 16/05/2018, correspondente a 37(trinta e sete) dias. Reabre-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 17/05/2018, com término em 16/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Wallas Marques Santos.

PROCESSO: 112.004.434/2009. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E Nº 603/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como, a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 603/2013 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a execução dos serviços de revitalização e especializados de recuperação/reforço da Torre de TV, localizada no Eixo Monumental, em Brasília - RA I - DF. Convalidam-se os atos praticados a partir de 16/04/2018 até 25/05/2018. Reabre-se o prazo de execução dos serviços por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir de 25/05/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 290 (duzentos e noventa) dias corridos, passando o seu término de 26/05/2018 para 12/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 01, BRASILIA/DF). VALOR TOTAL: R\$ 6.239.000,00 (seis milhões duzentos e trinta e nove mil). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novaes.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma : EPC CONSTRUÇÕES S/A. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 02, Lago Norte, Lago Sul, Itapoã, Paranoá e Varjão/DF). VALOR TOTAL: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 03, Taguatinga/DF). VALOR TOTAL: R\$ 2.189.900,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: :Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: PENTA ENGENHARIA LTDA-EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 04, Brazlândia/DF). VALOR TOTAL: R\$ 685.000,00(seiscentos e oitenta e cinco mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: : Ronaldo R. S. Tavares.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 05, Ceilândia/DF). VALOR TOTAL: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 06, Aguas Claras e Park Way/DF). VALOR TOTAL: R\$ 1.395.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 07, Estrutural, SIA, Candangolândia e Guará/DF). VALOR TOTAL: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 08, Octogonal, Cruzeiro e Sudoeste/DF). VALOR TOTAL: R\$ 666.543,48 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e

três reais e quarenta e oito centavos). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 09, Planaltina/DF). VALOR TOTAL: : R\$ 2.855.340,51 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Cassius Marcelo Loureiro Braga.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 10, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal/DF). VALOR TOTAL: R\$ 2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 11, Samambaia e Recanto das Emas/DF). VALOR TOTAL: R\$ 3.590.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 12, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II e Núcleo Bandeirante/DF). VALOR TOTAL: R\$ 1.270.809,18 (um milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Cassius Marcelo Loureiro Braga.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC CONSTRUÇÕES S/A. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 13, SANTA MARIA e GAMA/DF). VALOR TOTAL: R\$ 2.940.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Costa.

PROCESSO: 00112-00005492/2018-27. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 - D.U. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas (demolição, recuperação e execução) com acessibilidade, em diversos locais do Distrito Federal - DF, na forma prevista no Termo de Referência e demais anexos do Edital. (LOTE 14, São Sebastião e Jardim Botânico/DF). VALOR TOTAL R\$ 1.399.970,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araújo.

JULIO CESAR MENEGOTTO  
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO

Pregão Eletrônico nº 117/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços objetivando eventual contratação de empresa para o fornecimento de telhas (para escolas, creches, etc.), para uso em todo Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 1.212.881,20 - Processo nº 112.003.464/2017. Data e horário da repetição da licitação: 20 de junho de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 07 de junho de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 003/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Recuperação, Manutenção Corretiva e Revitalização dos viadutos das vias ERWS e ERLS sobre a Galeria dos Estados (Viadutos 1 e 3 de acordo com planta geral de Viadutos da Área Central de Brasília) - incluindo Estrutura, Impermeabilização, Instalações e Acessibilidade - situado no ERWS e ERLS, KM 7,0 - Plano Piloto - Brasília/DF - processo nº 00112.00005024/2018-52, que a mesma ficada adiada "Sine Die", por Conveniência Administrativa, por autorização da área competente. Data da 1ª publicação no DODF nº 91, página 39, de 14 de maio de 2018. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de junho de 2018.  
FERNANDO MORAIS  
Chefe

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 00.070.698/0001.11 - NIRE 53 3 0000154.5  
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 96ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de junho de 2018, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília visando à adequação à Lei nº 13.303/2016 contemplando as seguintes modificações: 1) ajuste do caput do art. 1º, para incluir menção à Lei nº 13.303/2016. 2) alteração do art. 7º que trata do limite autorizado para aumento do capital visando manter a proporcionalidade com o aumento do capital realizado em 2014. 3) alteração do art. 16: a) no caput, incluir a subscrição de termo de anuência pela Diretoria como condição para investidura; b) incluir os §§ 1º ao 3º para prever os critérios de recondução, elegibilidade, vedação e a necessidade de treinamento e avaliação dos administradores. 4) alteração do art. 17: a) remanejamento do conteúdo do § 3º para o caput e alteração do prazo de recondução; b) alteração do § 1º para inclusão de "controladas" em substituição à "CEB Distribuição S/A, CEB Geração S/A e CEB Participações S/A"; c) alteração do § 2º para inclusão de vedação de escolha do Diretor-Presidente da CEB ao cargo titular da Presidência do Conselho de Administração; d) inclusão de novo texto no § 3º, de modo a constar o percentual de participação de conselheiros independentes; e) alteração da redação do § 4º de "deixar de comparecer" para "faltar". 5) alteração do art. 18: a) no caput, excluir o termo "na sede da Companhia"; b) incluir no § 3º o texto "e os membros dos Comitês"; c) incluir o § 6º, que trata da substituição do Presidente do Conselho de Administração em caso de sua ausência ou impedimento temporário. 6) transferência do atual art. 19 para parágrafo único do novo art. 19. 7) renumeração o art. 20 como 19, em razão do remanejamento do conteúdo do art. 19 para o parágrafo único do artigo renumerado, contendo as seguintes alterações: a) inciso IV: inclusão de competência referente à aprovação de dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário; b) inclusão dos incisos XXI ao XXXI relativos às novas competências do Conselho de Administração; c) parágrafo único: inclusão do texto remanejado do art. 19. 8) transferência da Sessão II, seus artigos, incisos e parágrafos para a Sessão III, com a sua consequente renumeração, para inserção de novo conteúdo a este artigo, visando à sequência de assuntos relacionados aos órgãos de apoio ao Conselho de Administração: a) caput do art. 20 - inclusão de texto com remissões à lei para funcionamento, atribuições e encargos dos órgãos de apoio do Conselho de Administração; b) inclusão do § 1º e incisos I ao IV, que tratam da composição, mandato, recondução, funcionamento e remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário; c) inclusão do § 2º e incisos I ao III, referentes à composição, mandato, recondução e funcionamento do Comitê de Elegibilidade; d) inclusão do § 3º, que trata das atribuições da Auditoria Interna; e) inclusão do § 4º, estabelecendo que os órgãos de apoio do Conselho de Administração poderão abranger as subsidiárias da CEB. 9) no caput do art. 21, estabelecer o mandato unificado para os dirigentes e as condições de reeleição, e alterar a nomenclatura da Diretoria de Planejamento Estratégico para Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos, objetivando abarcar as atividades de gestão de riscos. 10) exclusão do atual conteúdo do art. 23, já contemplado no art. 16, e inclusão do novo texto versando sobre as condições de investidura dos dirigentes. 11) alteração do art. 27: a) adequação do inciso X para compatibilização com a legislação vigente; b) inclusão dos incisos XXII a XXX, para constar as novas competências da Diretoria. 12) alterar o art. 28, para inclusão no inciso VIII de previsão de obediência aos limites de estatutários e no inciso IX para prever, dentre as atribuições do Diretor-Presidente, aquela relativa ao plano de negócios. 13) no art. 29, alterar o inciso XII para prever a atribuição do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores referente ao plano de negócios, e incluir no inciso XIII a previsão de obediência aos limites de estatutários. 14) no art. 30, alterar o inciso VI para estabelecer, dentre as atribuições do Diretor Técnico, aquela relativa ao plano de negócios e incluir no inciso XV a previsão de obediência aos limites de estatutários. 15) alteração no caput do art. 31 para incluir a denominação "gestão de riscos" ao Diretor de Planejamento contemplando o seguinte: a) incluir no inciso III as atribuições relativas ao plano de negócios da Companhia; b) incluir novo conteúdo ao inciso V de modo a contemplar as atribuições da Diretoria quanto à apresentação ao Conselho de Administração de estudos e pesquisas; c) renumerar os incisos V, VI, VII e VIII como VI, VII, VIII e IX, respectivamente, com a inclusão no inciso IX da previsão de obediência aos limites de estatutários; d) incluir os incisos X, XI e XII referentes às demais atribuições de gestão de riscos à Diretoria. 16) inclusão da Seção IV, compreendendo o art. 32 e os §§ 1º ao 4º, que tratam da instalação e funcionamento de áreas dedicadas à gestão de risco e aos controles. 17) renumeração do art. 32 como 33 para adequação do caput para incluir as condições de elegibilidade, vedação e recondução dos conselheiros fiscais e inclusão do § 3º para prever a participação de um servidor público. 18) renumeração dos arts. 33 e 34 como 34 e 35, respectivamente. 19) renumeração do art. 35 como 36 e inclusão do parágrafo único, com o conteúdo transferido do art. 36. 20) inclusão do art. 43 e §§ 1º ao 3º, prevendo assistência jurídica aos administradores e fiscais e contrato de seguro permanente. Os documentos relativos à matéria a ser deliberada na assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei 6.404/1976, observando que: além do

documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até dois dias úteis antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM  
Presidente do Conselho de Administração

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 517/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e INDÚSTRIA ELÉTRICA MARANGONI MARETTI LTDA. Processo 310.000540/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 25/05/2018. Objeto: aquisição de transformadores de corrente. Valor: R\$ 4.590,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Marcelo Raymundo e Martha Patrícia Aguirre Marquez.

Espécie: Contrato nº 521/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Kit Acessórios para Cabos Elétricos Ltda. Processo 310.003724/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 29/05/2018. Objeto: aquisição de emendas retas. Valor: R\$ 4.053,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Marcio Bastos Guimarães.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Processo 310.004084/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/05/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 31/08/2018. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Luiz Eduardo de Antônio.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0172/2013-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e WL CONSTRUÇÕES LTDA. Processo 310.001714/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 30/05/2018. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência até 31/10/2018, com a consequente suplementação de verba. Valor: R\$ 1.431.103,80. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Anderson Roque de Oliveira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8914. ASSINATURA: 04/06/2018. PROCESSO Nº 092.001761/2017. LPN nº 13/2017 - CAESB. OBJETO: Execução das obras de remanejamento do interceptor Planaltina 03, no trecho do Setor Tradicional - Planaltina/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1744/2018, DATADO DE: 21/05/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 3.788.673,18 (três milhões e setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos). EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A: Gutemberg Nunes Pereira.

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8802/2017. PARTES: CAESB X MAIS SEG SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI - EPP. ASSINATURA: 29/05/2018. ASSINANTES: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Leidiane Oliveira Rodrigues.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8732/2017. PARTES: CAESB X ANACOM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. ASSINATURA: 05/06/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Luiz Carlos Hiroyuki Itonaga - Superintendente de Gestão Operacional. Pela contratada: Wilson Hernandes.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8545/2015, publicado no DODF em 10/06/2015. ASSINATURA: 05/06/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: FONTES DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 14.244.6211.2782.0001.33.90.39, Código 12.407.403.310-0. PREÇO/VALOR: R\$ 384.809,28 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME: Marcelo Araújo de Freitas.

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços TP 003/2018 - Caesb, PROCESSO: 092.000742/2018, tipo de licitação: menor preço, para execução de obras e serviços de reforma para adequação dos escritórios de comercialização da CAESB e do Centro de Gestão Águas Emendadas, sede da Caesb, às normas vigentes de acessibilidade, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa Carvasc Terceirizações e Engenharia Eireli - EPP vencedora com valor global de R\$ 319.536,98.

KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 044/2018

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (anel, cap, colarinho, flange, junta, luva, selim, tê e tubo), da forma que se segue: Empresas: CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 25, 26, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 80, 81, 83 e 131, com o valor total de R\$ 21.019,97; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 98, 99, 124, 125, 126, 127, 128 e 129, com o valor total de R\$ 141.492,72; DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 21.793.208/0001-85, vencedora dos itens 112, 113 e 116, com o valor total de R\$ 2.794,00; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 27, 28, 45, 46, 47, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 84, 85, 87, 117, 130, 138, 139, 140, 141, 142, 146 e 147, com o valor total de R\$ 59.155,04; INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 20.795.155/0001-79, vencedora dos itens 19, 20, 24, 43, 44, 48, 62, 63, 79, 86, 94, 95, 134, 135 e 143, com o valor total de R\$ 7.788,96; POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 7, 122, 123, 132 e 133, com o valor total de R\$ 164.548,77; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 16.754.240/0001-11, vencedora dos itens 1, 5 e 6, com o valor total de R\$ 10.407,05; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.862.530/0011-22, vencedora dos itens 114 e 115, com o valor total de R\$ 10.524,48. Os itens 3, 4, 8, 15, 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 136, 137, 144, 145 restaram fracassados/desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 090/2018  
COTA RESERVADA. PROCESSO: 092.006273/2017. OBJETO: Registro de preços para aquisição e montagem de estações de trabalho, divisórias autoportantes, mesas, gaveteiros, armários, poltronas, estantes de aço e eletrodomésticos. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.346.169,02; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995/002; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52; Código de Aplicação: 22.201.014.061-1. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 22/06/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 07/06/2018. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 097/2018-CAESB, PROCESSO Nº 092.003270/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição e instalação de Unidade Elevatória de Água Tratada Tipo Booster EBO.TAQ.003 completa incluindo 4 bombas centrífugas (3 + 1R), subestação, infraestrutura civil, elétrica e de automação, barriletes de sucção e recalque. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.397.930,69; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1827/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC- BR/BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5, VIGÊNCIA: 180 dias PRAZO DE ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 21/06/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 07/06/2018. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS  
PREGÃO ELETRÔNICO PE 098/2018  
PROCESSO: 092.001982/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para laboratório (vidrarias, balde, caixa térmica, cubeta, dispensador, papel de filtro, proveta e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 86.706,63; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 21/06/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 07/06/2018. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018  
Processo SEI/GDF: 00094-00008580/2018-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A e Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018, da ANVISA, de forma regular, provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 07/2018-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor anual estimado: R\$ 4.973.831,28 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 33.90.39. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2018, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital ficará disponível nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2018/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 06 de junho de 2018  
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00390-00010610/2017-11. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Estudio 41 Arquitetura SS Ltda. DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para do Plano Urbanístico de Ocupação - MASTERPLAN para a consolidação da Orla do Lago Paranoá, e dos projetos básicos das áreas indicadas no Lago Norte e Lago Sul, conforme definido no Anexo I do Edital de Concurso Internacional nº 01/2017-SEGETH e da Proposta Orla-P014 e da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e alterações, que passam a integrar o presente CONTRATO. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.684.513,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28901 - Programa de Trabalho: 15.127.6208.3678.0003 - Natureza da Despesa: 3390.39 - Fonte de Recursos: 169. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, e prazo de execução de 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Fabio Henrique Faria, na qualidade de Sócio Administrador.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, na função de Ordenadora de Despesa desta, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelos Decretos nºs 35.073, de 13/01/2014 e 39.014, de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 55.921,94 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF/CBMDF, CNPJ 05.448.380/0001-45, objeto do processo original SEI nº 00390-00005.682/2017-39. A despesa será executada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0052 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da SEGETH, Natureza da Despesa 3.1.90.92, Fonte 100. MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL Nº 37 /2018

O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QR 205 Conjunto 01 Lote 38 Samambaia/DF, em nome de Srª. Brígida Roberto Cardoso da Cruz, CPF nº 957.\*8.\*1.49.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Processo: 131.000.260/2016. Partes: DF/RAII e a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017 - RA II por mais 30 (trinta) dias corridos, período compreendido de 22/05/2018 a 21/06/2018, com base no art. 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, corroborada com a Nota Técnica nº 32/2018-ASTEC/RAII, às fls. 1022 a 1015. Do Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo Aditivo: 21 de maio de 2018; Signatários: Pelo DF/RAII, Terezinha Maria do Rosário do Nascimento, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Márcio Hélio Teixeira Guimarães, na qualidade de Sócio/Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Processo: 131.000.118/2017. Partes: DF/RAII e a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2017 - RA II por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, período compreendido de 21/05/2018 a 17/11/2018, com base no art. 57, § 1º, inciso II e III e § 2º, da Lei nº 8.666/93, corroborada com o Parecer nº 33/2018-ASTEC/RAII, às fls. 950 a 954. Do Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo Aditivo: 21 de maio de 2018; Signatários: Pelo DF/RAII, Terezinha Maria do Rosário do Nascimento, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Márcio Hélio Teixeira Guimarães, na qualidade de Sócio/Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 (\*)  
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O  
ANIVERSÁRIO DE SANTA MARIA 2018

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, lança o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, para a seleção dos artistas que farão a composição da programação da Festa de Aniversário de Santa Maria, que será realizada nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, conforme os itens 3.2 e 4.2 deste edital, tendo como base o art. 25 da lei 8666/93, caput e decreto 34.577/2013.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de artistas que irão compor a programação da Festa de Aniversário de Santa Maria 2018. Tal seleção visa compor a apresentação dos artistas durante o evento, que ocorrerá no Quadradão Cultural, localizado na praça central de Santa Maria, em horários a serem definidos por esta Administração.

1.2. Para o presente edital serão disponibilizadas vagas para os artistas conforme descrito no item 3.6 deste edital.

1.3. Caso a quantidade de artistas contemplados por este Edital seja inferior à quantidade total de apresentações propostas, esta Administração Regional se reserva no direito de fazer o rodízio, ou não, dos contemplados.

1.4. Poderão participar do chamamento, os gêneros conforme descrito no item 3.6, residentes e/ou sediados no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

1.5. Pessoa Jurídica deverá comprovar pelo menos 12 meses de constituição.

1.6. Haverá reserva de uma vaga para candidatura de pessoa com deficiência, observadas as outras condições previstas no presente edital e, em caso de ausência de pessoas que atendam a esse requisito, a reserva não será estendida.

1.6. O processo de Edital se desenvolverá da seguinte forma:

a) Inscrição b) Habilitação c) Seleção d) Homologação

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão abertas no dia 30 de maio de 2018 até o dia 14 de junho de 2018, e devem ser feitas no horário de expediente da Administração Regional de Santa Maria, entregando a documentação impressa no protocolo. Endereço: Centro Urbano, Quadra Central 01, Conjunto "H", Lote 01 - Santa Maria/DF - CEP: 72.535 -080, Telefones: (061) 3392-8482/8413.

2.2. Para efeito de validade da inscrição, todos os proponentes deverão estar habilitados, em processo de cadastramento ou possuir os requisitos para habilitação no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, (<http://www.sistemas.cultura.df.gov.br/webbrun/>), em conformidade com o Decreto Nº 34.577, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 e a PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2013. No caso de o interessado não estar habilitado no SISCULT se faz necessário seu prévio cadastramento na Diretoria de Gestão do SISCULT, localizada na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070- 200.

2.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher e entregar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e a Proposta de Trabalho (Anexo II) no protocolo da Administração de Santa Maria, conforme o item 2.1.

2.4. A documentação de regularidade econômica, fiscal e do(s) artista(s), subsídios para a avaliação deste chamamento, serão as mesmas constantes no cadastro feito pelo artista(s) no SISCULT.

2.5. A Ficha de inscrição neste Edital e os demais documentos obrigatórios devem ser entregues no Protocolo da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA aos cuidados da Comissão de Avaliação do Chamamento Público; ou enviada pelos Correios para o endereço acima, situação em que será considerada como válida a data do recebimento.

2.7. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

2.8. O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico [santamariacodes@gmail.com](mailto:santamariacodes@gmail.com) ou na Gerencia de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Administração Regional de Santa Maria, e por meio de telefone: (061) 3392-8482/8484.

2.9. O não atendimento a qualquer uma das exigências ou condição do item 02 deste Edital implicará na desclassificação do proponente.

2.10. Não será admitida a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos pelo Distrito Federal ou por qualquer ente da Federação, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.11. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive é vedado a contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

2.12. Cada proponente poderá se inscrever em até 2 duas categorias. Devendo protocolar uma proposta exclusiva para cada categoria (inclusive duplicando toda a documentação).

2.13. Todo o material protocolado na hora da inscrição ficará à disposição da Administração Regional de Santa Maria permanentemente, anexado ao processo.

3. DAS ETAPAS DO PROJETO ANIVERSÁRIO DE SANTA MARIA-DF

A seleção obedecerá às seguintes ETAPAS:

3.1. Os selecionados irão compor a programação do Aniversário de SANTA MARIA 2018, citada no objeto do presente Edital;

3.2. Os locais de apresentações serão definidos pela Administração Regional. Cabe à Administração Regional de SANTA MARIA - DF definir a ordem, os dias e os horário das apresentações dos selecionados.

3.3. Cada apresentação selecionada terá duração de no mínimo 50 minutos ou conforme as peculiaridades de cada apresentação.

3.4. Todas as despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado;

3.5. As estruturas serão disponibilizadas pela Administração Regional, para as apresentações de pequeno porte.

3.6. Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo no Quadro de Segmentos Artísticos abaixo:

| Quadro de Segmentos Artísticos |            |             |             |
|--------------------------------|------------|-------------|-------------|
| Descrição                      | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
| Espetáculos                    | 2          | 3.000,00    | 6.000,00    |
| Espetáculos infantil           | 2          | 3.000,00    | 6.000,00    |
| Djs                            | 6          | 1.000,00    | 6.000,00    |
| Rap                            | 2          | 2.000,00    | 4.000,00    |
| Sertanejo                      | 2          | 4.500,00    | 9.000,00    |
| Gospel                         | 2          | 3.000,00    | 6.000,00    |
| Forró                          | 2          | 3.500,00    | 7.000,00    |
| Show musical estilo livre      | 2          | 2.000,00    | 4.000,00    |
| Funk /Pop                      | 1          | 2.000,00    | 2.000,00    |
| Samba/ Pagode                  | 1          | 3.500,00    | 3.500,00    |
| Modão/Repente                  | 1          | 3.000,00    | 3.000,00    |
| Quadrilha                      | 2          | 3.000,00    | 6.000,00    |
| Rock                           | 1          | 3.000,00    | 3.000,00    |
| Locutor                        | 6          | 1.000,00    | 6.000,00    |
| Artes Visuais                  | 2          | 3.000,00    | 6.000,00    |
| Reggae                         | 1          | 3.000,00    | 3.000,00    |
| Cultura Popular                | 5          | 1.000,00    | 5.000,00    |
|                                | 40         |             | 85.500,00   |

Parágrafo Único. Todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê do artista ou grupos nas demais formas de contratação realizadas pela Secretaria de Cultura e demais administrações, os valores estão baseados pelas últimas contratações via SISCULT/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

4. DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Não poderá ser habilitado o artista que não demonstrar pertinência com a etapa a que se candidatar, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 2 ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de chamamento pela Comissão de Seleção e Avaliação, mediante comunicação via e-mail indicado no formulário de inscrição.

4.2. As propostas serão avaliadas e selecionadas no período de 15 a 21 de junho de 2018 pela Comissão de Seleção e Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pela Administração Regional de SANTA MARIA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

4.3. A Comissão de Avaliação será composta por 6(seis) membros, sendo 02 (dois) servidores da Administração Regional de Santa Maria, 02 (dois) representantes do Conselho de Cultura da cidade e 02 (dois) representantes da comunidade, com experiência, conhecimento e capacidade para realização da seleção.

4.4. É proibido o nepotismo inclusive na comissão no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º Grau, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

4.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9º da Lei 8.666/93: I. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; III. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.6. Observando também as vedações do art. 8º do Decreto nº 32.751/2011 em que os editais de licitações deverão estabelecer vedação de que pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de: I. Contrato de serviço terceirizado, II. Contratos pertinentes a obras, III. Serviços e à aquisição de bens, IV. Convênios e os instrumentos equivalentes.

4.7. Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que desrespeitem os direitos humanos, que fizerem apologia as drogas, com qualquer forma de discriminação.

4.9. A Comissão de Seleção e Avaliação emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas do SISCULT e às avaliações da Comissão, das quais caberá recurso apresentado até 03 (três) dias após a publicação do resultado.

4.10. Para os inscritos, a avaliação será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

| Crítérios                                                                                                                                     | Pontuação | Pontuação Máxima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| a.Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos o evento                                                                      | 0 a 10    | 10               |
| b) Criatividade e inovação (grau de originalidade da apresentação ou do evento de formação)                                                   | 0 a 10    | 10               |
| c) Relevância cultural e artística                                                                                                            | 0 a 10    | 10               |
| d) Experiência do artista (apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica dos candidatos e Currículo | 0 a 10    | 10               |
| e) Residente na cidade de SANTA MARIA                                                                                                         | 0 a 5     | 05               |
| f) Ter se apresentado em Santa Maria nos últimos 12 meses                                                                                     | 0 a 5     | 05               |
| g) CD/DVD                                                                                                                                     | 0 a 10    | 10               |
| Soma a + b + c + d + e + f + g                                                                                                                |           |                  |

4.11. A análise das propostas pela Comissão de Seleção e Avaliação será baseada nos critérios, conforme detalhado abaixo. Para a análise dos itens, será utilizado como base principal as documentações entregues conforme o item 2.1.

a) análise e avaliação do portfólio da atração (release, clipping, website, blog, etc) para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital;(ver item 2.13)

b) audição/visualização do material apresentado (criatividade, execução, proposta estético-musical);

c) experiência do artista envolvendo a análise da concepção artística, performance no palco, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material e experiência do artista;

d) A experiência será julgada da seguinte forma: até 02 anos de experiência = 02 pontos, até 05 anos de experiência = 03 pontos, até 10 anos de experiência = 05 pontos e acima de 10 anos de experiência 10 pontos. Os flyers e documentos com datas que provam a apresentação serão utilizados como base para esta pontuação.

e) O tempo de residência será julgado da seguinte forma: até 01 ano de residência em SANTA MARIA- DF = 02 pontos, até 02 anos de residência em Cidade SANTA MARIA- DF = 03 pontos, até 05 anos de residência em SANTA MARIA - DF = 04 pontos e acima de 10 anos de residência em SANTA MARIA - DF = 05 pontos. Para a análise deste item será utilizado como base principal comprovantes de residência, cartões de crédito ou similares em nome do titular ou dos responsáveis legais do proponente.

f) Serão analisadas as últimas apresentações em eventos diversos na cidade de Santa Maria. Os flyers e documentos com datas que provam a apresentação serão utilizados como base para esta pontuação.

g) Serão analisadas produções Demo ou profissional. 1 CD/DVD = 02 pontos, 2 CD/DVD = 05 pontos, acima de 2 CD/DVD = 10 pontos. Para a análise deste item, será utilizado como base principal o CD/DVD, que deverá ser entregue juntamente com o material protocolado. Em caso de participações especiais ou composições em coletâneas o proponente receberá 1 ponto.

Critérios de avaliação:

a) Cada critério será avaliado individualmente podendo receber uma pontuação de 0 a 10. Os que receberem o maior número de pontos serão classificados de acordo com a quantidade de vagas disponibilizados para cada segmento, respeitando o presente edital.

4.12. Em caso de empate o critério de desempate será a pontuação individual no item "D", do quadro de critérios. Caso persista o empate, utilizaremos o item "A" como segundo critério de desempate;

4.13. A Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, fazer avaliações subjetivas de qualquer um dos itens acima visando adequar a situação do proponente à pontuação mais justa possível.

4.14. O proponente deverá obrigatoriamente atingir a pontuação mínima de 20% do total geral de pontuação permitida para o seu segmento.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para a assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos Arts. 27 a 30 da Lei Federal 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

5.2. Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

e) Comprovante de profissionalismo, sendo cópia do diploma musical, DRT ou OMB;

f) Contrato social da empresa e documento do representante legal;

g) Contrato de agenciamento do grupo cultural ou artista, podendo o contrato ser substituído pela declaração de exclusividade, com validade superior a 06 meses;

h) Carta de anuência, para o caso da empresa não especifica do artista;

i) Comprovante de Conta Bancária (BRB) - observando o item 10 deste Edital.

5.3. Pessoa Física representando o artista inscrito:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

c) Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

e)Inscrição do PIS/PASEP;

d) Comprovante de profissionalismo emitido por órgão do governo (CEAC, DRT, Diplomas, OMB, SISCULT e similares);

e) Comprovante de Conta Bancária (BRB)- observando o item 10 deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da decisão da habilitação ou classificação, caberá recurso dirigido a Administração Regional de Santa Maria - DF, no prazo de 3 (dez) dias da publicação da classificação, conforme art. 59, da Lei nº 9.784/99, o qual deverá ser protocolado na Administração Regional de Santa Maria, Centro Urbano, Quadra Central 01, Conjunto "H", Lote 01 - Santa Maria/DF - CEP: 72.535 -080

6.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção e Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

6.3. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa - da Administração Regional de Santa Maria.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da classificação será publicado até o dia 18 de junho de 2018 no site da Administração Regional de Santa Maria ([www.santamaria.df.com.br](http://www.santamaria.df.com.br)).

7.2 O resultado final será publicado no site da Administração Regional de Santa Maria ([www.santamaria.df.com.br](http://www.santamaria.df.com.br)) e no Diário Oficial do Distrito Federal até o dia 2 de julho. Neste caso não caberá mais recursos.

8. DO VALOR

8.1. A Administração Regional de Santa Maria disponibilizará o valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para todas as apresentações aqui previstas e selecionadas.

9. DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA

9.1. As apresentações selecionadas a partir deste Edital receberão por apresentação a quantia estipulada pelas categorias, incluindo encargos. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço. A conta para pagamento deverá ser do BRB, em cumprimento ao Art. 6º Decreto Distrital 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As condições de pagamento serão previstas na nota de empenho ou Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal 8.666/93 e Art. 28 do Decreto 34.577/2013.

10.2. Os pagamentos serão efetuados com recursos próprios, no prazo não superior a 60 (sessenta) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal na Administração Regional de SANTA MARIA - DF.

10.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.4. A conta para pagamento deverá ser do BRB, em cumprimento ao Art. 6º Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

10.5. No caso de pessoa física, do valor bruto estabelecido no item 3.6, haverá desconto, na fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço - ISS e imposto relacionado ao Instituto nacional de Seguridade Social - INSS.

11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº. 8.666/93.

11.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer 648/2016 da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRCON/PGDF.

11.3. O Candidato que apresentar qualquer documentação, material ou informação falsa será sumariamente desclassificado do processo.

12. DAS IMPUGNAÇÕES

12.1. Até 03 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo a Administração Regional de Santa Maria, com apoio técnico da Comissão de seleção, decidir.

12.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Administração Regional de Santa Maria -DF poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a Administração Regional de Santa Maria -DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

13.3. É facultada à Comissão de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

13.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

13.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Comarca de Santa Maria-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Administrador Regional, com a análise técnica da Comissão de Avaliação.

13.7. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas e outros) serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Administração Regional de Santa Maria - RA XIII não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

13.8. O protocolo de inscrições implica a total aceitação deste Edital.

13.9. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Administração Regional de Santa Maria -DF a utilizar, em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

13.10. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos, fotografias, flyer, cartazes, panfletos e demais produtos resultantes do projeto.

13.11. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para a Festa de Aniversário de Santa Maria 2018 da Administração Regional de Santa Maria-DF e os registros das apresentações (em foto, vídeo, áudio, etc) ficarão à disposição da RA XIII, como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional de Santa Maria-DF.

13.13. Mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico santamariacodes@gmail.com ou na Coordenação de Desenvolvimento, localizada na ou por fone (61) 3392-8482/8484.

13.14. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 29 de maio de 2018.

HUGO GUTEMBERG

Anexo I - Ficha de Inscrição e Anexo II - Roteiro de elaboração de Proposta Acesse o link.: site da Administração Regional de Santa Maria (www.santamaria.df.com.br).

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 103, de 30/05/18, págs. 100/101.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00001930/2018-59. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 44/2018-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), do Ordenador de Despesas, referente ao pagamento de 03 (três) inscrições no curso "XIV SIBESA - Simpósio Ítalo-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental", em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 73/2018. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO: 00150-00004626/2018-08. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.718/0001-40, neste ato representado por MILENA APARECIDA CÁSSIA BENIGNO DA SILVA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/DF, executar o que segue: realizar o CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA 2018, cuja 3a edição irá ocorrer no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. O CIRCUITO tem por finalidade fomentar os festejos juninos, em consonância com a política pública instituída pelo Decreto nº 38.385, de 01 de agosto de 2017, conforme programação e definições estratégicas estabelecidas a partir de diretrizes pactuadas conjuntamente entre a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 230101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2845.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00687, emitida em 05/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 06 (seis) meses. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1- Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES 6 1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que a realização do objeto afere grau elevado de complexidade e o valor envolvido no presente Termo de Colaboração. Sua designação constará de ato a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo: Maria Inês Alves de Souza, mat. 0238583-x - Analista

Atividades Culturais; Daniela Zambam Rodolfo, mat. 0238604-6 -Técnico de Atividades Culturais; Felipe da Silva Fonseca, mat. 0238606-2 - Técnico de Atividades Culturais; Aline Maria da Silva Camilo, mat. 0238577-5 - Técnico de Atividades Culturais; Cintia Cristina Aredes Diniz, mat. 1650647-5 - Auxiliar de Atividades Culturais; Claudice Alves Santos Litran, mat. 0040527-2 - Técnico de Atividades Culturais; Rita Cláudia Oliveira Lassance, mat. 0044103-1- Auxiliar de Atividades Culturais; Tânia Canedo de Sousa Santos, mat. 1650333-7 - Técnico de Atividades Culturais (Presidente Substituto); Waleska Faustino Batista de Souza, mat. 1650644-7- Auxiliar de Atividades Culturais (Presidente). DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MILENA APARECIDA CÁSSIA BENIGNO DA SILVA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00688

PROCESSO: 150.00005559/2018-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI - ME. - CNPJ nº 23.043.280/0001-10. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro: Troca de segredo, cópias e modelagem, para atender as necessidades desta Secretária e seus Próprios Culturais, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0139/2017-SEPLAG. - ARP nº 011/2018 - Lote 44 Item 44 - Serviços de chaveiro, modelagem de chave simples; Item 42- Serviços de chaveiro, modelagem de chave de cofre; Item 43 - Serviço de chaveiro, modelagem de chave de fechadura tetra; Item 33- Serviço de chaveiro cópia de chave uma face simples ou colorida; E item 47- Serviço de chaveiro, troca de segredo de fechadura em geral. Prazo: 2 dias. Valor: R\$9.119,00 (nove mil, cento e dezenove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.28517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de junho de 2018.

INEDITORIAIS

FEDERAÇÃO O COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente da Federação o Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e na conformidade de decisão do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC), e do disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, e na conformidade de decisão do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), e do disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, convoca o Conselho de Representantes para a reunião a realizar-se no dia 13 de junho de 2018, às 18h00 em primeira convocação, e 18h30 em segunda e última convocação, no Auditório Pietro Ubaldi, situado no SCS - Qd. 06, Bloco A, nº 206, Ed. Newton Rossi, 7º Andar, em Brasília - Distrito Federal, para eleger os delegados efetivos e suplentes representantes das atividades de comércio de bens, serviços e turismo, perante o Conselho Regional do Serviço Social do Comércio (SESC), e Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), que cumprirão o mandato de 22 de junho de 2018 a 21 de junho de 2022. Informações adicionais sobre o pleito eleitoral poderão ser obtidas na Secretaria da Federação/DF. Brasília DF, 5 de junho de 2018. ADELMIR ARAÚJO SANTANA - Presidente DAR-670/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 106/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 106/2018, com o prazo para cadastramento das propostas finalizado em 24/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alteplase, Ácido Tranexâmico, Cefazolina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 232.676,40 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); item 02 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais); item 04 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 104,96 (Cento e quatro reais e noventa e seis centavos); item 05 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.256,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais); item 08 para a empresa Faria Evangelista Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 316,00 (Trezentos e dezesseis reais). O item 07 restou deserto. Os itens 03 e 06 restaram fracassados. Brasília/DF, 06 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 135/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 135/2018, com o prazo para recebimento das

propostas finalizado em 08/05/2018, cujo objeto é a Aquisição de Rodízio de silicone para suportes de soro e puxadores de porta de vidro, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB; apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa AL Cezar Comércio de Equipamentos Medicos Me, pelo valor total de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 para a empresa Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.955,95 (Três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Brasília/DF, 06 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
ITENS REMANESCENTES  
CHAMAMENTO Nº 139/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 139/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 24/05/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de consumo para a Saúde (Laminula), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Genética Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 332,80 (Trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 06 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público a suspensão temporária da empresa DROGARIA RG EIRELI - ME - CNPJ 26.392.235/000-60, em participar de cotações prévias ou contratar com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar pelo período de 01 (um) ano, a contar desta publicação. Este procedimento encontra fundamento no Decreto 33.390 de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação de obras, serviços e aquisição de bens pelas Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Distrito Federal, no princípio da prévia e ampla defesa e foi motivado pelo inadimplemento nos Chamamentos nº 234/2017 e 290/2017. Brasília, 6 de junho de 2018. Núcleo de Gestão de Contratos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 174/2018  
PROCESSO: 2018.07.2759.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 174/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Qualificação da Termodesinfetadora Geting do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-72/2018.

ECAP ENGENHARIA LTDA  
RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA

TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL  
Processo: 00391-00001433/2018-27. Torna público que firmou junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº. 54/2018 - IBRAM/PRE-SI/SULAM/GEREC, referente à erradicação de 12.023 (doze mil e vinte e três) indivíduos arbóreos nativos, na área do parcelamento de solo localizado no Setor Habitacional Tororó, denominado Santa Felicidade, sendo devida a compensação florestal total de 360.690 (trezentos e sessenta mil seiscentos e noventa) mudas, em conformidade com o Decreto no. 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso. Brasília/DF. 30/05/2018. DAR-657/2018.

ECAP ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV SEI-GDF nº 66/2018 para supressão de vegetação referente à implantação de Parcelamento de solo denominado Condomínio Santa Felicidade, no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo nº 00391-00001433/2018-27 (RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA, PRE-SIDENTE) DAR-658/2018.

FÓTON INFORMÁTICA S.A.  
CNPJ/MF 38.022.174/0001-28 - CF/DF 07.320.307/001-78

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2018  
(Lavrada sob a forma sumária, nos termos do § 1º, art. 130 da Lei nº 6.404/76).  
DATA, HORA E LOCAL: 11 de maio de 2018, às 09h00, na sede da sociedade na SHC/SUL, CR, Quadra 512, Bloco "C", Loja 45, Brasília-DF, CEP nº 70.361-535, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53300007268.

QUORUM: Presença de todos acionistas detentores de ações ordinárias, conforme assentamentos constantes do Livro de Presença. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação e demais formalidades previstas no artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas detentores de ações ordinárias, nos termos do § 4º do artigo 124 da referida Lei. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: (a) aviso de acionistas - dispensado o aviso em conforme disposto no artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76; (b) publicações do art. 133 da Lei nº 6.404/76 - Demonstrações financeiras e relatório de auditoria independente do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. MESA: Presidente - Sr. Mário Alberto Osller Malagutti e Secretário designado, Sr. Daniel Silveira Carneiro. FORMA DA ATA: Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do § 1º, do art. 130 da Lei n.º 6.404/76. ORDEM DO DIA: (a) apreciação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberação sobre destinação do lucro do exercício. DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da Ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos de todos acionistas detentores de ações ordinárias, as seguintes deliberações: (a) Após a respectiva leitura e votação, os Acionistas aprovaram as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os documentos foram numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados na Companhia. (b) O Lucro Líquido apurado no exercício de 2017 foi de R\$ 3.448.749,27 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). O valor apurado foi utilizado para deduzir do saldo de Prejuízos Acumulados. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seu livro próprio, a qual, logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. Brasília, 11 de maio de 2018. Mário Alberto Osller Malagutti - Presidente e Acionista, Daniel Silveira Carneiro - Secretário e Acionista. Junta comercial do DF: Certificado o registro em 29/05/2018 sob N.:1071421. Saulo Izidorio Vieira SECRETÁRIO GERAL. DAR-662/2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os empregados da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, localizada no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 11 de junho de 2018, às 14:00 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 14:30 horas, com qualquer número de presentes, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - NA SALA 214, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de julho de 2018 à 30 de junho de 2019; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com a referida empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 06 de junho de 2018. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente. DAR-669/2018.

POSTO DE SERVIÇO PEDRO RIBEIRO LTDA

TERMO DE COMPROMISO Nº17/2018

Processo nº00391-00015695/2017-98 Partes: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF X (POSTO DE SERVIÇO PEDRO RIBEIRO LTDA); Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 08/02/2018; Assinatura ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Presidente e pela Compromissária - HIGHOR TALLES MOREIRA. DAR-672/2018.

AUTO POSTO SUDOESTE LTDA

TERMO DE COMPROMISO Nº5/2018

Processo nº00391-00017743/2017-17 Partes: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF X (AUTO POSTO SUDOESTE LTDA); Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 03/02/2018; Assinatura RICARDO RORIZ - Presidente e pela Compromissária - HIGHOR TALLES MOREIRA. DAR-673/2018.

POSTO COMERCIAL UNB LTDA

TERMO DE COMPROMISO Nº22/2018

Processo nº00391-00017743/2017-82 Partes: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF X (POSTO COMERCIAL UNB LTDA); Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 23/02/2018; Assinatura ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Presidente e pela Compromissária - HIGHOR TALLES MOREIRA. DAR-674/2018.